

Processo SJC nº 1174106/2020 Colaboração SJC nº 01/2020.

Termo de Colaboração que entre si celebram, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZA objetivando a execução e gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte-PPCAAM/SP.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, neste ato representada pelo Titular da Pasta, PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI, com sede no Páteo do Colégio, nº148/184, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ Nº 46.381.000/0001-80, doravante denominada ESTADO, e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ, sociedade civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro nesta Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Taquandava, 164 – Cidade Ipava, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ Nº 55.218.358/0001-87, neste ato representada por sua Presidente, REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES, portador da célula de identidade RG nº de do CPF nº 1000 doravante denominada OSC, nos termos da autorização governamental publicada no DOE de 28 de agosto de 2020, e com base nos dispositivo constitucionais e legais vigentes, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, que será regido pela Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 61.981/2016, em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração, decorrente de dispensa de chamamento público, tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ, visando à execução e gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/SP, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

Página 1 de 18

12.



#### PARÁGRAFO ÚNICO

O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo plano de trabalho, os previstos na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

#### I - DO ESTADO:

- (a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- (b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- (c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- (d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado
   o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- (f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- (g) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da OSC;

Y



- (h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- (i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria.
- (j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- (k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- (I) disponibilizar na íntegra, em seu site eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas.
- (m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- (n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou, assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;
- divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

#### II - DA OSC:

- (a) apresentar relatório de execução do objeto e, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, ambos elaborados, ambos elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:
  - comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não

12

Página 3 de 18



alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

- 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
- 3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- (b) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- (c) executar o plano de trabalho isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 - bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- (e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;
- (f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos recorrentes de restrição à sua execução;
- (g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura deste instrumento;



- manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da lei Federal n.º 13.019, de 2014;
- manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- (k) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- (m) permitir e facilitar o acesso agentes do ESTADO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- (n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- (o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para a consecução do objeto do termo de colaboração será destinado a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ, o montante de R\$ 2.252.972,70 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 1.362.808,31 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos) de responsabilidade da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e, R\$ 890.164,39 (oitocentos e noventa mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) do Governo Federal, em 12 (doze) parcelas mensais, conforme valores

M



descritos no cronograma de desembolso inserto no Plano de Trabalho (Anexo I), desde que atendido o disposto no artigo 48 da Lei federal nº 13.019/2014.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos repassados deverão ser depositados e movimentados conta corrente especifica do Banco do Brasil, aberta exclusivamente para este fim;

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Os saldos do termo de colaboração, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança da instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou no fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se prazos menores que um mês, nos termos do art. 116, §4°, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e os rendimentos apurados serão obrigatoriamente computador a credito do ajuste e aplicados, com prévia autorização da SJC, exclusivamente no objeto da sua finalidade, devendo constar de demonstrativos específico que integrará as prestações de contas.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão de despesas que prevejam ou permitam:

- I- Taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;
- II- Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de entidade de Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal;
- III- Utilização dos recursos repassados por força do Termo, em finalidade diversa do objeto e da forma estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- IV- Realização de despesas com taxas bancarias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislação específica;
- V- Movimentação financeira em espécie, salvo em casos excepcionais, quando devidamente justificados pela Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ

Página **6** de **18** 



MÃE ZAZÁ e autorizados pela SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA;

VI-Pagamento de profissionais não vinculados à execução o objeto;

VII-Realização de despesas fora do período da vigência do ajuste.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária e os pagamentos deverão ser efetuados na titularidade dos fornecedores e prestadores e serviços, salvo em casos excepcionais, quando devidamente justificados pela Entidade.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de colaboração vigorará a contar de 1º setembro de 2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo de Aditamento assinado pelos participes, até o limite legal de 05 (cinco) anos, desde que não haja manifestação em contrário e que sejam disponibilizados os recursos necessários para a continuidade do Programa.

### CLÁUSULA QUINTA- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas a ser apresentada mensalmente pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ deverá conter elementos que permitam ao gestor deste Termo de Colaboração avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, ressalvados todos os dados pessoais e sigilosos que possam comprometer a segurança das pessoas sob proteção no PPCAAMSP, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 7º, VII da Lei Federal nº 9.807/1999, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros. das seguintes informações e documentos:

- a) Extrato da Conta Bancária específica para movimentação do recurso público repassado;
- b) Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor. dados da Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ e número deste Termo de Colaboração;

Página 7 de 18



- c) Comprovante de recolhimento de saldo da conta bancária específica ao final do ajuste;
- d) Material comprobatório do cumprimento do objeto, como, por exemplo, fotos, vídeos ou outros suportes;
- e) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- f) Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os originais das faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ e mantidos em arquivos em boa ordem, no próprio local que forem contabilizados. à disposição dos órgãos fiscalizadores pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas pela SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, o mesmo ocorrendo com relação aos comprovantes emitidos pelos prestadores de serviços.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ deverá encaminhar até o dia 31 de janeiro de cada ano os documentos exigidos pelo artigo 139 das Instruções nº 02/2016, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados em desacordo com o Plano de Trabalho ou sem justificativa suficiente.

#### PARÁGRAFO QUARTO

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do Termo de Colaboração.

#### PARÁGRAFO QUINTO

A prestação de contas relativas à execução deste Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos relativos às despesas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

Página 8 de 18



- i) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- ii) Relatório de Execução Financeira deste Termo de Colaboração, com descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA considerará ainda em sua análise o seguinte relatório elaborado internamente:

a) Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

Os pareceres técnicos do gestor deste Termo de Colaboração acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- Aos resultados já alcançados e seus benefícios;
- ii) Aos impactos econômicos e sociais;
- iii) Ao grau de satisfação do público-alvo;
- iv) A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

#### PARÁGRAFO OITAVO

A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas a ser elaborada pelo gestor designado para acompanhar o cumprimento deste ajuste observará o prazo de 30 (trinta) dias, devendo concluir, alternadamente, pela:



- i) Aprovação da Prestação de Contas;
- ii) Aprovação da Prestação de Contas com ressalva;
- iii) Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

#### PARÁGRAFO NONO

Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo de 30 (trinta) dias para a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

- 1) O prazo estabelecido neste parágrafo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período e dentro do prazo que a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados;
- II) Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta dias), contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

- I) Transcurso do prazo definido neste parágrafo sem que as contas tenham sido apreciadas:
  - a) Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedações a que se adotem medidas saneadoras, punitivas

Página 10 de 18



- ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
- b) A devolução de eventuais débitos da OSC, eventualmente apurados pela SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, será efetuada em consonância com o que estabelece o artigo 12 do Decreto Estadual nº 61.981/2016.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

As prestações de contas serão julgadas:

- Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- ii) Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falha de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
- iii) Irregulares, quando comprovada quaisquer das seguintes circunstâncias:
- a) Omissão no dever de prestar contas:
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnicos, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação;



#### PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Quando a prestação de contas for avaliada irregular, após exaurida a fase recursal e, mantida decisão, a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO

Antes da realização dos gastos, a Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ deverá proceder pesquisas de preços de mercado na sua localidade ou região apresentando, pelo menos, três orçamentos, observando, ainda, critérios de sustentabilidade ambiental. E se a escolha do orçamento não recair sobre o bem ou serviço menor preço, obrigatória a justificativa detalhada da escolha.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO

As parceiras designam para o controle e fiscalização da execução deste Termo de Colaboração, pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ, Sr. Gilmar Manoel de Barros, portadora do RG nº Exercisa e, pela SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Sra. Thais Lima Vieira, portadora do RG nº Exercisa e la control de la

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As competências e atribuições do gestor deste Termo de Colaboração deverão observar as disposições dos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

O relatório técnico a que se refere o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- i) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- ii) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;

19

Página **12** de **18** 



- iii) Valores efetivamente transferidos pela SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e pelo Governo Federal;
- iv) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;
- v) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Internos e Externos, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGATORIEDADE DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente desta Administração Pública.

#### CLÁUSULA OITAVA- DOS BENS E DIREITOS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto avençado, mas que a ele não se incorporam.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ainda para os fins deste ajuste, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração;

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Os bens remanescentes serão de propriedade da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ e gravados com a cláusula de inalienabilidade, devendo a entidade formalizar promessa de transferência da propriedade à SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, na hipótese de sua extinção.

19

Página 13 de 18



#### **PARAGRAFO TERCEIRO**

Os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos poderão, a critério da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Os bens doados ficarão gravados com cláusulas de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor desta Administração Pública.

#### CLÁUSULA NONA - DA ASSUNÇÃO DO OBJETO

Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ, a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- Retomar os bens públicos em poder da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos e uso de tais bens;
- ii) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela entidade convenente até o momento em que a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA assumiu essas responsabilidades.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado, a qualquer tempo e por quaisquer dos parceiros, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas pactuadas neste

Página **14** de **18** 



instrumento implicará na sua rescisão por denúncia do parceiro prejudicado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Serão competentes para proceder a denúncia ou rescisão do presente Termo de Colaboração, pelo Estado de São Paulo, o Secretário da Justiça e Cidadania e da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ, seu representante legal.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Ocorrendo a denúncia ou a rescisão deste Termo de Colaboração deverão ser atendidas as disposições das cláusulas oitava e décima do presente ajuste.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

Compete exclusivamente a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ assumir todas as responsabilidades administrativas e financeiras dos recursos públicos repassados para execução do objeto deste Termo de Colaboração, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

Compete exclusivamente a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ assumir as responsabilidades dos pagamentos ou recolhimentos de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, bem como assumir os todos os pagamentos ou recolhimentos dos tributos incidentes sobre o objeto deste Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019, de 2014 e da legislação específica, o ESTADO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, observado o disposto no artigo 9º, do Decreto n.º 61.981, de 2016.

/2

Página **15** de **18** 



§ 1º - Aplicadas as sanções previstas no caput desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parceria com organização da sociedade civil.

§ 2º - Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico da Secretaria de da Justiça e Cidadania e, quando possível, no sítio esançoes.sp.gov.br.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

As sanções previstas nos incisos II e III do artigo 73, da Lei Federal nº 13.019/2014 são de competência exclusiva do Secretário da Justiça e Cidadania, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de aplicação da penalidade.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas a aplicação da penalidade decorrente da infração relacionada à execução da parceria.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO SIGILO

O presente Termo de Colaboração deverá respeitar, em todos os seus aspectos, as normas específicas da política pública de seu objeto, especialmente em relação às questões de sigilo e segurança constantes na Lei Federal nº 9.807/1999, bem como as exigências de transparência e publicidade em todas as etapas do Termo de Colaboração conforme estipulado no art. 87 da Lei Federal nº 13.019 /2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ deverá permitir o livre acesso de servidores da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao

Página 16 de 18

19.



presente ajuste, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, respeitado o sigilo garantido do Programa e o estipulado na Lei Federal nº 9.807/1999 e no artigo 87 da Lei Federal nº 13.019/2014.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente ajuste, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do §1º, do artigo 37 da Constituição Federal.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ deverá disponibilizar para a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a arte final do material produzido a seus formatos acessíveis.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA fica autorizada a reproduzir o conteúdo do material produzido em todos os países que achar conveniente e na rede mundial de computadores- internet

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

Para garantir acessibilidade ao conteúdo das publicações, todo material produzido deverá apresentar os seguintes dispositivos:

- I- Toda obra impressa deve ser acompanhada de mídia digital acessível contendo, ao menos, um formato de texto com descrição das imagens;
- II- A impressão em Braille poderá ser exigida a depender da tiragem, plano de distribuição previsto no projeto aprovado e análise da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA;
- III-No caso de obra audiovisual, serão exigidos, no mínimo, legenda, janela com intérprete de libras, áudio descrição e menu com áudio; e

Página **17** de **18** 





IV- No caso de obra de áudio, deverá ser disponibilizada a transição em texto.

#### PARÁGRAFO QUARTO

Todo e qualquer material a ser produzido para impressão e/ou divulgação deverá ser submetido à análise e aprovação prévia da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, após a sua publicação, deverão ser destinados 5 % da sua edição ao ESTADO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca desta Capital para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os parceiros.

E por assim estarem certos e ajustados firmam os parceiros o Presente Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI

Secretário da Justiça e Cidadania

REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES Presidente da Associação Cristã Mãe Zazá

Página 18 de 18

# Anexo I Plano de Trabalho



CNPJ: 55.218.358/0001-87



#### 1. Identificação da proponente

#### 1.1 Associação Cristã Mãe Zazá (OSC)

CNPJ 55.218.358/0001-87

Endereço: Av. Taquandava, 174, Cidade Ipava

CEP 04950-000 São Paulo, SP

Fone: (11) 5899-7649 ou (11) 5896 7653

E-mail acmaezaza@gmail.com

Inscrição e Registro no CMDCA/SP: 0121/94

#### 1.2 Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência:

Conta Corrente:

Praça de pagamento: São Paulo/SP

#### 1.3 Responsável pela organização:

Presidente: Regina Conceição da Paixão Gomes

CPF:

RG I

Fone: (11)

E-mail:

#### 1.4 Responsável pela Coordenação Geral

Coordenador geral: Gilmar Manoel de Barros

CPF:

RG:

Fone (11)

E-mail:

#### 1.5 Responsável pela Coordenação Técnica

Coordenador técnico: Juliana Leão dos Reis

CPF

RG 1

Fone \_\_\_\_

E-mail:



# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ CNPJ: 55.218.358/0001-87

6/X

·

2. Trajetória institucional da proponente

A Associação Cristã Zazá (ACMZ) foi criada em 1985 e encontra-se localizada na Região Sul da Cidade de São Paulo. Tem como finalidade a promoção humana por meio da prestação de serviços sociocomunitários, com programas específicos para o atendimento à infância, adolescência, juventude, adulto, idoso, famílias, pessoas com deficiências e aos usuários de substâncias psicoativas. A atuação da ACMZ é gratuita, sem preconceito de origem, raça, gênero, cor, idade, religião ou quaisquer outras formas de discriminação. Tem como missão institucional "ser mediadora na vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos para o exercício da cidadania".

A ACMZ nasceu a partir de um conjunto reinvindicações dos moradores da região sul tendo em vista a escassez e mesmo ausência de serviços básicos como saneamento, infraestrutura, moradia, saúde e educação. O primeiro Centro de Educação Infantil (CEI) no bairro Cidade Ipava foi inaugurado em 1988, tendo sido um marco para a Região Sul, em especial para as mães que buscavam o trabalho remunerado e não contavam com nenhum serviço de educação infantil. No ano subsequente e com o apoio dos moradores, foi inaugurado o primeiro Posto de Saúde, mesmo com funcionamento precário, em espaço cedido pela fundadora da instituição.

Entre 1990 e 1996 a ACMZ com o apoio da comunidade, voluntários e de empresários, foi possível comprar dois terrenos (um, na Rua Utucura, 11 e, outro na Av. Taquandava, 155, ambos na Cidade Ipava) e, com isso, pode ser construído um Centro Profissionalizante para Adolescentes e Jovens, que funcionou por quatro anos. No ano de 2000, foi inaugurado o segundo CEI.

No ano de 2009, a presidência da ACMZ procurou a Sociedade Santos Mártires (SSM) com o intuito de repassar o atendimento realizado nos dois CEIs. A diretoria da SSM avaliou a trajetória de prestação de serviços realizada pela ACMZ e, em comum acordo entre as instituições, alguns profissionais da SSM cuidou do processo de reordenamento institucional. A partir de 2010, as atividades foram ampliadas como a do CEI Unidade I com 60 (sessenta) atendidos para 144 (cento e quarenta e quatro) e também do CEI Unidade II de 50 (cinquenta) para 95(noventa e cinco), totalizando 239 (duzentos e trinta nove) atendidos diretamente e 956 (novecentos e cinquenta seis), indiretamente.

Sua expertise na atenção à população em vulnerabilidade e risco e vítima de violência e violação de direitos tem sido exemplar e com isso tem o reconhecimento da rede social de proteção da Região Sul e, por extensão, da cidade de São Paulo.

A ACMZ participa do Fórum em Defesa da Vida há mais de 20 anos, o Fórum nasceu em 1.996, quando o Distrito do Jardim Ângela na Zona Sul de SP, batia recordes em número de mortes de jovens pobres, negros e periféricos e tornando o local mais violento do mundo comparado a Cali na Colômbia. Inconformados com tantas mortes da população lideranças religiosas, líderes



CNPJ: 55.218.358/0001-87



comunitários, diretores de escolas e familiares de pessoas assassinadas começaram a debater as causas de violência e passaram a se reunir constantemente formando o Fórum em Defesa da Vida e tendo como marco desta ação a 1ª Caminhada pela Vida e pela Paz, para mostrar para a mídia e para todos que o Distrito do Jardim Ângela tinha pessoas do bem, muito engajadas e que precisavam ser olhadas porque as condições de vida no território eram precárias e precisavam de muitas parcerias de diversas formas. Este ano será a 24ª Caminhada pela Vida e pela Paz.

Assim o Fórum em Defesa da Vida convidou muitas associações e movimentos a se reunirem às primeiras sextas de cada mês pela manhã para traçarem estratégias de ação para um novo território e foi assim em 1.998 que a Associação Cristã Mãe Zazá começou a participar do fórum através de suas diretoras anteriores.

Ao longo dos anos tivemos muitas conquistas para o território como:

- Implantação de Bases Comunitárias da Polícia Comunitária para a Região com formações para policiais militares no próprio Jardim Ângela;
- Implantação da Unidade de Combate ao Álcool e Drogas (hoje CAPS AD) em parceria com a UNIFESP após as pesquisas apontarem que existia 1 bar para dez habitantes e que o tráfico de drogas era uma das principais causas de violência;
- Chegada do Centro de Defesa e Convivência da Mulher, Casa Sofia, após serem apresentadas no fórum várias denúncias de violência doméstica (hoje CDCM Casa Sofia- Centro de Defesa e Convivência da Mulher).
- Discussão de implantação do primeiro SAICA Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente,
- Abaixo assinado pela criação do Conselho Tutelar do Jardim Ângela,
- Início do Trabalho de Inserção do Adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa na comunidade( hoje Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto- Jardim Ângela).
- Lutas constantes pela implantação do Hospital M' Boi Mirim,
- Parcerias com empresas privadas e poder públicos para implantação de diversos serviços socioeducativos e de convivência para o território como espaço de proteção, garantia de direitos e capacitações às crianças, adolescentes e jovens estimulando-os a prática da cidadania como CEDECA Jardim Ângela (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente), Qualificação Profissional, Centros de Juventude, CUIDA (Centro Utilitário de Intervenção à filhos de dependentes químicos) entre outros serviços.

Desde 2010 que a **ACMZ** vem participando da coordenação executiva do Fórum em Defesa da Vida através dos membros sua Diretoria e Conselho.

A diretoria atual tem trabalhado no cotidiano na ampliação da rede de proteção social nos diferentes bairros do Distrito do Jardim Ângela e adjacências considerando a missão



CNPJ: 55.218.358/0001-87



institucional da ACMZ como uma organização da sociedade civil em facilitar o exercício da cidadania de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A proposta de apresentação da parceria da Associação Cristã Mãe Zazá (ACMZ) com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de São Paulo (SEJC/SP) visa à manutenção e execução operacional do Programa Estadual de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte de São Paulo (PPCAM/SP), para o período de Setembro de 2020 à Agosto de 2021.

#### 3. PPCAAM: origem, princípios, objetivos e metodologia

O Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) foi criado em 2003, enquanto estratégia do Governo Federal, com o objetivo de responder aos altos índices de letalidade de crianças e adolescentes no país, com a atuação direta na proteção da vida deste público e suas famílias (medida protetiva especial). A ênfase recai sobre a proteção especial e integral para a preservação da vida e dos vínculos familiares e comunitários e, desse modo, inserese um uma política mais ampla de garantia dos direitos humanos. O ente público federal responsável pelo PPCAAM é o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio de suas secretarias e da coordenação nacional do Programa. O Programa é executado em 13 estados e no Distrito Federal, por meio de convênio do MMFDH com governos estaduais e organizações não governamentais.

Como um programa público tem suas bases orientadoras no ordenamento jurídico e institucional em vigor, especialmente no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Tem como referência princípios, diretrizes e metas do Programa Nacional de Direitos Humanos-3 (2009), no Eixo Orientador IV que trata da Segurança Pública, acesso à justiça e combate à violência em atenção à Diretriz 15 – Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas e ao Objetivo Estratégico III - Garantia de proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011-2020), tendo em vista o Eixo 2 que trata da Proteção e Defesa dos Direitos. Norteia as ações ainda na Resolução do Conanda nº 213, 20 de novembro de 2018 que dispõe sobre estratégias para o Enfrentamento da Violência Letal contra Crianças e Adolescentes, no Decreto Federal nº 9.579 de 22/11/2018 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FIA) e demais programas federais e atenção à criança e ao adolescente, entre outras providências.

Nesse sentido, o PPCAAM ancora-se na gramática dos direitos humanos enquanto direito fundamental de terceira geração, os denominados direitos difusos e coletivos ou direitos de 🕠





CNPJ: 55.218.358/0001-87



solidariedade e na concepção da proteção integral paradigma posto, em parte no século XIX e, no caso da infância e juventude, no século XX, no Ocidente. As garantias estabelecidas são fruto dos documentos da Organização das Nações Unidas (ONU) em especial da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1959), Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), das Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça – Regras de Beijing-Pequim (1985) e da Convenção Sobre os Direitos da Criança (1989) que incorporam a doutrina da proteção integral, ou seja, a garantia de um conjunto de direitos, sem qualquer tipo de discricionariedade. No caso brasileiro, o ECA (1990) pauta a garantia dos direitos em três esferas fundamentais: a proteção integral, a prioridade absoluta e a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (artigos 4º a 6º, ECA, 1990).

O público destinatário do PPCAAM abrange crianças e adolescentes gravemente ameaçados, entre zero a 18 anos completos e, excepcionalmente jovens de até 21 anos, extensivo ao caso de adolescentes e jovens oriundos do sistema socioeducativo. As famílias também são abrangidas pelo Programa, merecendo proteção e apoio especial, pois o direito à convivência familiar deve ser preservada.

No ano 2018, foram protegidas 1.172 pessoas pelo PPCAAM, um total de 484 crianças/adolescentes e 688 familiares. Destes casos, 683 pessoas foram incluídas no ano citado, sendo 259 crianças/adolescentes e 424 familiares. Destaca-se o elevado grau de vulnerabilidade das famílias das crianças e adolescentes ameaçados de morte. Quanto à renda familiar daqueles incluídos no ano, os dados mostram que 37% das famílias viviam com até um salário mínimo, e 54% declararam não possuir renda no momento da inclusão. Sobre a referência familiar do protegido, 61% tem a figura materna como referência, se contrapondo a apenas 11% que possuem a paterna como tal. Os outros 28% se distribuem entre irmãos, avós, tios, cônjuge/companheiro e outros. Nesse sentido, verifica-se a importância do fortalecimento dos vínculos familiares como forte fator de proteção<sup>1</sup>.

O Estado brasileiro tem desenvolvido o PPCAAM em parceria com a sociedade civil e com o conjunto de políticas públicas considerando a necessidade de enfrentamento da letalidade infanto-juvenil no país. A letalidade infanto-juvenil é uma grave forma de violência que possui diferentes dimensões e, dessa forma, necessita de ações articuladas para a formulação de políticas públicas que sejam eficazes no seu enfrentamento. O PPCAAM destaca-se como uma dessas políticas de enfrentamento a essa situação de letalidade infanto-juvenil.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/marco/ministerio-realiza-encontro-nacionalvoltado-a-protecao-de-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte Acesso em 15 de mar., 2020.



# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ CNPJ: 55.218.358/0001-87



A metodologia do PPCAAM encontra-se sintetizada no *Guia de Procedimentos* e, no que se refere à prática de trabalho, esta ancora-se na concepção de educação social, com a intervenção de uma equipe interdisciplinar e possui, como principal atributo, a intencionalidade do processo instaurado pelos educadores sociais em seu sentido amplo (técnicos e educadores sociais), conforme explicita GOHN (2010).

O objetivo maior do PPCAAM é promover a proteção da vida de crianças e adolescentes em contextos de ameaça de morte, assegurando os seus direitos fundamentais, na perspectiva da proteção integral. E, assim, o Programa atua em dois níveis:

a) primeiramente, no atendimento direto aos ameaçados e suas famílias, retirando-os do local da ameaça e inserindo-os em novos espaços de moradia e convivência. Com essa medida oferece-se oportunidades aos protegidos tanto no que se refere ao acompanhamento escolar, como na inserção em projetos culturais e profissionalizantes, entre outros;

**b)** segundo, na prevenção, por meio de estudos e pesquisas, bem como no apoio a projetos de intervenção com adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

As bases da metodologia de atuação do PPCAAM têm como ponto de partida as abordagens transdisciplinares (inter e multidisciplinares), interinstitucionais e intersetoriais no âmbito da política de proteção dos atendidos, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, protagonistas de suas próprias trajetórias de vida. Os estudos e pesquisas (mesmo que ainda incipientes), a experiência acumulada dos profissionais e instituições na vivência cotidiana da atividade protetiva e a produção técnica (saberes e práticas) norteiam a opção metodológica e os procedimentos atinentes ao desenvolvimento da ação socioeducativa-protetiva dos atendidos.

O eixo da convivência familiar e comunitária no PPCAAM, trata da implementação do ECA (1990) em sua essência e abrangência, ao mesmo tempo em que, "tenta superar uma cultura de institucionalização que afasta e viola o direito fundamental da criança e do adolescente de conviver em família, no seu sentido mais amplo, além de apontar para a urgência de discutir o acolhimento com todos os parceiros do SGD". As implicações da inclusão dos atendidos nas políticas setoriais (direitos) supõem uma ruptura com trajetória de vulnerabilidades e conflitos e possibilita trabalhar a (re)inserção dos atendidos na perspectiva de uma rede de garantia de direitos. A "desterritorialização como um componente do sofrimento psíquico de crianças, adolescentes e familiares que veem suas vidas num estado de suspensão da 'normalidade' do cotidiano e das atividades rotineiras", é uma questão que se impõe no cotidiano da proteção dos atendidos. A transversalidade da segurança pública na proteção à vida é outro componente do trabalho no







CNPJ: 55.218.358/0001-87



cotidiano da ação protetiva para a preservação da vida dos atendidos, tomando a garantia dos direitos previstos para crianças, adolescentes e jovens no ECA e na Constituição Federal. Os atendidos dependem de segurança, os profissionais dependem de segurança e, por extensão, o Programa depende de segurança para cumprir com os objetivos e metas definidos quando de sua criação na inequívoca proteção às vítimas e ameaçados de morte. No que se refere à gestão do PPCAAM, o monitoramento e a avaliação da execução é parte constitutiva da ação e, para tanto, o "acompanhamento técnico e metodológico periódico" possibilita "medir o impacto de suas ações, os seus principais entraves e propor ações facilitadoras, tendo como o objetivo o aprimoramento contínuo e efetivo da ação governamental [pública] e, consequentemente, da gestão das políticas públicas" envolvidas na rede de proteção aos atendidos. (MDH/SNDCA: *Um novo olhar*, 2017, p. 21)

Uma série de ações é desenvolvida, cabendo destaque, a prioridade da articulação interinstitucional com os diversos atores/instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) com o objetivo de promover a preservação da vida e a proteção integral do grupo etário infanto-juvenil ameaçado de morte e, com isso, favorecer ações conjuntas para o enfrentamento da violência letal desse grupo. A política de proteção às crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte deve reconhecê-los enquanto sujeitos de sua história, promovendo o sentido de pertencimento à cultura local e nacional, possibilitando e fomentando o acesso aos bens sociais e promovendo a inserção na vida social (familiar e socio comunitária) dos mesmos.

São critérios para a participação no PPCAAM a voluntariedade, o respeito mútuo às regras e aos acordos pactuados. As modalidades de atenção previstas são:

- proteção individual (autorização dos pais);
- ➤ proteção judicial (quando há conflito), devendo ser realizada pelo Programa de Acolhimento Institucional ou Programa de Acolhimento Familiar (família acolhedora/solidária);
- > proteção familiar, quando toda família é inserida no Programa;
- > moradia independente para jovens com mais de 18 anos de idade.

A inclusão no PPCAAM é solicitada expressamente por ato do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar à instituição mantenedora e executora do Programa que, operacionaliza direta ou indiretamente (no segundo caso, mediante convênio) a garantia de proteção integral ao grupo ou a pessoa, ameaçados de morte.

Tendo em vista tratar-se de um programa de proteção em âmbito nacional, as ações e atividades são realizadas de modo compartilhado, cabendo a cada ente federado responsabilidades e atribuições diferenciadas e complementares. O PPCAAM é gerido pelos entes públicos estaduais

4



CNPJ: 55.218.358/0001-87



mediante parceria estabelecida com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA). Sua execução nos estados da federação pode ser realizada também pela parceria público-privado (governos estaduais e organizações da sociedade civil), mediante convênio.

O funcionamento do PPCAAM é realizado por uma equipe técnica interdisciplinar de diferentes áreas (Psicologia, Serviço Social, Direito, Educação) contando ainda com outros profissionais (educadores sociais, administrativos e operacionais). A seleção da equipe é realizada a partir de critérios objetivos e transparentes, tais como, formação acadêmica, experiência profissional em direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens, competência técnica, aptidão e compreensão da complexidade que envolve a questão do trabalho de proteção aos ameaçados de morte, incluindo uma ação segura e sigilosa dos atendidos. O trabalho é pautado no cumprimento das normas gerais (princípios e diretrizes) do PPCAAM previstos nos documentos que o institui, nos procedimentos estabelecidos pela CGPCAAM, por meio do Guia de Procedimentos do PPCAAM entre outros documentos legais e técnicos, já explicitados, anteriormente.

A relação com as equipes técnicas interinstitucionais (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) é fundamental como também com as equipes das políticas setoriais (intersetorial), pois preservar vidas e proteger crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte, através de medida protetiva especial, requer cuidado e zelo cotidiano para a garantia dos vínculos familiares e comunitários bem como a inserção social segura dos atendidos. Nesse sentido, o PPCAAM tem como princípios básicos o trabalho em rede, o respeito às características do ameaçado e sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A ação (manutenção, execução, monitoramento e avaliação) do PPCAAM norteia-se pelos princípios:

- > prioridade absoluta da criança, adolescente e jovem;
- > doutrina da proteção integral (proteção física, psíquica, social);
- > entidades executoras públicas ou privadas, conveniadas com o Poder Público;
- > máximo sigilo sobre a localização dos protegidos;
- > não vinculação entre a concessão da proteção e eventual colaboração em processo judicial ou inquérito policial por parte dos protegidos;
- > apoio à família;
- > possibilidade de manutenção da proteção enquanto durar a ameaça;
- respeito ao interesse dos protegidos e de suas famílias na inclusão e permanência nos programas de proteção, sendo privilegiado o princípio do maior e melhor interesse da criança, adolescente e do jovem;
- > trabalho com a rede de proteção social.

H





CNPJ: 55.218.358/0001-87



Além desse atendimento aos protegidos, o PPCAAM deve incluir em suas ações a relação interinstitucional e intersetorial com os órgãos que compõem o SGDCA no sentido do enfrentamento deste contexto marcado pelo alto índice de violência e violação a esse grupo, considerando a necessidade de realizar ações como:

- > manter e fortalecer os vínculos familiares e afetivos, bem como a (re)inserção social segura;
- > articulação sistemática com o SGDCA (justiça, executivo, legislativo, conselhos, rede de proteção) no sentido da sensibilização para o cuidado dos protegidos considerando a condição peculiar de ameaçados de morte;
- > manter e dinamizar banco de dados/estatísticas sobre o perfil dos protegidos; sistematização destas informações no sentido de dar maior visibilidade ao Poder Público da extensão dessa medida protetiva especial, enquanto uma política pública;
- ➤ registro e acompanhamento de uma média regular de atendimento no sentido de confirmar a necessidade de consolidação do PPCAAM enquanto uma política pública de atenção/responsabilidade de Estado;
- ➤ elaboração de documentos que possam colaborar com as tratativas em âmbito legislativo (projetos de lei, orçamento), justiça e executivo, do conhecimento técnico-acadêmico sobre a problemática dos ameaçados de morte, difusão para a sociedade da importância do PPCAAM na garantia da preservação da vida e da proteção de sua infância, adolescência e juventude;
- > promoção de plano de formação para a equipe do PPCAAM e da rede de proteção em torno da peculiaridade da política de proteção aos ameaçados de morte;
- > atualização de indicadores de monitoramento e avaliação do PPCAAM considerando as necessidades de adaptação, adequação ou ajustamento do Programa.

#### 4. PPCAAM no Estado de São Paulo

O Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de São Paulo (PPCAAM/SP) foi criado em 2012 (Decreto n. 58.238) com o objetivo de enfrentar a violência letal intencional contra crianças, adolescentes e jovens com até 21 anos de idade. A proteção aos ameaçados de morte é realizada por núcleos de atendimento em diferentes regiões do Estado de São Paulo e, excepcionalmente em outro Estado da federação considerando o alcance e a influência da ameaça ou pela repercussão midiática do caso. A execução do Programa se dá por meio do estabelecimento de Termo de Cooperação entre o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e entidade executora da sociedade civil, mediante convênio celebrado entre as partes.

V



CNPJ: 55.218.358/0001-87



Na execução do Programa, a entidade social conveniada conta com equipe técnica interdisciplinar especializada, composta por psicólogos, assistentes sociais, educadores, assistentes administrativos (equipe mínima) para que promova a garantia da preservação da vida e da proteção especial dos atendidos e suas famílias, em todas as etapas da proteção (entrada, desligamento, pósdesligamento). Os protegidos são inclusos em serviços da rede socioassistencial.

Os dados e informações sobre o PPCAAM no estado de São Paulo demostram que não houve histórico de nenhuma forma de ataque aos locais (rede socioassistencial) em que se encontram os protegidos e, desse modo, pode-se assegurar que os indicadores de resultado tem sido positivos no que se referem à garantia da preservação da vida, da segurança, do bem-estar e da (re)inserção social do grupo atendido. (SÃO PAULO,/SEJC/SP/PPCAAM, Projeto Básico Jan/2020 – dez/2024)

O total de atendimentos no período de 2014 a 2019 foi o seguinte: Casos recebidos: 640; Casos incluídos: 110; Casos Protegidos: 188. Os encaminhamentos dos casos, pela ordem, são da Região Metropolitana, Capital, Litoral, Interior e de Outros Estados da federação. O encaminhamento (Porta de Entrada) é oriundo do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e Núcleo Técnico Federal. Em relação à faixa etária, as solicitações para o atendimento dos casos, pela ordem, são adolescentes, criança e jovem. Sobre a classificação da ameaça, os casos referem-se à abrangência do tráfico, violência doméstica, policial, roubo/furto, homicídio, exploração sexual/abuso sexual, outros (conflitos na comunidade). (SÃO PAULO,/SEJC/SP/PPCAAM, Projeto Básico Jan/2020 – dez/2024)

Os objetivos do PPCAAM/SP são os definidos em âmbito nacional, ou seja, preservar a vida e promover a proteção integral de crianças, adolescentes e jovens e, extensivo aos familiares, sob grave ameaça, privilegiando a manutenção dos vínculos familiares e afetivos. As diferentes estratégias de (re)inserção social são adotadas para o cumprimento dos deveres e obrigações com a proteção dos atendidos.

Na especificidade da ação, o PPCAAM/SP, tem como objetivos, que deverão ser entendidos como metas a serem alcançadas pela entidade social executora, numa ação articulada e parceira com a SEJC. Os objetivos, ao nosso ver, podem ser apresentados didaticamente em três grandes eixos:

#### Eixo da atenção direta aos atendidos:

> garantir a integridade física e psicológica dos protegidos, incluído sozinho ou juntamente com seu núcleo familiar;



CNPJ: 55.218.358/0001-87



- ➤ acompanhar e prestar assistência social, psicológica, jurídica, financeira e local seguro, protegido e sigiloso aos ameaçados, sempre privilegiando a convivência familiar e a (re)inserção social e comunitária de todo núcleo familiar;
- ➤ estabelecer fluxos de encaminhamento e atendimento dos protegidos e seus familiares para a rede de proteção;

#### Eixo da gestão do Programa:

- ➤ promover a articulação do SGDCA e da rede de proteção, mobilizando e sensibilizando os parceiros governamentais e não-governamentais em suas diversas esferas, com vistas à efetiva proteção das crianças, dos adolescentes e dos familiares que entrarem no Programa;
- ricular com a rede pública o acesso aos serviços locais pela criança/adolescente e seu núcleo familiar incluídos no PPCAAM nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança, justiça, assistência social, comunicação, cultura e lazer, entre outras;
- > construir indicadores e mecanismos de monitoramento das ameaças de morte contra crianças e adolescentes a fim de subsidiar as políticas de prevenção à violência letal;
- > qualificar e potencializar o espaço do Conselho Gestor do Programa, fortalecendo as parcerias com os órgãos governamentais e da sociedade, qualificando a política de proteção à criança e adolescentes ameaçados de morte;
- ➤ elaborar programa de capacitação permanente dos profissionais que atuam no PPCAAM;
- ➤ fomentar e produzir, sempre que possível, estudos e pesquisas e materiais didáticopedagógicos para uma ação qualificada de proteção especial dada à complexidade da ação pública de preservação da vida e promoção dos atendidos;

#### Eixo da mobilização e articulação do Programa:

- > contribuir com o enfrentamento da violência letal contra crianças e adolescentes por meio das ações de proteção no caso a caso e de ações que deem visibilidade ao tema;
- ➤ pautar o tema da violência letal contra crianças e adolescentes e divulgar o PPCAAM junto à sociedade por meio de eventos, palestras, seminários e oficinas de capacitação;
- ➤ produzir materiais informativos e educativos a respeito do Programa, com o objetivo de facilitar o acesso às informações referentes ao ingresso no PPCAAM e à execução do mesmo;
- > disseminar os princípios, diretrizes e conteúdos sobre o PPCAAM e sua incidência como política pública;

of





CNPJ: 55.218.358/0001-87



> contribuir para a implementação de uma política local e nacional de proteção à criança e ao adolescente ameaçado de morte.

#### PPCAAM/SP: metas e etapas

Meta Anual 1	Etapa 1.1	Etapa 1.2	
Proteger grupo da população até 21 anos de idade, ameaçados de morte, juntamente com seus familiares e também de outros Estados da Federação quando encaminhados oficialmente pelo CGDDCA/SNDCA/MMFDH, considerando a realização de duas etapas:	Atendimento a pessoas em processo de avaliação	Atendimento a pessoas incluídas no Programa	
Meta Anual 2	Etapa 2.1		
Fortalecer a política de proteção a crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte no território de São Paulo:	Divulgar o funcionamento do Programa para os equipamentos SGDCA (Resolução n. 113/2006 do Conanda), tornando-o mais acessível aos órgãos de proteção, bem como qualificar o encaminhamento de novos casos visando garantir o acionamento do Programa para casos de ameaça de morte efetiva e não daqueles com outras vulnerabilidades.		
Meta Anual 3	Etapa 3.1		
Produzir indicadores para a construção de mecanismos de monitoramento dos homicídios de adolescentes e jovens destinados a subsidiar as políticas de prevenção da violência letal:	Avançar no processo de estruturação e organização do Programa por meio da elaboração de um Perfil Situacional das Crianças e Adolescentes em Situação de Risco de Morte no Estado, atendidos pelo PPCAAM/SP.		

Cabe ressaltar novamente que um programa de proteção às vítimas e ameaçados de morte de responsabilidade em âmbito nacional, as ações e atividades são realizadas de modo compartilhado, cabendo a cada ente federado responsabilidades e atribuições diferenciadas e complementares. No âmbito do Estado de São Paulo, o Governo é responsável pela política estadual de proteção a crianças, adolescentes, jovens ameaçados de morte e a seus familiares e, na manutenção e execução do PPCAAM articula-se com os agentes que integram o SGDCA e a Rede





CNPJ: 55.218.358/0001-87



de Serviços estatal, não estatal e comunitária e fomenta o debate na sociedade sobre a responsabilidade do Estado e da Sociedade em relação às vítimas de violência e aos ameaçados de morte.

#### Metodologia do PPCAAM/SP:

A opção metodológica de atuação do PPCAAM nos estados da federação segue aquelas indicadas pelo Programa em âmbito nacional. Contudo, as realidades são diferentes e, por isso mesmo, complexas no trato e abordagem das situações e casos atendidos, como é o caso do Estado de São Paulo.

A atenção pública (socio-educativo-protetiva) como visto, parte-se das abordagens transdisciplinares (inter e multidisciplinares), interinstitucionais e intersetoriais no âmbito da política de proteção dos atendidos. Segundo Frigotto (1995:26) a interdisciplinaridade pauta-se pela própria forma de o "homem produzir-se enquanto ser social e enquanto sujeito e objeto do conhecimento social" e para Freire (1987) ela faz parte do processo metodológico de construção do conhecimento pelo sujeito com base na relação com o contexto, com a realidade, com sua cultura. A interdisciplinaridade é expressa pela caracterização de dois movimentos: um, a problematização da situação, pela qual a realidade se revela e, outro, a sistematização integrada do conhecimento. (MDH/SNAPDCA, 2017). Os estudos e pesquisas, a experiência acumulada dos profissionais e instituições na vivência cotidiana da atividade protetiva e a produção técnica (saberes e práticas) norteiam a opção metodológica para os encaminhamentos exigidos para cada caso atendido, alcançando uma atuação transversal com enfoques para além da proteção especial.

Sobre as ações do Programa desenvolvidas pela equipe técnica e demais profissionais do quadro de pessoal, cabem destaque para a articulação interinstitucional com os diversos atores/instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a convivência familiar e comunitária, norte da ação técnica, tendo em vista a essência do direito infanto-juvenil (ECA, 1990). Com o objetivo de preservar a vida com dignidade (proteção integral) do grupo etário infanto-juvenil ameaçado de morte e, com isso, favorecer ações conjuntas para o enfrentamento da violência letal sobre esse grupo. Nesse sentido, a equipe de trabalho selecionada para o desenvolvimento da ação socio pedagógica protetiva dos inscritos no PPCAAM obedece a critérios objetivos e transparentes, tais como, formação acadêmica, experiência profissional em direitos humanos, competência técnica e compreensão das complexidades que envolvem esse atendimento, uma vez que, a ação é pautada no cumprimento estrito das normas gerais do Programa, constantes do decreto que o institui, procedimentos e orientações estabelecidas pela CGPCAAM. A equipe ao conhecer e utilizar dos documentos e orientações produzidos pelo PPCAAM possibilita que a sua ação técnica seja conduzida de maneira uniforme e segura.



CNPJ: 55.218.358/0001-87



Importante destacar que, no conjunto da equipe de trabalho no PPCAAM os diferentes profissionais, dentro de suas respectivas áreas, pautam o acompanhamento dos casos desde a solicitação, entrevista de avaliação, trajetória na rede de proteção até o seu desligamento, utilizando-se dos instrumentos metodológicos do Programa, como, por exemplo: estudo de caso, plano individual de acompanhamento, sistema SIPIA-PPCAAM, segurança no uso da *internet*. Essa atenção aos atendidos procura a construção de perspectivas futuras de vida, a partir da nova realidade na qual estão vivenciando. A conjugação de diferentes saberes-práticas contribui para a ação de modo interdisciplinar com vistas à transdisciplinaridade e, desse modo, o olhar e trato crítico à complexidade do atendimento, ganha qualidade na concretização do direito fundamental à vida.

As implicações da inclusão dos atendidos nas políticas setoriais (direitos) supõem uma ruptura com trajetória de vulnerabilidades e conflitos e possibilita trabalhar a (re)inserção dos atendidos na perspectiva de uma rede de garantia de direitos. A "desterritorialização como um componente do sofrimento psíquico de crianças, adolescentes e familiares que veem suas vidas num estado de suspensão da 'normalidade' do cotidiano e das atividades rotineiras", é uma questão que se impõe no cotidiano da proteção dos atendidos.

A transversalidade da segurança pública na proteção à vida é outro componente do trabalho no cotidiano da ação protetiva para a preservação da vida dos atendidos, tomando a garantia dos direitos previstos para crianças, adolescentes e jovens no ECA e na Constituição Federal. Os atendidos dependem de segurança, os profissionais dependem de segurança e, por extensão, o Programa depende de segurança para cumprir com os objetivos e metas definidos quando de sua criação de inequívoca proteção às vítimas e ameaçados de morte. Para tanto, a equipe deve conhecer os documentos que versam sobre as estratégias de segurança dos atendidos e Programa, com o propósito ético e político na garantia dos direitos fundamentais dos atendidos.

No que se refere à gestão do PPCAAM, o monitoramento e avaliação da execução é parte constitutiva da ação e, para tanto, o "acompanhamento técnico e metodológico periódico" possibilita "medir o impacto de suas ações, os seus principais entraves e propor ações facilitadoras, tendo como o objetivo o aprimoramento contínuo e efetivo da ação governamental [pública] e, consequentemente, da gestão das políticas públicas" envolvidas na rede de proteção aos atendidos. (MDH/SNPDCA: *Um novo olhar*, 2017, p. 21)

Para fazer frente à atuação da equipe do PPCAAM de modo ético e comprometido com a proteção dos atendidos e, ainda, fortalecer os espaços de debate e mobilização ao enfrentamento da violência letal infanto-juvenil, um programa de capacitação e atualização permanente da equipe ganha prioridade na gestão do atendimento, como também, a necessidade de horas técnicas para supervisão técnica à equipe diante da complexidade dos casos.



CNPJ: 55.218.358/0001-87



#### Estruturação do PPCAAM/SP:

Na estruturação do PPCAAM/SP há um Conselho Gestor (instância máxima) que funciona como um órgão colegiado vinculado à SEJC, com caráter deliberativo, consultivo, orientador e fiscalizador da ação pública de proteção, tendo a seguinte composição e estruturação:

- ➤ representantes de diferentes Secretarias de Estado (Justiça e Cidadania, Segurança Pública, Desenvolvimento Social, Educação, Saúde), da Justiça (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) e da Entidade Executora do Programa;
- > uma Secretaria Executiva, presidida pelo Secretário da SEJC, tendo por função principal, nas situações de emergência, deliberar sobre os casos apresentados pela Equipe Técnica ou por outras instâncias, *ad referendum* do Conselho Gestor;
- > um Conselho Fiscal que tem como competência prestar auxílio na fiscalização da gestão financeira do Programa e avaliar trimestralmente as contas da Entidade Executora;
- ➤ uma Secretaria Executiva a quem compete prestar assistência e assessoramento direito ao Conselho Gestor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, acompanhar a execução do Programa, sem prejuízo dos órgãos incumbidos da tomada de prestação de contas e outros de controle interno e externo do Estado de São Paulo, coletar informações para a consecução de objetivos e atingimento de metas do Programa e demais atribuições previstas no Regimento Interno do PPCAAM;
- ➤ uma Entidade Executora do PPCAAM/SP, com a finalidade precípua do desenvolvimento direto da atividade de proteção em todos os seus aspectos, buscando sempre a (re)inserção social e a convivência familiar e comunitária dos protegidos. A Entidade Executora terá sua ação aprovada mediante Termo de Convênio com a SECJ/SP.

#### Equipe mínima de execução do PPCAAM/SP:

Coordenador(a) Geral (1); Coordenador(a) Técnico(1); Assistente de Coordenação (1) Advogado(a) (1), Assistente Social (3), Psicólogo(a) (1), Educador(a) Social (3); Gerente/Analista Financeiro(a) (1), Assistente Administrativo(a) (1), Assistente técnico (2) totalizando 15 profissionais.



CNPJ: 55.218.358/0001-87



- Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica e Física), na modalidade horas técnicas para supervisão, capacitação, produção de materiais, realização de encontros, entre outros;
- > Detalhamento dos recursos humanos do programa:

Profissionais	Formação	Atribuições
Coordenador Geral	Requisito obrigatório para o cargo de Coordenador Geral: possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de humanas e ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Coordenar à atuação da equipe técnica no desempenho da proteção e nas medidas de segurança; Subsidiar a Secretaria da Justiça e Cidadania, a Organização da Sociedade Civil parceira e o Conselho Gestor com informações e documentos que se fizerem necessários acerca do programa e que poderão repercutir em suas ações; Mobilizar, articular e subsidiar a Secretaria da Justiça e para a instituição, implementação ou construção de parcerias para garantir o aprimoramento do Programa; Representar a equipe técnica do PPCAAM/SP junto às instâncias gestoras e rede parceira; Articular parcerias com órgãos públicos em especial órgãos de justiça e segurança pública, em conjunto com a Secretaria da Justiça e Cidadania, para garantir condições de segurança à equipe e usuários nas situações necessárias; Planejar ações em conjunto com a Coordenação Técnica, a partir das necessidades postas pela equipe, usuários e Secretaria da Justiça e Cidadania; Coordenar a utilização dos recursos requeridos pelos técnicos para utilização junto aos usuários; Coordenar e capacitar a equipe técnica e; Repassar informações, dados, estatísticas, relatórios de atendimento e de atuação à Secretaria da Justiça e Cidadania; Atuar, em sua localidade, no debate da violência letal contra crianças e adolescentes, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, bem como pautar politicamente a importância de apuração de casos exemplares, articulando instituições, ações e programas; Acompanhar os casos em avaliação, subsidiando as decisões da Coordenação Técnica e demais profissionais; Participar do plantão, seja na retaguarda da equipe técnica, seja em eventuais intervenções diretas;  Revisar os documentos elaborados e enviados aos demais serviços, quando solicitados, bem como outras demandas apresentadas entre os envolvidos; Supervisionar e acompanhar a execução físico-financeira do Programa em consonância com o Plano de Trabalho e as leis que regem os convênios e as ações protetivas; Subsidiar a entidade gestora do Programa e me seus posicionamentos so
Coordenador Técnico	Requisito obrigatório para o cargo de Coordenador Geral: possuir diploma,	Substituir e apoiar o Coordenador Geral em todas as suas atividades quando necessário; Garantir o planejamento das atividades e acompanhar a dinâmica de trabalho da equipe técnica; Supervisionar os casos atendidos pela equipe técnica do Programa; Garantir que os atendimentos sejam realizados dentro dos prazos; Realizar a articulação da rede parceira com vistas a garantir o atendimento dos usuários na rede de serviços; Mediar, quando necessário, comunicação dos técnicos com portas de entrada e/ou órgãos para tratar de

19th



CNPJ: 55.218.358/0001-87



	devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de humanas e ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	assuntos relacionados a encaminhamentos dos casos feitos pela equipe; Garantir a elaboração de relatórios de acompanhamento e outros documentos nos quais a equipe se manifesta sobre os casos, sobretudo os relatórios a serem enviados ao Conselho Gestor e à Secretaria da Justiça e Cidadania; Sistematizar dados e informações sobre casos atendidos; Garantir o planejamento, o acompanhamento, a evolução e a avaliação dos Planos Individuais de Atendimentos (PIA) e das atividades da equipe técnica que envolvam os casos em acompanhamento pelo Programa; Quando necessário, mediar a comunicação entre os técnicos e as portas de entrada para tratar de assuntos relacionados a encaminhamentos e/ou acompanhamentos dos casos; Garantir a elaboração de relatórios e pareceres de acompanhamento e outros documentos nos quais a equipe se manifesta sobre os casos; Mobilizar e articular parcerias com vistas a garantir atendimentos na rede de proteção e serviços, especificamente relacionados aos casos atendidos; Subsidiar a Coordenação-Geral nos processos de desempenhos e proporcionar monitoramento da equipe do Programa; Subsidiar a CGPCAAM e a Entidade Executora com informações, dados e documentos referentes ao acompanhamento técnico dos casos; Gerir o processo de avaliação dos novos casos; Participar das reuniões do Conselho Gestor, subsidiando-o com informações do acompanhamento técnico dos casos; Orientar a equipe sobre as demandas relacionadas ao acionamento do plantão; participar do plantão, seja na retaguarda da equipe técnica, seja em eventuais intervenções diretas; primar pela atenção às demandas subjetivas decorrentes da atuação dos profissionais da equipe, recorrendo, quando necessário, a estratégias e ou atuação de profissionais externos à equipe; propor e discutir instrumentais de registro de procedimentos; Requisito obrigatório para o cargo de Coordenador Geral: Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, nas áreas de humanas e ciências, fornecido por instituição de ensino superior reco
Gerente Financeiro	Requisito obrigatório Ensino Superior Completo na área de exatas	Planejar toda a rotina financeira; Processar contas a pagar e a receber, anotando corretamente a transferência de ativos e encerramento dos livros; Processar transações como faturamento de clientes, pagamentos a fornecedores etc.; Analisar o fluxo de caixa; Acompanhar o cronograma físico-financeiro do convênio; Elaborar e analisar relatórios gerenciais para acompanhamento financeiro a fim de subsidiar as decisões do coordenador-geral do programa; Orientar as atividades do(a) assistente administrativo(a);Elaborar e analisar relatórios gerenciais para acompanhamento financeiro a fim de subsidiar as decisões do coordenador-geral do programa;
Assistente Técnico	Ensino Médio Completo	Realizar atividades de motorista; garantir, com segurança e sigilo, o transporte dos(as) profissionais e dos(as) protegidos(as) do Programa durante as atividades; Zelar pela boa conservação do automóvel utilizado; Administrar o consumo de combustível; Traçar, com o auxílio da equipe técnica, um plano de deslocamento e de rotas alternativas e seguras; Verificar e controlar a utilização de móveis e



CNPJ: 55.218.358/0001-87



		utensílios utilizados pelos(as) protegidos e familiares; locação e entrega de imóveis; busca de pouso provisório; favorecer o processo de autonomia, o protagonismo e a adaptação ao Programa; auxiliar a equipe técnica no processo de entrega de recurso financeiro e do recolhimento de comprovantes de despesas dos protegidos; e demais atividades administrativas determinadas pela Coordenação Geral e Técnica.
Ass. Administrativo	Ensino Médio cursando ou cursando Ensino Superior na área de exatas/ conhecimento em Excel/ prestação de contas	Receber, organizar e repassar os casos; Verificar e controlar o e-mail oficial do Programa; Organizar documentação para as reuniões do Conselho Gestor; Elaborar, digitar e controlar os ofícios em geral; Organizar arquivos; Em conjunto com o Coordenador Geral, organizar dados e preencher planilhas mensais para o Relatório Quantitativo/Qualitativo estadual e para o Relatório Mensal nacional; Supervisionar e acompanhar as rotinas administrativas e logísticas das ações; Em conjunto com o Coordenador Geral, mediar a comunicação entre os técnicos e as portas de entrada para agendamento da primeira entrevista de Avaliação e para tratar de assuntos relacionados a encaminhamentos dos casos; Elaborar cotações em complemento a pesquisa de preços referente a necessidade de compras realizada pela equipe, para atendimento das necessidades dos protegidos; Controlar caixa interno para despesas imediatas, bem como providenciar apoio logístico físico e material aos(às) protegidos(as) do Programa, conforme definição do Coordenador Geral; Zelar pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos e materiais existentes na sede do Programa; Orientar o bom uso dos recursos requeridos pelos técnicos para ser utilizado na proteção; Verificar e controlar a utilização de móveis e utensílios utilizados pelos(as) protegidos e familiares; Realizar pagamentos aos fornecedores e à rede de serviços utilizada pelos(as) protegidos(as); e Preparar e protocolizar as prestações de contas mensais.
Psicólogo(a)	Requisitos obrigatórios para o cargo de psicólogo: Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e possuir registro profissional em conselho ou órgão de classe	Acompanhar os usuários do Programa, na perspectiva de garantir o suporte psicológico/psiquiátrico, encaminhando-o se necessário para tratamentos terapêuticos com vistas à melhoria da saúde psicológica/psiquiátrica para a adaptação e na construção e preservação da autonomia do sujeito; Proporcionar meios aos usuários para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida; Identificar, através do acompanhamento técnico, caso de sofrimento psíquico que requeira um encaminhamento para o atendimento especializado; Planejar e participar juntamente com demais membros da equipe técnica dos encontros familiares; Planejar com os usuários e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avaliando avanços e dificuldades; Elaborar estudo de caso e PIA, acompanhando sua implementação nos casos sob sua responsabilidade; Identificar os aspectos subjetivos que perpassam o desenvolvimento psicossocial e a dinâmica familiar frente à situação da ameaça de morte e proteção; Proporcionar meios aos(às) adolescentes para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida; Auxiliar o planejamento financeiro com o(a) adolescente e seus familiares e a gestão dos recursos, avaliando avanços e dificuldades, provocando a responsabilização e o processo de conscientização quanto à organização financeira
Educador Social	Requisitos	Promover atividades socioculturais; Contribuir com a criação de vínculos

- SM



CNPJ: 55.218.358/0001-87



	Cursando ensino superior área de humanas e ciências	comunitários; Realizar acompanhamento contínuo de cada caso através de atividades sócio educativas lúdicas individuais e em grupo, que favoreçam o processo de adaptação ao Programa; Orientar sistematicamente os usuários quanto às rotinas de segurança e habitabilidade no local de proteção; Orientar os responsáveis para o acompanhamento das/os adolescentes quanto ao desempenho e adaptação escolar ou em cursos profissionalizantes. Orientar os usuários em demandas referentes à saúde, educação, orçamento doméstico e lazer; planejar junto com o usuário e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avaliando os avanços e dificuldades. Auxiliar a elaboração dos estudos de casos junto aos técnicos; subsidiar a equipe técnica na elaboração dos relatórios interdisciplinares. Realizar acompanhamento contínuo de cada caso por meio de atividades socioeducativas (lúdicas, culturais, educativas, esportivas, lazer, etc.) individuais e/ou com a família; favorecer o processo de autonomia, o protagonismo da mudança na trajetória de vida e a adaptação ao Programa; contribuir para a proteção individual e coletiva, a reinserção social e o desenvolvimento crítico; Fomentar a ressignificação ou a elaboração de um novo projeto de vida nos sujeitos protegidos; Propor e participar dos estudos de caso; contribuir, por meio de estudo de caso, na elaboração das logísticas de proteção e moradia, a partir da realidade apresentada pelo(a) protegido(a) e seu responsável legal; orientar os(as) protegidos(as), lançando mão dos recursos da Educação Social, quanto às rotinas de segurança e habitabilidade no local de proteção, sempre que julgar necessário; Propor e inserir temáticas transversais às da proteção, em especial o encaminhamento a projetos sociais, segundo o perfil de cada caso;
Advogado(a)	Requisitos obrigatórios para o cargo de advogado(a): Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e possuir registro profissional em conselho ou órgão de classe.	Advogado: Analisar e acompanhar a situação jurídica dos usuários, tomando as medidas cabíveis no que diz respeito aos aspectos inerentes à proteção; Subsidiar as Coordenações com informações sobre processos de Casos Exemplares; Acompanhar os usuários e os familiares em oitivas e audiências junto às Instituições competentes; Quando couber, mediar a transferência do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto para o local de proteção, com supervisão da Secretaria da Justiça e Cidadania; Esclarecer e orientar os usuários sobre a sua situação jurídica; Encaminhar, mediante a Secretaria Executiva do Programa, para a Defensoria Pública e/ou outros órgãos competentes os usuários com demandas jurídicas, realizando ainda o seu acompanhamento; Planejar junto com os usuários e seus familiares a gestão dos recursos financeiros, avaliando avanços e dificuldades; Elaborar estudo de caso e Plano Individual de Atendimento - PIA, acompanhando sua implementação nos casos sob sua responsabilidade; analisar as circunstâncias judiciais para inclusão; Realizar assessoria jurídica, acompanhamento, orientação dos processos em andamento durante o período de proteção, sempre com a perspectiva da reinserção social e do fortalecimento do protagonismo do sujeito e da família;
Assistente Social	Requisitos obrigatórios para o cargo de assistente social:	Realizar o estudo socioeconômico dos usuários; Realizar estudo social dos casos acompanhados pelo Programa; Garantir de forma sigilosa o ingresso dos usuários na rede de serviços públicos e sociais; Prestar apoio e orientação aos usuários para inclusão em programas e serviços socioassistenciais;



CNPJ: 55.218.358/0001-87



Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e possuir registro profissional em conselho ou órgão de classe

Planejar e participar juntamente com demais membros da equipe técnica de encontros familiares; Planejar com os usuários e seus familiares a utilização dos recursos financeiros, aprovados pelo Conselho Gestor, avaliando avanços e dificuldades; Elaborar estudo de caso e PIA, acompanhando sua implementação nos casos sob sua responsabilidade. Analisar a conjuntura, levando em consideração as articulações e dimensões locais, regionais e nacionais dos fenômenos, dos acontecimentos, atores, forças sociais, para que tal análise busque a compreensão das inter-relações das partes envolvidas, dos fatos anteriores à inclusão a fim de que seja elemento de transformação da realidade; Contribuir com a articulação da rede de retaguarda; Emitir parecer social dos casos acompanhados pelo Programa;

### Custos para execução do PPCAAM/SP:

Os custos para a execução do PPCAAM/SP para a entidade executora (organização da sociedade civil) para despesas com recursos humanos, contatação de prestação de serviços, materiais, consumo, locação de imóvel, veículo e combustível, telefonia celular, realização de eventos entre outros, são originários de repasses dos entes públicos governamentais federal e estadual. O custo total de totalizando R\$ 2.252.972,69 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e, sessenta e nove centavos) para a manutenção e execução do PPCAAM no estado de São Paulo, no período de Setembro de 2020 à Agosto de 2021. O repasse à entidade social encarregada da manutenção e execução do PPCAAM será repassado de modo mensal.

### Monitoramento e avaliação do PPCAAM/SP:

No que se refere às ações de monitoramento e avaliação da execução do PPCAAM/SP estas são realizadas de forma compartilhada entre a Coordenação Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Coordenação Estadual, ou seja, com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/SP, a partir da execução do Programa, pela entidade social conveniada.

O Conselho Gestor do PPCAAM, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Secretaria Executiva e Entidade Executora participam diretamente com o monitoramento e avaliação dos objetivos e metas do Programa.



CNPJ: 55.218.358/0001-87



A Equipe Mínima e as instituições relacionadas às "portas de entrada" bem como a rede de proteção social e socioassistencial, fazem parte do processo de monitoramento e avaliação tendo em vista a base de dados direta da atenção aos protegidos.

A ação de monitoramento e avaliação toma os instrumentais elaborados para essa finalidade e aplicados sistematicamente junto ao Programa. Cada um dos participantes nessa tarefa elabora e considera os indicadores relativos à sua natureza e competência na estrutura do PPCAAM/SP. Os dados, informações e resultados obtidos devem alimentar o Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência do PPCAAM (SIPIA) e a equipe técnica da Entidade Executora é a responsável por alimentar o referido Sistema.

### Resultados esperados pelo PPCAAM/SP:

Os resultados esperados podem ser vistos em dois planos:

### A) Sobre a atenção direta na proteção dos atendidos

- ➤ oportunizar a proteção, preservação e promoção da vida de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte, bem como a proteção ao seu núcleo familiar, procurando por todos os meios possíveis garantir os vínculos familiares, comunitários e afetivos através de sua proteção, inserção social e autonomia, em local seguro e sadio;
- ➤ identificar a situação de ameaça e as possibilidades de proteção para a pessoa ameaçada, verificando se é caso a ser inserido no Programa, considerando os requisitos para o ingresso pelo Decreto n. 9.579/2018 e a voluntariedade das pessoas ameaçada;
- > fazer o encaminhamento dos casos não incluídos no Programa, mediante entrevista e avaliação dos pedidos de proteção;
- > resgatar as potencialidades dos protegidos, oportunizando que sejam protagonistas de suas próprias vidas;
- buscar a superação ou minimização do quadro de risco pessoal e social;
- > compreender o perfil das crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte e avaliar as possíveis causas ou fatores sociais, familiares, psicológicos e outros em que estão inseridos;
- ➤ viabilizar a proteção, preservação e promoção da vida de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte, vem como a proteção de seu núcleo familiar, mediante o acompanhamento dos casos e ao longo do tempo de inserção no Programa, procurando por todos os meios possíveis garantir os vínculos familiares, comunitários e afetivos através de sua proteção, inserção social e autonomia, em local seguro e sadio;
- ➤ prever e cuidar da segurança, sigilo e confidencialidade das informações dos protegidos e ações;



CNPJ: 55.218.358/0001-87



- manter estrutura satisfatória para o trabalho da equipe de profissionais do Programa e do atendimento aos protegidos;
- B) Sobre a contribuição da gestão/ação do PPCAAM/SP para uma política de proteção:
- > contribuir para a efetiva diminuição da letalidade infanto-juvenil no Estado de São Paulo;
- > ampliar e consolidar a relação parceira com a rede de proteção e a rede de serviços;
- ➤ divulgar e fortalecer o PPCAAM no Estado de São Paulo e fortalecer as parcerias com os diversos órgãos e serviços locais;
- > ampliar o conhecimento e intervenções eficazes e condizentes com a evolução e contexto dos sujeitos atendidos e suas relações sociais;
- ➤ garantir facilidade de acesso ao Programa através dos órgãos e o consequente acesso dos ameaçados ao PPCAAM, bem como garantir maior entendimento da rede sobre o funcionamento do Programa, desburocratizando a comunicação, fortalecendo as parcerias e possibilitando novos encaminhamentos de casos ao Programa, otimizando, para isso, o trabalho da equipe do Programa;
- > fortalecer a política de direitos da criança e do adolescente e respaldar as ações de proteção vinculadas ao PPCAAM/SP;
- ➤ buscar a informação sobre a situação da violência letal contra crianças e adolescentes produzida e divulgada.

### 5. Proposta de Trabalho PPCAAM/SP pela Associação Cristã Mãe Zazá

### 5.1 Título do projeto:

Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de São Paulo (PPCAAM/SP).

### 5.2. Apresentação:

A proposta que ora apresentamos consiste em dar continuidade (manutenção e execução) à política pública de proteção integral ao grupo infanto-juvenil ameaçados de morte no estado de São Paulo, para o período de **Setembro de 2020 à Agosto de 2021,** conforme princípios, diretrizes e metodologia de formulação do PPCAAM, definidos em âmbito nacional e experenciados no estado de São Paulo,. Para tanto, haverá um período de transição entre a entidade conveniada anterior e a Associação Cristã Mãe Zazá (ACMZ) mediada pela equipe técnica da



CNPJ: 55.218.358/0001-87



Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania de São Paulo (SEJC/SP), compreendendo o período de **01 de setembro à 30 de novembro de 2020** (Plano de Transição).

Cabe ressaltar que a proteção aos ameaçados de morte é realizada por núcleos de atendimento em diferentes regiões do Estado de São Paulo e, excepcionalmente em outro Estado da federação considerando o alcance e a influência da ameaça ou pela repercussão midiática do caso. Os protegidos são inclusos em serviços da rede socioassistencial.

A execução do Programa dar-se-á por meio do estabelecimento de Termo de Cooperação entre o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e entidade executora da sociedade civil, mediante convênio celebrado entre as partes, a Associação Cristã Mãe Zazá (ACMZ).

Os documentos-base como Regimento Interno, Guia de Procedimentos, Orientações teórico-metodológicos, Resoluções dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (nacional e estadual de São Paulo) e, notadamente, o Projeto Básico (Jan/2020 – Dez/2024) da /SEJC/SP/PPCAAM e, do mesmo modo, a legislação (nacional e internacional) de proteção e garantia dos direitos humanos e fundamentais do grupo infanto-juvenil, serão rigorosamente observados pela entidade executora, por meio de sua equipe técnica.

Na execução do Programa, a entidade social conveniada contará com equipe técnica interdisciplinar especializada, composta por psicólogos, assistentes sociais, educadores, assistentes administrativos (equipe mínima) para que promova a garantia da preservação da vida e da proteção especial dos atendidos e suas famílias, em todas as etapas da proteção (entrada, desligamento, pósdesligamento). Na execução do Programa, serão assegurados indicadores de resultado no que se referem à garantia da preservação da vida, da segurança, do bem-estar e da (re)inserção social do grupo atendido. Os encaminhamentos oriundos das "Portas de Entrada" - Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e Núcleo Técnico Federal - serão rigorosamente observados pela entidade executora do Programa, por meio de sua equipe técnica.

### 5.3 Objetivos:

### 5.3.1 Geral:

Os objetivos do PPCAAM/SP são os definidos em âmbito nacional, ou seja, preservar a vida e promover a proteção integral de crianças, adolescentes e jovens (de até 21 anos de idade, se egressos do sistema socioeducativo) e, extensivo aos familiares, sob grave ameaça, privilegiando a manutenção dos vínculos familiares e afetivos. As diferentes estratégias de (re)inserção social serão adotadas para o cumprimento dos deveres e obrigações com a proteção dos atendidos.



CNPJ: 55.218.358/0001-87



### 5.3.2 Específicos;

Na especificidade da ação, o PPCAAM/SP, tem como objetivos, que deverão ser entendidos como metas a serem alcançadas pela entidade social executora, numa ação articulada e parceira com a SEJC. Os objetivos podem ser apresentados didaticamente em três grandes eixos:

### Eixo da atenção direta aos atendidos:

- ➤ garantir a integridade física e psicológica dos protegidos, incluído sozinho ou juntamente com seu núcleo familiar;
- > acompanhar e prestar assistência social, psicológica, jurídica, financeira e local seguro, protegido e sigiloso aos ameaçados, sempre privilegiando a convivência familiar e a (re)inserção social e comunitária de todo núcleo familiar;
- ➤ estabelecer fluxos de encaminhamento e atendimento dos protegidos e seus familiares para a rede de proteção;

### Eixo da gestão do Programa:

- ➤ promover a articulação do SGDCA e da rede de proteção, mobilizando e sensibilizando os parceiros governamentais e não-governamentais em suas diversas esferas, com vistas à efetiva proteção das crianças, dos adolescentes e dos familiares que entrarem no Programa;
- ricular com a rede pública o acesso aos serviços locais pela criança/adolescente e seu núcleo familiar incluídos no PPCAAM nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança, justiça, assistência social, comunicação, cultura e lazer, entre outras;
- > construir indicadores e mecanismos de monitoramento das ameaças de morte contra crianças e adolescentes a fim de subsidiar as políticas de prevenção à violência letal;
- > qualificar e potencializar o espaço do Conselho Gestor do Programa, fortalecendo as parcerias com os órgãos governamentais e da sociedade, qualificando a política de proteção à criança e adolescentes ameaçados de morte;
- ➤ elaborar programa de capacitação permanente dos profissionais que atuam no PPCAAM;
- ➤ fomentar e produzir, sempre que possível, estudos e pesquisas e materiais didáticopedagógicos para uma ação qualificada de proteção especial dada à complexidade da ação pública de preservação da vida e promoção dos atendidos;

### Eixo da mobilização e articulação do Programa:

> contribuir com o enfrentamento da violência letal contra crianças e adolescentes por meio das ações de proteção no caso a caso e de ações que deem visibilidade ao tema;



CNPJ: 55.218.358/0001-87



- pautar o tema da violência letal contra crianças e adolescentes e divulgar o PPCAAM junto à sociedade por meio de eventos, palestras, seminários e oficinas de capacitação;
- ➤ produzir materiais informativos e educativos a respeito do Programa, com o objetivo de facilitar o acesso às informações referentes ao ingresso no PPCAAM e à execução do mesmo;
- ➤ disseminar os princípios, diretrizes e conteúdos sobre o PPCAAM e sua incidência como política pública;
- ➤ contribuir para a implementação de uma política local e nacional de proteção à criança e ao adolescente ameaçado de morte.

### 5.4 Justificativa:

Tendo em vista a concepção e objetivo do PPCAAM - preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens (egressos do sistema socioeducativo) ameaçados de morte, sob o princípio da proteção integral e, com ênfase na convivência familiar e comunitária - a Associação Cristã Mãe Zazá (ACMZ) apresenta proposta técnica (Plano de Trabalho) para a execução e manutenção das ações do Programa no Estado de São Paulo (PPCAAM/SP) para o período de Setembro de 2020 à Agosto de 2021.

Os integrantes da organização social tem compromisso com a garantia e defesa dos direitos infanto-juvenis e, para tanto, tem inscrição e registro atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (CMDCA), a diretoria e suas equipes de trabalho têm larga experiência na realização de programas e serviços sociais para a população da Zona Sul, em todo o Distrito do Jardim Ângela e Adjacências. A atuação ACMZ é reconhecida em diferentes frentes do trabalho social e com diferentes instituições e órgãos do SGDCA) no Estado de São Paulo mantendo relação estreita de parceria com a rede de proteção social e socioassistencial. Sua experiência tem sido sistematizada e difundida junto à rede de proteção social, considerando o acúmulo de experiência no saber-fazer da ação pública. Suas equipes de trabalho passam por processos de formação e capacitação constantes e, com isso, os procedimentos e fluxos de atendimento são elaborados, checados e atualizados, tendo em vista a necessidade de monitoramento e avaliação dos resultados da ação.

No sentido de contribuir para a qualificação do processo de preservação e proteção integral de crianças, adolescente e jovens ameaçados de morte, propõe o Plano de Trabalho com ênfase na perspectiva do resgate do direito à convivência familiar e comunitária. Para tanto, a proposta tem como referências as previsões constantes dos Planos Nacionais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, da Promoção, da Proteção e Defesa do Direito de Crianças e

M





### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ CNPJ: 55.218.358/0001-87



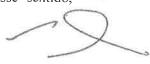
Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, dos Direitos Humanos e do próprio PPCAAM, visando ao desenvolvimento do grupo infanto-juvenil ameaçado de morte por meio do estabelecimento/fortalecimento de vínculos afetivos significativos, mesmo em condições tão adversas. Assim, a aproximação com a rede de proteção social ganha relevo no sentido de ampliar o apoio afetivo, social e comunitário e com isso desenvolver estratégias e ações que possibilitem e estimulem a construção e manutenção de vínculos afetivos individualizados duradouros.

A experiência adquirida pela ACMZ nestes anos de atendimento direto permite observar que um fator inerente ao ser humano - afeto/convivência familiar e comunitária — é essencial para que a criança, adolescente ou jovem tenham condições de estabelecer uma nova perspectiva para suas vidas. As novas experiências familiares e comunitárias desenvolvidas no país, a partir da adoção do paradigma da proteção integral no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), poderão proporcionar maior segurança interna por meio dos vínculos de afeto que irão se estabelecendo, maior autoestima e fortalecimento do sentimento de pertencimento, inerente e necessário ao ser humano, principalmente para aquele que está em condição peculiar de desenvolvimento.

A relação direta da ACMZ com a SEJC/SP, órgão responsável pelo PPCAAM no Estado de São Paulo dar-se-á com respeito às regras e normas referenciadas para a parceria público-privado (Governo Estadual e Organizações da Sociedade Civil). A experiência da SEJC/SP nos anos de execução do Programa no Estado de São Paulo, contribuirá em muito para o estabelecimento das competências e atribuições de cada um dos parceiros na execução do PPCAAM. Também é referência para essa relação de parceria, os dados dos atendidos no período de 2014 – 2019: o Programa recebeu 640 solicitações para avaliação de casos de supostas ameaças de morte, com inclusão de 110 casos e, tendo sido protegidos, 188 casos.

A relação do Programa em termos de ajuda/apoio para os casos de ameaça de morte tem nas "Portas de Entrada" seu principal foco - Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário ou Defensoria Pública — tendo em vista os encaminhamentos e o relato da situação de ameaça (ofício, relatório, decisão judicial) para a possibilidade de início ao processo de avaliação para ingresso no Programa. Importante destacar que, essa solicitação pode ser feita por pessoas que testemunham o fato como também do próprio ameaçado (criança, adolescente, jovem), acompanhado ou não de seus familiares, companheiros ou amigos. Essas denúncias e solicitações devem ser vindas a partir das "Portas de Entrada". Contudo, há situações excepcionais, de grave ameaça, que não podem esperar pela conclusão do processo de pré-avaliação e, nesses casos, as "Portas de Entrada" devem contatar os Órgãos de Segurança Pública, solicitando que eles façam a proteção e garantam a integridade física destas pessoas, enquanto a análise é realizada.

Estas instituições também são responsáveis pela fiscalização e aplicação da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, como integrantes do SGDCA. Nesse sentido,





CNPJ: 55.218.358/0001-87



aproximar o Programa com essas instituições que compõem o Sistema possibilitará, cada vez mais, o encontro daqueles que precisam de apoio institucional em momento tão delicado de suas vidas. Do mesmo modo, aproximar-se da rede de proteção em termos da difusão dos objetivos, metodologia e quanto aos modos de inserção no PPCAMM, em muito contribuirá para as perspectivas de futuro para os protegidos. Contudo, cabe dizer que os resultados positivos do Programa dependem de políticas públicas para resguardarem os direitos infanto-juvenis com dignidade diante de situações de risco iminentes.

Importante destacar o pouco tempo da trajetória de implementação do PPCAAM no país e, assim, o desenvolvimento de metodologias, estratégias e abordagens dado o ineditismo dessa experiência, ainda está em construção. Como resultado de sua implementação tem aumentado o número de proteções e aperfeiçoamento das formas de atendimento bem como da atuação em rede para garantir a segurança das operações, considerando a natureza da ação e especificidades do público atendido: ameaçado de morte em busca pela construção de novas oportunidades de vida. A estratégia de interlocução do Programa junto a gestores públicos, autoridades locais e comunidades, em geral, vêm contribuindo para chamar a atenção para o problema dos ameaçados de morte e fomentar o debate sobre a violência letal e, a necessidade de ampliar as parcerias com a sociedade no enfrentamento de questão social tão grave, pois "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, *a efetivação dos direitos referentes à vida*, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (art. 4°, ECA, 1990, destaque nosso).

A lei por si só não muda a realidade, contudo sem ela, seria muito mais difícil. A construção das ações e a busca da responsabilidade institucional para a preservação da vida dos ameaçados de morte praticamente não seriam possíveis. O ECA, enquanto um instrumento que embasa a construção de ações e nomeia as responsabilidades institucionais, tem contribuído para a garantia de políticas e ações públicas em diferentes situações e, no caso, particular do grupo infanto-juvenil ameaçados de morte. Para a concretização dessa intencionalidade legal, o parágrafo único do referido artigo dispõe que a garantia de prioridade à infância e adolescência, compreende "a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; de precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; de preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e da destinação privilegiada de recursos públicos" nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

### 5.5 Compromissos e objetivos ação ACMZ:

Diante desse olhar e visando qualificar o atendimento, diminuindo a possibilidade do desligamento prematuro, por quebra de regras ou por desistência e qualificando a preparação para o



CNPJ: 55.218.358/0001-87



momento do desligamento do Programa, a proposta de execução do PPCAAM no estado de São Paulo pela organização social Associação Cristã Mãe Zazá (ACMZ), tem como compromissos:

- > Atuar com profissionais qualificados e compromissados com a política de direitos humanos infanto-juvenis e na garantia da proteção integral especial do grupo que se encontra ameaçado de morte.
- ➤ Realizar visitas técnicas sistemáticas à rede de proteção social encarregadas do cuidado e atenção aos protegidos pelo Programa e, para isso, um cronograma e fluxo dessa presença serão elaboradas como parte do Plano de Trabalho. As visitas técnicas dar-se-ão semanalmente, quinzenalmente e mensalmente considerando as diferentes etapas de adesão e participação de crianças, adolescentes e jovens e seus familiares ao Programa e em qualquer momento e emergência.
- ➤ Garantir a relação institucional junto aos órgãos que compõem o SGDCA para que as garantias constitucionais de preservação da vida e de proteção aos direitos básicos do público infanto-juvenil sejam garantidos (educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, formação profissional e justiça). Nesse sentido, indicadores de resultado serão atualizados e aplicados durante o processo de operacionalização e adesão do público destinatário ao Programa.
- ➤ Garantir que os recursos financeiros destinados ao Programa possam de fato atingir a atividade-fim e autonomia financeira dos protegidos. A inserção social em espaços de trabalho e renda será buscada sempre que se configurar como oportuno para os casos atendidos, mediante estudo de viabilidade, sem comprometer a medida de proteção especial aplicada.
- ➤ Definir a sede/base do trabalho em região central da cidade de São Paulo e compatível com o desenvolvimento da proposta do Programa.
- ➤ Contar com recursos advindos da fonte estadual e federal para as despesas de execução e manutenção do PPCAAM/SP (recursos humanos, materiais, prestação de serviços, formação, supervisão etc.) conforme planilhas orçamentárias e financeiras da SEJC/SP, de modo que a ação de proteção aos ameaçados não sofra solução de continuidade.
- ➤ Garantir, com qualidade, equipe mínima e interdisciplinar para a ação a ser desenvolvida tendo em vista a complexidade dos casos e situações dos atendidos. A contratação dos profissionais seguirá as regras institucionais definidas para a natureza da ação pública e, será feita, mediante edital. Cada profissional do Programa terá perfil

M





CNPJ: 55.218.358/0001-87



detalhado para a ação de sua responsabilidade e, com isso, evitar a superposição de práticas sociais junto à população em situação de vulnerabilidade e risco.

Definir ou (re)orientar as metodologias, estratégias e abordagens em curso na execução do PPCAAM/SP considerando aquelas que mais se aproximam da natureza da intervenção social e complexidade dos casos e situações dos atendidos bem como os referenciais teóricos e práticos alinhados à gramática dos direitos humanos e à garantia dos direitos fundamentais. No mínimo, cinco encontros serão realizados na atenção aos protegidos, considerando os seguintes eixos centrais: a) leitura do mundo; b) problematização; c) plano de ação; d) execução da ação; e) avaliação.

Apresentar, nos próximos 90 dias da data de assinatura do convênio, as metodologias, estratégias e abordagens adotadas e, para tanto, há a necessidade de que a SECJ/SP estabeleça uma etapa de transição entre a organização executora anterior com a atual, a ACMZ. Essa transição deve ser assinada entre as partes, mobilizada e de responsabilidade da SEJC/SP. A equipe mínima da ACMZ para a etapa de transição contará com a presença da Coordenação Geral, Coordenação Técnica, Gerente Financeiro, Assistente Administrativo, Assistente de Coordenação, Advogado (a), Psicólogo (a), Assistente Social (3), e Educador Social(3). Ao todo, 13 (treze) profissionais nos primeiros 90 (noventa dias);

A equipe técnica conduzirá a transição do trabalho institucional com respeito e compromisso aos protegidos em seu cotidiano, garantindo o apoio de cunho social, familiar e profissional, fazendo com que possam vislumbrar mudanças significativas em suas vidas, e possam reconhecer, através do convívio, suas potencialidades enquanto sujeitos e autores de sua própria história.

Cabe destacar que o conjunto das práticas adotadas para o atendimento do público infanto-juvenil e do apoio aos seus familiares, depende dos serviços disponíveis, da articulação e adesão da rede de proteção no Estado de São Paulo, considerando as prerrogativas do marco legal e respeito ao pacto federativo (governo federal – governo estadual), pois a responsabilidade pela proteção não é exclusiva apenas de um setor da sociedade, ou da família, ou do Estado, mas da articulação entre todos, e de uma política pública mais ampla e abrangente. Nesse sentido, cada ator ou participante como, por exemplo, o das "Portas de Entrada" do PPCAAM tem o compromisso de apontar as necessidades dessa rede, de modo a agilizar, aprimorar e expandir, cada vez mais, os recursos humanos e sociais destinados a acolher aqueles que se encontram em situação de ameaça.

O PPCAAM, ao se orientar pela adoção do paradigma da proteção integral e garantindo o enfoque da convivência familiar, abre caminho para que a brevidade a

H



CNPJ: 55.218.358/0001-87



excepcionalidade nos processos de inclusão e permanência no Programa se ajustem e sejam realidade. A brevidade é o princípio no qual a proteção deverá alcançar o menor período possível da vida da criança e do adolescente, considerando que, mesmo estando assegurada a proteção integral e a inserção no SGDCA, a condição de protegido significa a restrição de alguns direitos. Ainda que o objetivo dessas restrições seja a garantia da integridade física de dos ameaçados de morte bem como de seus familiares, tais direitos devem ser restabelecidos no menor prazo de tempo possível. A excepcionalidade se refere ao caráter da medida protetiva e a condição de incluído no PPCAAM, deve ser vista como a última medida de um percurso, esgotadas as demais possibilidades. Assim sendo, o Programa busca reconectar e (re) inserir todo o indivíduo e seus familiares, às atividades de lazer, trabalho e estudo, respeitando a individualidade e as particularidades de cada pessoa e de cada núcleo familiar.

O trabalho desempenhado pelo PPCAAM e os procedimentos atinentes à ação de preservação da vida e da proteção, visam à retirada da(s) pessoa(s) do local da ameaça e a colocação desta(s) em novos espaços de moradia e convivência, promovendo sua inserção social em local seguro. A partir do momento que a criança ou o adolescente ou o jovem ameaçado, bem como seus familiares, são incluídos no Programa, o primeiro passo é deslocá-los até um local seguro, distante do espaço/local da ameaça. Após, passam a receber assistência social, jurídica, psicológica, pedagógica e financeira, numa perspectiva de (re) inserção social numa nova comunidade. O que se procura é construir alternativas de vida com os protegidos através de uma política articulada com a rede socio protetiva nas áreas da educação, saúde, assistência social, cultura, profissionalização etc.

Para tanto, cabe à equipe do PPCAAM, de acordo com o Termo de Compromisso, documento firmado entre a equipe técnica, protegidos e "Portas de Entrada" no momento da inclusão no Programa:

- > promover a proteção ao adolescente, orientando-o nas ações e encaminhamentos necessários à manutenção desta proteção;
- ➤ garantir o acompanhamento técnico sistemático ao adolescente prestando apoio e assistência social, jurídica, pedagógica e psicológica de acordo com as disponibilidades do Programa e as necessidades do(s) protegido(s);
- > orientar na transferência de residência ou acomodação em ambiente compatível com a proteção e a condição socioeconômica;
- > mediar a inserção social do protegido em seu novo local de moradia;
- > preservar o sigilo das informações, mesmo após o desligamento do Programa;
- > viabilizar contato regular com familiares e cuidadores que tenham permanecido no local de origem, conforme combinação prévia com o protegido;

M



CNPJ: 55.218.358/0001-87



- registrar as orientações e acordos firmados com o adolescente e seu responsável e repassar aos órgãos competentes de modo a não comprometer a proteção;
- > arcar com despesas de necessidades básicas, caso o valor não seja custeado pela rede pública de assistência ou pela família do protegido, até que os envolvidos decidam pela continuidade do subsídio ou pelo cancelamento em função de seu desligamento.

Criança, adolescente, jovem e seus familiares ao ingressarem no PPCAAM, precisam demonstrar voluntariedade em ingressar no Programa, concordando com as regras de proteção estabelecidas para cada caso. Essa anuência se expressa por meio da assinatura do Termo de Compromisso, onde são fixadas as responsabilidades entre o destinatário, a equipe do PPCAAM e a "Porta de Entrada" e, assim os protegidos se comprometem em:

- > seguir as orientações dos profissionais do PPCAAM, com o objetivo de não se envolver em novas situações de risco;
- não retornar ao local de ameaça;
- > não sair do local de proteção sem autorização;
- ➤ não se comunicar com familiares e conhecidos fora da localidade de proteção sem autorização;
- > comprometer-se com o processo de inserção;
- > não se colocar em situação de risco;
- > não praticar ato infracional/crime;
- > manter sigilo sobre o Programa:
- evitar exposição (mídia);
- > zelar pelos bens disponíveis ao uso;
- > prestar contas dos recursos eventualmente disponibilizados pelo Programa; e
- > comprometer-se pela independência gradativa do PPCAAM.
- ➤ No que se refere ao desligamento dos protegidos do Programa, as situações ocorrem em virtude de:
- > cessação da ameaça de morte;
- > inserção social em local seguro;
- descumprimento de termo de compromisso ou normas de proteção;
- > condutas conflitantes com a proteção;
- > solicitação do usuário;
- > evasão e,
- decisão judicial.



CNPJ: 55.218.358/0001-87



Além disso, há casos em que pode ocorrer o desligamento automático: quando o protegido retornar à área de risco; evadir do local de proteção ou em situação de restrição de liberdade determinada judicialmente e – medidas socioeducativas (de semiliberdade ou internação), com possibilidade de reavaliação quando cessar a medida. O desligamento automático deve ser imediatamente comunicado aos atores institucionais da "Porta de Entrada" e à autoridade judicial. Cabe lembrar que, considerando-se o nível de inserção social atingido, bem como a situação da ameaça e a voluntariedade em permanecer no Programa, pode ser efetivada uma repactuação do caso, através da assinatura de um termo específico, descrevendo as razões do procedimento e o compromisso novamente assumido. Nesse caso, os atores institucionais da "Porta de Entrada" serão informados e convocados para participar da repactuação, firmando novamente a forma de acompanhamento do caso.

A Proposta de Trabalho, ainda em sua versão preliminar, ora apresentada, tem como ponto de partida para a manutenção e execução do PPCAAM/SP, o *Projeto Básico (Jan/2020 – Dez/2024)* de responsabilidade da Secretária de Estado da Justiça e Cidadania de São Paulo e, nesse sentido, serão observados os Objetivos, Metas, Metodologia e Estratégias de ação; Cronograma de execução, Período de execução, Detalhamento das despesas, Plano de aplicação dos recursos (2020-2024), Cronograma financeiro, Cronograma de desembolso, Detalhamento da Aplicação dos Recursos, Memória de Cálculo e Monitoramento e Avaliação.

### Metodologia do PPCAAM/SP:

A opção metodológica de atuação do PPCAAM nos estados da federação segue aquelas indicadas pelo Programa em âmbito nacional. Contudo, as realidades são diferentes e, por isso mesmo, complexas no trato e abordagem das situações e casos atendidos, como é o caso do Estado de São Paulo.

A atenção pública (socio-educativo-protetiva) como visto, parte-se das abordagens transdisciplinares (inter e multidisciplinares), interinstitucionais e intersetoriais no âmbito da política de proteção dos atendidos. Segundo Frigotto (1995:26) a interdisciplinaridade pauta-se pela própria forma de o "homem produzir-se enquanto ser social e enquanto sujeito e objeto do conhecimento social" e para Freire (1987) ela faz parte do processo metodológico de construção do conhecimento pelo sujeito com base na relação com o contexto, com a realidade, com sua cultura. A interdisciplinaridade é expressa pela caracterização de dois movimentos: um, a problematização da situação, pela qual a realidade se revela e, outro, a sistematização integrada do conhecimento. (MDH/SNAPDCA, 2017). Os estudos e pesquisas, a experiência acumulada dos profissionais e instituições na vivência cotidiana da atividade protetiva e a produção técnica (saberes e práticas) norteiam a opção metodológica para os encaminhamentos exigidos para cada caso atendido, alcançando uma atuação transversal com enfoques para além da proteção especial.

H





CNPJ: 55.218.358/0001-87



Sobre as ações do Programa desenvolvidas pela equipe técnica e demais profissionais do quadro de pessoal, cabem destaque para a articulação interinstitucional com os diversos atores/instituições do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a convivência familiar e comunitária, norte da ação técnica, tendo em vista a essência do direito infanto-juvenil (ECA, 1990). Com o objetivo de preservar a vida com dignidade (proteção integral) do grupo etário infanto-juvenil ameaçado de morte e, com isso, favorecer ações conjuntas para o enfrentamento da violência letal sobre esse grupo. Nesse sentido, a equipe de trabalho selecionada para o desenvolvimento da ação socio pedagógica protetiva dos inscritos no PPCAAM obedece a critérios objetivos e transparentes, tais como, formação acadêmica, experiência profissional em direitos humanos, competência técnica e compreensão das complexidades que envolvem esse atendimento, uma vez que, a ação é pautada no cumprimento estrito das normas gerais do Programa, constantes do decreto que o institui, procedimentos e orientações estabelecidas pela CGPCAAM. A equipe ao conhecer e utilizar dos documentos e orientações produzidos pelo PPCAAM possibilita que a sua ação técnica seja conduzida de maneira uniforme e segura.

Importante destacar que, no conjunto da equipe de trabalho no PPCAAM os diferentes profissionais, dentro de suas respectivas áreas, pautam o acompanhamento dos casos desde a solicitação, entrevista de avaliação, trajetória na rede de proteção até o seu desligamento, utilizando-se dos instrumentos metodológicos do Programa, como, por exemplo: estudo de caso, plano individual de acompanhamento, sistema SIPIA-PPCAAM, segurança no uso da *internet*. Essa atenção aos atendidos procura a construção de perspectivas futuras de vida, a partir da nova realidade na qual estão vivenciando. A conjugação de diferentes saberes-práticas contribui para a ação de modo interdisciplinar com vistas à transdisciplinaridade e, desse modo, o olhar e trato crítico à complexidade do atendimento, ganha qualidade na concretização do direito fundamental à vida.

As implicações da inclusão dos atendidos nas políticas setoriais (direitos) supõem uma ruptura com trajetória de vulnerabilidades e conflitos e possibilita trabalhar a (re)inserção dos atendidos na perspectiva de uma rede de garantia de direitos. A "desterritorialização como um componente do sofrimento psíquico de crianças, adolescentes e familiares que veem suas vidas num estado de suspensão da 'normalidade' do cotidiano e das atividades rotineiras", é uma questão que se impõe no cotidiano da proteção dos atendidos.

A transversalidade da segurança pública na proteção à vida é outro componente do trabalho no cotidiano da ação protetiva para a preservação da vida dos atendidos, tomando a garantia dos direitos previstos para crianças, adolescentes e jovens no ECA e na Constituição Federal. Os atendidos dependem de segurança, os profissionais dependem de segurança e, por extensão, o Programa depende de segurança para cumprir com os objetivos e metas definidos quando de sua criação de inequívoca proteção às vítimas e ameaçados de morte. Para tanto, a equipe

19



CNPJ: 55.218.358/0001-87



deve conhecer os documentos que versam sobre as estratégias de segurança dos atendidos e Programa, com o propósito ético e político na garantia dos direitos fundamentais dos atendidos.

No que se refere à gestão do PPCAAM, o monitoramento e avaliação da execução é parte constitutiva da ação e, para tanto, o "acompanhamento técnico e metodológico periódico" possibilita "medir o impacto de suas ações, os seus principais entraves e propor ações facilitadoras, tendo como o objetivo o aprimoramento contínuo e efetivo da ação governamental [pública] e, consequentemente, da gestão das políticas públicas" envolvidas na rede de proteção aos atendidos. (MDH/SNPDCA: *Um novo olhar*, 2017, p. 21)

Para fazer frente à atuação da equipe do PPCAAM de modo ético e comprometido com a proteção dos atendidos e, ainda, fortalecer os espaços de debate e mobilização ao enfrentamento da violência letal infanto-juvenil, um programa de capacitação e atualização permanente da equipe ganha prioridade na gestão do atendimento, como também, a necessidade de horas técnicas para supervisão técnica à equipe diante da complexidade dos casos.

### 5.7 Metas, etapas, meios de verificação e resultados esperados:

As metas serão trabalhadas e alcançadas considerando a proposição do *Projeto Básico* (Jan/2020 – Dez/2024) PPCAAM/SP, no que se refere às etapas, meios de verificação e resultados esperados.

**Meta Anual 1:** Avaliação, proteção e acompanhamento dos casos ao Programa de Proteção à Crianças, Adolescentes e Jovens (até 21 anos de idade, se egressos do sistema socioeducativo).

Etapa 1.1	Serviço 1.1.1	Metodologia	Meio de verificação	Resultados esperados
Atendimento a pessoas em processo de avaliação.	Atendimento às solicitações de avaliação para inclusão, encaminhadas portas de entrada.	Realização de entrevistas de avaliação para detalhar, junto ao ameaçado e seus familiares, a natureza da ameaça e as possibilidades de proteção.	Relatório mensal de atendimento.	Solicitações de avaliação para inclusão realizadas, de acordo com acordo com os princípios, diretrizes, objetivos, metodologia do PPCAAM.
Etapa 1.2	Serviço 1.2.1	Metodologia	Meio de Verificação	Resultados esperados
Proteção de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos (se egressos do sistema socioeducativo), ameaçados de morte, e seus familiares no Programa, oriundos do Estado de São Paulo ou transferidos	Proteção de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos (se egressos do sistema socioeducativo), ameaçados de morte, e seus familiares no	Confirmada a situação de grave ameaça e a inviabilidade da proteção se dar por medidas convencionais e de menor impacto para a população a ser protegida, sendo	Número de pessoas protegidas	Pessoas protegidas de acordo com acordo com acordo com os princípios, diretrizes, objetivos, metodologia do PPCAAM.







CNPJ: 55.218.358/0001-87



de outras Unidades da Federação.	Programa.	afastados das áreas de risco e incluídos no Programa, com seus familiares.		
Etapa 1.3	Serviço 1.3.1	Metodologia	Meio de Verificação	Resultados esperados
Etapa 1.3  Atendimento de 40 casos mensais com 104 pessoas incluídas no Programa.	Acompanhamento dos casos de proteção ameaçados de morte entre crianças, adolescentes e jovens (até 21 anos, se egressos do sistema socioeducativo) e seus familiares no Programa, oriundos do Estado de São Paulo ou transferidos de outras Unidades da Federação.	Articulação com a rede protetora infanto-juvenil para alocar os protegidos em local seguro e adequado ao seu desenvolvimento e incentivo à rede a construir projeto de vida seguro, digno e saudável aos protegidos.  Busca de serviços na rede de proteção para atender as famílias e suas especificidades e requisitos do PPCAAM, visando a (re) inserção segura e possibilitando a autonomia dos protegidos.  Atendimento dos incluídos no Programa pela equipe interdisciplinar visando a qualidade do processo de trabalho de (re) inserção sociais segura, apresentando as regras e os equipamentos sociais locais.  O Programa proverá o sustento e a autonomia dos incluídos, de acordo com as necessidades e possibilidades de cada caso.  Os incluídos no Programa receberão visitas técnicas		Casos acompanhados com os princípios. diretrizes, objetivos, metodologia do PPCAAM.  Articulação sistemática eficaz e eficiente com a rede de proteção.  Realização de visitas técnicas sistemáticas aos protegidos.  Acompanhamento do processo de transferência dos protegidos para outras Unidades da Federação, de acordo com as orientações técnicas para essa finalidade.  Escuta dos protegidos visando o acompanhamento e avaliação da presença dos mesmos no Programa e avaliação da proteção oferecida.
		sistemáticas e de acordo com a necessidade visando o acompanhando com		







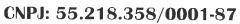
CNPJ: 55.218.358/0001-87



		qualidade do caso.		
		No caso de transferências para outra Unidade da Federação, a equipe interdisciplinar do Programa realizará o monitoramento por meio do contato com o profissional-referência do local.  A equipe interdisciplinar em		
		conjunto com os protegidos mo Programa debaterá sobre as dificuldades enfrentadas para a permanência no Programa e os meios possíveis para a melhor concretização da (re)inserção social e manutenção dos protegidos.		
Etapa 1.4	Serviço 1.4.1	Metodologia	Meio de	Resultados esperados
Acompanhamento de casos desligados do PPCAAM	Acompanhamento de casos pósdesligamento.	Articulação da equipe interdisciplinar do Programa para realizar o acompanhamento do ex-protegido com as instituições da rede de proteção, referencialmente os CRAS e CREAS (Assistência Social), Conselho Tutelar bem como com outras instituições públicas e privadas integrantes do SGDCA, em condições e responsabilidades de realizar o acompanhamento pós-desligamento do PPCAAM.	verificação Relatório Mensal de Atendimento	Proteção, preservação e promoção da vida dos protegidos ameaçados de morte, incluindo o grupo familiar realizado, com: asseguramento e manutenção dos vínculos socioafetivos, familiares e comunitários, por meio da proteção, (re)inserção social e autonomia, em local seguro e adequado às normas do PPCAAM (princípios, diretrizes, metodologias e estratégias de atendimento); segurança, sigilo e a confidencialidade das informações dos protegidos e das ações do PPCAAM de acordo com as regras/normas; estrutura satisfatória da instituição responsável pela manutenção e execução do PPCAAM de acordo com as bases do termo de convênio;









equipe interdisciplinar com capacitação sistemática para assegurar a qualidade da ação técnica: contribuir com as práticas desenvolvidas no PPCAAM para o debate e enfrentamento da diminuição da letalidade infanto-
letalidade infanto-
juvenil no Estado de São Paulo e, com
extensão para o país.

**Meta Anual 2:** Manutenção e execução do Programa de Proteção à Crianças, Adolescentes e Jovens (até 21 anos de idade, se egresso do sistema socioeducativo).

Etapa 2.1		Serviço 2.1.1	Metodologia	Meio de verificação	Resultados esperados
	e do	Locação de sede/base do PPCAAM/SP para a entidade executora.	Custeio da locação de espaço físico que comporte a estrutura, equipamento e pessoal do Programa, do quadro de pessoal e de outros custos inerentes ao seu funcionamento com qualidade.	Contratos firmados.	Locação, equipagem quadro de pessoa estruturado, custeio definidos para a manutenção execução con qualidade do PPCAAM.
		Serviço 2.1.2	Metodologia	Meio de verificação	Resultados esperados
		Aquisição/manuten ção de material permanente e demais equipamentos do Programa.	Adquirir bens permanentes (eletrodomésticos, móveis) para viabilizar a proteção na modalidade familiar, bem como a manutenção da base/sede.  Adquirir material de consumo para a proteção na modalidade familiar, bem como para a a proteção na modalidade familiar, bem como para a manutenção da base/sede (entidade executora do PPCAAM))	Relatório mensal anexando recibos de compra e despesas com a manutenção e execução da proteção na modalidade familiar e da sede do Programa.	Materiais permanentes e de consumo adquiridos e com qualidade.
	-	Serviço 2.1.3	Metodologia	Meio de verificação	Resultados esperados
		Locação de espaço para armazenamento de bens permanentes não utilizados.	Locação de depósito para a guarda de bens adquiridos para a proteção.	Contratos firmados.	Locação de depósito e contratos firmados.
		Serviço 2.1.4	Metodologia	Meio de verificação	Resultados esperados



M



CNPJ: 55.218.358/0001-87



Contratação de até	Manutenção de	Contratos	e	Manutenção
18 (dezoito)	equipe contratada	recibos	de	adequada da equipe
profissionais para a	para a realização da	pagamentos		interdisciplinar do
equipe de trabalho	ação técnica e	mensais	de	Programa.
e custeio da	social com	pessoal.		
manutenção do	qualidade (célere.			
quadro de pessoal	planejada, eficaz)			
da entidade				
executora do				
Programa.				

Meta Anual 3: Fortalecer a política de proteção à criança, adolescentes e jovens ameaçados de morte no território de São Paulo.

[ n. 24		T	1	H=
Etapa 3.1	Serviço 3.1.1	Metodologia	Meio de	Resultados
Dt. 1	A 41. 1 ~	D 12 ~ 1	verificação	esperados
Divulgar 0	Articulação e	Realização de	Reuniões e	Pessoas protegidas
funcionamento do	definição de	reuniões com os	encontros	de acordo com
Programa para os	parcerias com o	órgãos (Portas de	técnicos	acordo com os
equipamentos do	SGDCA,	Entrada) que	realizados.	princípios, diretrizes,
SGDCA, tomando-o mais acessível aos		encaminham os	A 4 - 1	objetivos,
		casos de ameaça de	Ata de reuniões e	metodologia do
órgãos de proteção,		morte para: alinhar	encontros	PPCAAM a partir de
bem como qualificar o encaminhamento		procedimentos;	técnicos realizados.	articulações e
de novos casos,		garantir fluxos de encaminhamento,	realizados.	protocolos firmados e executados.
visando garantir o		realizar	Parcerias	e executados.
acionamento do		atendimento, mais		
Programa para os		eficazes: realizar	realizadas e alinhadas.	
casos de ameaça de		atividades	alimiauas.	
morte efetiva e não			Protocolos de	
daqueles com outros		conjuntas para a melhoria da	intenção e/ou	
situações de		qualidade do	fluxos elaborados	
vulnerabilidades.	),	atendimento aos	e desenvolvidos.	
vullierabilidades.		protegidos; facilitar	e desenvolvidos.	
		o melhor		
1		entendimento das		
		ações de proteção		
		, , ,		
1		1 -		
1		Programa, possibilitando a		
1		· .		
1		esses órgãos uma melhor parceria		
1		melhor parceria com o Programa		
1		em favor dos protegidos.		
	Serviço 3.1.2	Metodologia	Meio de	Resultados
	Sei viçu 3.1.2	Metodologia	verificação	esperados
	Participação e/ou	Estabelecer	Atas, listas de	The state of the s
	realização de ações	cronograma de	presença,	Participação efetiva dos atores que
	e eventos para o	realização de	certificados de	compõem o SGDCA,
	fortalecimento e	ações/eventos para	participação,	dos profissionais do
	divulgação da	a rede de proteção,	Anais ou	PPCAAM e da rede
	temática do	órgãos que	relatórios.	de proteção.
	PPCAAM.	compõem as	iciatorios.	de proteção.
	I I CAAIVI.	"Portas de		
		Entrada",		
		profissionais do		
		Programa, da rede		
		de proteção e dos		
		atores presentes nas		
		"Portas de Entrada"		
0.1		i orias de Ellitada		







CNPJ: 55.218.358/0001-87



		para a garantia do		
		acesso ao		
		PPCAAM de		
		acordo com os		
		requisitos, normas e		
		regras definidos		
		para o Programa.		
	Serviço 3.1.3	Metodologia	Meio de	Resultados
			verificação	esperados
	Formação e	Definição de plano	Proposta de	Proposta de
	capacitação da	de formação e	formação e	formação e
1	equipe	capacitação	capacitação	capacitação
	interdisciplinar do	sistemática da	elaborada e com	elaborada.
	PPCAAM, da Rede	equipe	cronograma de	
	e dos atores que	interdisciplinar do	tempo e	Realização dos
	compõem as	PPCAAM,	conteúdo.	eventos/atividades
	"Portas de	41 4 1	D 11 ~ 1	programadas no ano.
	Entrada''.	Abertura de	Realização de, no	D: 1 0 . 1
	Contratação de	espaços e	mínimo 5 (cinco)	Divulgar e fortalecer
	Contratação de horas técnicas para	realização de	atividades de	as ações do
	atividades de	espaços de capacitação para os	formação para cada área do	PPCAAM no Estado de São Paulo.
	supervisão à equipe	demais	cada área do conhecimento	ue sau raulo.
	de Gestão e	profissionais da	que compõe a	Mobilização dos
	Técnica do	rede de proteção	equipe	parceiros (rede de
	PPCAAM.	envolvida com o	interdisciplinar	proteção e atores das
		Programa: revisão	do Programa.	"Portas de Entrada"
	Contratação de	e/ou atualização de	do i rograma:	para participação e
	horas técnicas de	conceitos e	Realização de, no	realização conjunta
	especialistas para	práticas;	mínimo, 2 (dois)	dos
	participação nas	sistematização das	eventos ao ano	eventos/atividades.
	ações de	produções;	para a	
	capacitação e	melhoria na	capacitação da	Consolidar a rede de
	formação.	elaboração de	rede de proteção	proteção e da rede de
		relatórios técnicos e	e dos atores	serviços, ampliando-
		de instrumentos	componentes das	a e fomentando a
		para a realização de	"Portas de	ação com qualidade.
		visita técnica.	Entrada": uma	
			em cada semestre	Facilidade de acesso
1		Abertura de	do ano.	ao PPCAAM dos
		espaços e		órgãos componentes
		realização de		das "Portas de
		capacitação para os		Entrada" dos casos
		atores componentes		ameaçados de morte.
		das "Portas de		nli 2
		Entrada" ao		Realização de
	1	PPCAAM.		contratação de
				supervisão e
				especialistas.
				Revisão dos
	1			materiais dos
				(instrumentos de
1.				visita técnica, fluxo
				do atendimento,
				relatórios)
				realizados.
		1		
				Adoção da tese do
				protagonismo
				infanto-juvenil e
				empoderamento das
				famílias protegidas
				no PPCAAM para o
				desenvolvimento da





CNPJ: 55.218.358/0001-87



		autoestima. autonomia e revisão dos projetos de vida.
		Sistematização dos saberes e práticas para a melhoria da proteção aos atendidos.

**Meta Anual 4:** Avaliação e monitoramento da execução do Programa de Proteção à Crianças, Adolescentes e Jovens (até 21 anos de idade, se egresso do sistema socioeducativo).

Etapa 4.1	Serviço 4.1.1	Metodologia	Meio de verificação	Resultados esperados
Atuação do Conselho Gestor	Organização e manutenção de reuniões periódicas do Conselho Gestor do PPCAAM: instância máxima, órgão do colegiado vinculado à SEJC/SP, com caráter orientador, consultivo, deliberativo e fiscalizador.	Realização de reuniões ordinárias previamente agendadas com o Conselho Gestor: primeira quinta-feira de cada mês, na sede da SEJC/SP.  Pautas definidas previamente para as reuniões ordinárias e, reuniões extraordinárias, quando necessário, para: apresentação dos casos em análise para inclusão, casos inseridos e seus contextos, casos sujeitos a desligamentos e casos não incluídos.  Apresentação de casos emblemáticos da atuação do PPCAAM poderão ser apresentados nas reuniões para viabilizar a necessidade de intervenção do Conselho Gestor, considerando o leque de sua representatividade.	Reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas.  Estrato das atas de reuniões.	Pessoas protegidas de acordo com acordo com acordo com acordo com acordo com os princípios, diretrizes. objetivos, metodologia do PPCAAM.  Intervenção do Conselho Gestor para casos de dificil solução.
	Serviço 4.1.2	Metodologia	Meio de verificação	Resultados esperados
	Avaliação trimestral da manutenção e execução do PPCAAM/SP.	Conhecer os instrumentais de avaliação do PPCAAM em âmbito nacional e, especificamente, no caso do Estado de São Paulo.	Relatório trimestral elaborado e Conselho Gestor. Sistematização da apresentação em Ata.	Participação efetiva da equipe interdisciplinar ne da gestão da Entidade Executora, da equipe técnica da SEJC/SP, apreciação dos componentes do Conselho Gestor para







CNPJ: 55.218.358/0001-87



		da avaliação (forma, conteúdo, finalidade, a partir do momento da avaliação e meses avaliados)² com a cquipe técnica da SEJC/SP.  Elaborar e/ou atualizar os instrumentais de avaliação utilizados para essa finalidade.  Apresentar ao Conselho Gestor os resultados da avaliação trimestral, contudo, deve ser enviada ao Conselho, cópia da avaliação para conhecimento prévio, com antecedência de 15 (quinze dias) dias.  Proceder ajustes técnicos à avaliação debatida no Conselho Gestor ou prestar esclarecimentos sobre o conteúdo/formato		qualidade do PPCAAM/SP.
Etapa 4.2	Servico 4.2.1	da avaliação. Metodologia	Meio de	Resultados
Etapa 4.2  Elaboração de perfil situacional	Serviço 4.2.1  Apresentação de relatório contendo dados e estatísticas sobre as categorias: solicitação de proteção; inclusão; não inclusão; desligamento da proteção; transferência para outras unidades da federação; características dos protegidos.	Elaboração de instrumental para a coleta de dados e informações (quantitativos e qualitativos) sobre as categorias relacionadas no item Serviço 4.2.1.  Apresentação de instrumental para a equipe técnica da SEJC/SP para conhecimento e avaliação da justeza do método e procedimentos para a coleta e sistematização de dados e informações.	Meio de verificação  Relatório semestral elaborado e aplicado, enviado à equipe técnica da SEJC/SP e, posteriormente, ao Conselho Gestor.	Resultados esperados  Avaliação semestral com recomendações para a melhoria da qualidade do PPCAAM/SP na atenção aos protegidos, na articulação da rede, no acesso aos órgãos das "Portas de Entrada".

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Os *momentos da avaliação e meses avaliados* encontram-se previamente definidos, a saber: **Janeiro** – relativo aos meses de outubro, novembro, dezembro do ano anterior; **Abril** – relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março do ano corrente; **Julho** – relativo aos meses de abril, maio, Junho do ano corrente; **Outubro** – relativo aos meses de julho, agosto, setembro do ano corrente.



CNPJ: 55.218.358/0001-87



		Realização da coleta com definição dos responsáveis (equipe de gestão e equipe técnica).		
Etapa 4.3	Serviço 4.3.1	Metodologia	Meio de verificação	Resultados esperados
Reuniões da equipe técnica da entidade executora para estudos de casos, definição de estratégias de atuação e supervisão técnica.	Reuniões periódicas da equipe técnica da entidade executora para atuação interdisciplinar nos estudos de casos, definição de estratégias de atuação, formação, capacitação e supervisão.	Definição de cronograma de realização das reuniões interdisciplinares, finalidades. metas, temas.  Definição de cronograma de reuniões de articulação da equipe técnica com os educadores sociais envolvidos na atenção aos atendidos.  Definição de cronograma de reuniões da Equipe de Gestão do Programa com a entidade executora.  Produção de 4 (quatro) informações ao ano sobre a situação da violência letal contra o grupo infanto-juvenil e divulgação para a rede e outros espaços de debate ao enfrentamento da situação.	Lista de presença dos participantes nas reuniões.  Síntese das atas das reuniões.	Sistematização das metodologias definidas para a melhoria da ação junto aos protegidos, rede de proteção social, parceiros das "Portas de Entrada".  Melhoria da relação institucional com a SEJC/SP (equipe técnica, Conselho Gestor).  Produção de informações sobre a situação da violência letal contra o grupo infanto-juvenil e divulgação para a rede e outros espaços de debate ao enfrentamento da situação.

Cabe ressaltar novamente que um programa de proteção às vítimas e ameaçados de morte de responsabilidade em âmbito nacional, as ações e atividades são realizadas de modo compartilhado, cabendo a cada ente federado responsabilidades e atribuições diferenciadas e complementares, incluindo as ações de monitoramento e avaliação com sistemas de informação e divulgação dos dados definidos. No âmbito do Estado de São Paulo, o Governo é responsável pela política estadual de proteção a crianças, adolescentes, jovens ameaçados de morte e a seus familiares e, na manutenção e execução do PPCAAM articula-se com os agentes que integram o SGDCA e a Rede de Serviços estatal, não estatal e comunitária e fomenta o debate na sociedade



CNPJ: 55.218.358/0001-87



sobre a responsabilidade do Estado e da Sociedade em relação às vítimas de violência e aos ameaçados de morte.

### 5.8. Estruturação do PPCAAM/SP:

Na estruturação do PPCAAM/SP há um Conselho Gestor (instância máxima) que funciona como um órgão colegiado vinculado à SEJC, com caráter deliberativo, consultivo, orientador e fiscalizador da ação pública de proteção, tendo a seguinte composição e estruturação:

➤ representantes de diferentes Secretarias de Estado (Justiça e Cidadania, Segurança Pública, Desenvolvimento Social, Educação, Saúde), da Justiça (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) e da Entidade Executora do Programa;

> uma Secretaria Executiva, presidida pelo Secretário da SEJC, tendo por função principal, nas situações de emergência, deliberar sobre os casos apresentados pela Equipe Técnica ou por outras instâncias, ad referendum do Conselho Gestor;

> um Conselho Fiscal que tem como competência prestar auxílio na fiscalização da gestão financeira do Programa e avaliar trimestralmente as contas da Entidade Executora;

➤ uma Secretaria Executiva a quem compete prestar assistência e assessoramento direito ao Conselho Gestor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, acompanhar a execução do Programa, sem prejuízo dos órgãos incumbidos da tomada de prestação de contas e outros de controle interno e externo do Estado de São Paulo, coletar informações para a consecução de objetivos e atingimento de metas do Programa e demais atribuições previstas no Regimento Interno do PPCAAM;

➤ uma Entidade Executora do PPCAAM/SP, com a finalidade precípua do desenvolvimento direto da atividade de proteção em todos os seus aspectos, buscando sempre a (re)inserção social e a convivência familiar e comunitária dos protegidos. A Entidade Executora terá sua ação aprovada mediante Termo de Convênio com a SECJ/SP.

### 5.9 Equipe mínima de execução do PPCAAM/SP:

Coordenador(a) Geral (1); Coordenador(a) Técnico(1); Assistente de Coordenação (1)
 Advogado(a) (1), Assistente Social (3), Psicólogo(a) (1), Educador(a) Social (3); Gerente

erente



CNPJ: 55.218.358/0001-87



Financeiro(a) (1), Assistente Administrativo(a) (1), Assistente Técnico (2) totalizando 15 profissionais.

Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica e Física), na modalidade horas técnicas para supervisão, capacitação, produção de materiais, realização de encontros, entre outros.

### 5.10 Custos para execução do PPCAAM/SP:

Os custos para a execução do PPCAAM/SP para a entidade executora (organização da sociedade civil) para despesas com recursos humanos, contatação de prestação de serviços, materiais, consumo, locação de imóvel, veículo e combustível, telefonia celular, realização de eventos entre outros, são originários de repasses dos entes públicos governamentais federal e estadual, totalizando R\$ 2.252.972,69 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e, sessenta e nove centavos) para a manutenção e execução do PPCAAM no estado de São Paulo, no período de Setembro de 2020 à Agosto de 2021. O repasse à entidade social encarregada da manutenção e execução do PPCAAM será repassado de modo mensal.

### 5.11Monitoramento e avaliação do PPCAAM/SP3:

O monitoramento é um processo contínuo com vistas a aperfeiçoar a política de proteção social aos atendidos alcançando informações e indicadores que possam subsidiar a atualização constante das práticas de trabalho da gestão (atividade meio), da ação de proteção social (atividade fim) e da intersecção com diferentes atores do Sistema de Garantia de Direitos, em particular, aqueles responsáveis pelas "portas de entrada". Constitui um processo importante para a apurada execução da gestão e da cooperação das demais políticas para a garantia da atenção integral aos atendidos do PPCAAM. A ação de monitoramento e avaliação torna possível a correção dos eventuais problemas encontrados e a manutenção e o aprimoramento daquelas ações cujas metas tenham sido atingidas ou superadas, conforme inicialmente planejado.

As ações/atividades de monitoramento e avaliação devem ser elaboradas a partir da proposta metodológica do PPCAAM, da legislação e normas sobre a política de proteção integral

V

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Questões para a elaboração de indicadores de monitoramento e avaliação: Os beneficiários do PPCAAM estão sendo contemplados? Os recursos empregados são satisfatórios? Os beneficios/garantias do PPCAAM estão de acordo com as intenções previstas/pensadas (princípios, diretrizes, objetivos, metas)? Os resultados atingidos são compatíveis com os esperados? As equipes que atuam no PPCAAM se encontram em formação e supervisão constantes? A rede de proteção social sente-se alinhada com os princípios e diretrizes do PPCAAM e compromissada com as necessidades dos protegidos? As instituições (conveniada e convenente) encontra-se afinada com as deliberações definidas entre as partes na manutenção e execução do PPCAAM? O SGDCA tem-se constituído em parceiro do PPCAAM considerando o cotidiano das ações no cuidado com os protegidos e em relação aos procedimentos formais adotados? A garantia do direito fundamental de preservação da vida e da proteção integral dos protegidos encontra-se em consonância com marco legal que sustenta a criação, manutenção e execução do PPCAM?



CNPJ: 55.218.358/0001-87



aos atendidos. O ponto de partida para o processo de monitoramento e avaliação refere-se aos elementos constitutivos da criação e implementação do PPCAAM, em nível federal e a sua implementação no estado de São Paulo, com destaque para: os seguintes eixos:

- Eixo da atenção direta aos atendidos (atividade fim) trata da realidade dos atendidos; perfil dos atendidos; fundamentos da proposta metodológica do PPCAAM; método adotado para o desenvolvimento da ação de proteção social e as diferentes abordagens utilizadas no processo da ação de proteção social.
- Eixo da gestão do Programa (atividade meio) enfoca o método e as abordagens adotadas para o desenvolvimento da gestão (atividade meio); dispõe sobre os objetivos, diretrizes, ações e caracterização do PPCAAM; acesso e dinâmica do funcionamento; trabalho psicossocial-jurídico; método da gestão do Programa (atividade meio); perfil dos profissionais (equipe mínima); conhecimento da equipe da rede de proteção social; responsabilidades e recursos financeiros.
- Eixo da mobilização e articulação do Programa enfatiza os espaços de proteção social aos atendidos; "portas de entrada"; atores institucionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e rede de proteção social; equipe da pasta da política estadual a qual o Programa está vinculado e as estruturas democrático-participativo-colaborativas com o desenvolvimento do Programa (Conselho Gestor do PPCAAM, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Secretaria Executiva e Entidade Executora); articulação com o Grupo de Trabalho de Monitoramento, em âmbito nacional (composto por representantes dos PPCAAM estaduais e federal).

Para se pensar nos indicadores da gestão (atividade meio) e da ação socioeducativa (atividade fim) considerando os eixos apresentados, é importante retomar documentos, sugestões, recomendações, críticas, como:

- ➤ Projeto Político Pedagógico do PPCAAM;
- Avaliação das ações e atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho;
- ➤ Relatórios da gestão e da ação de proteção social desenvolvidos pela(s): instituição responsável pela execução do Programa; secretaria estadual responsável pela implementação do Programa; demais pastas das políticas envolvidas na proteção integral dos atendidos do Programa nas áreas de

H



CNPJ: 55.218.358/0001-87



assistência social, educação, saúde, formação profissional etc. (relação intersetorial, intragovernamental); instituições responsáveis pelas "portas de entradas" (relação interinstitucional);

- ➤ Resultados da ação em relação à rede de proteção social, famílias e parceiros institucionais;
- ➤ Sistematização de saberes e práticas desenvolvidas pela instituição executora;
- ➤ Apontamentos ou sugestões trazidos pelo Conselho Gestor e parceiros do Programa;
- Sugestões e críticas trazidas pelos atendidos, familiares, rede de proteção sobre os resultados/impactos do Programa;
- > Resultados/impactos da implementação do PPCAAM em nível nacional, no sentido da cooperação entre os Programas desenvolvidos, entre outros.

A instituição executora do Programa deve instituir um *Grupo de Trabalho* (GT) para se pensar nos insumos metodológicos para se realizar tanto o monitoramento quanto a avaliação. Uma vez formado o GT deve-se elaborar um *Plano de Trabalho* contendo a ação, objetivos, metas, responsáveis e parceiros, produtos e um *Instrumental de Acompanhamento*. Um *Cronograma de Atividades* com datas/períodos/etapas sintetiza a ação e estratégia do monitoramento e avaliação a ser desenvolvida conforme o plano de trabalho. Ao final deve-se elaborar um *Relatório de Acompanhamento* sobre os indicadores que foram acompanhados no processo de monitoramento e avaliação do Programa. O Conselho Gestor da pasta estadual da política pública ao qual está vinculado o PPCAAM deve acompanhar passo a passo essa tarefa, receber os resultados parciais e final e emitir pareceres.

Vários são os modelos ou referências existentes para a consecução desta ação; contudo, a decisão de escolha por uma ou outra, cabe a ação articulada entre a instituição executora e a pasta da política pública responsável pela implementação do Programa, pelo conveniamento, orientação e supervisão técnica.

Importante destacar a necessidade de que o processo de monitoramento e avaliação de um programa tão complexo como o PPCAAM, deva estar referenciado com a "matriz de indicadores" definida pelo GT de Monitoramento em nível nacional, composto por profissionais dos programas (PPCAAM) em âmbitos estaduais e federal. A "matriz de indicadores" definida é formada por seis tabelas distintas, cada qual correspondendo a uma categoria de análise, como: Estágio de implementação estadual do Programa; Convênio; Instituição executora; Qualificação da equipe técnica; Atendimento aos casos de proteção; Acompanhamento dos protegidos.



CNPJ: 55.218.358/0001-87



Como o processo de monitoramento e avaliação é uma ação contínua e, muito trabalhosa, é importante contar, se houver necessidade, de consultoria técnica externa (parceria ou contrato) para auxiliar no desenho metodológico, aplicação, análise, elaboração de relatórios (parcial e final). Uma consultoria é importante para que se possa pensar a própria concepção de monitoramento e avaliação, ou seja, ou de auditoria ou de qualificação da política de proteção social.

É preciso estar atento para o fato de que a etapa de avaliação de uma política ou programa trata-se de um momento reflexivo no qual se verifica a necessidade de se fazer mudanças, de adaptar políticas e programas a uma nova realidade constatada, de dar-lhes continuidade ou não na execução. A avaliação é um momento de confrontar os resultados/impactos esperados e os alcançados, respondendo ao que foi proposto na fase de formulação da política de proteção social.

Numa síntese, pode-se dizer que:

- As ações de monitoramento e avaliação do PPCAAM/SP devem ser realizadas de forma compartilhada entre a Coordenação Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Coordenação Estadual, ou seja, com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/SP, a partir da execução do Programa, pela entidade social conveniada;
- ➤ O Conselho Gestor do PPCAAM, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Secretaria Executiva e Entidade Executora participam diretamente com o monitoramento e avaliação dos objetivos e metas do Programa.
- A Equipe Mínima e as instituições relacionadas às "portas de entrada" bem como a rede de proteção social e socioassistencial, fazem parte do processo de monitoramento e avaliação tendo em vista a base de dados direta da atenção aos protegidos.
- A ação de monitoramento e avaliação toma os instrumentais elaborados para essa finalidade e aplicados sistematicamente junto ao Programa (matriz de indicadores). Cada um dos participantes nessa tarefa elabora e considera os indicadores relativos à sua natureza e competência na estrutura do PPCAAM/SP.
- Os dados, informações e resultados obtidos devem alimentar o Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência do PPCAAM (SIPIA) e a equipe técnica da Entidade Executora é a responsável por alimentar o referido Sistema.





CNPJ: 55.218.358/0001-87



### 5.12 Resultados esperados pelo PPCAAM/SP:

Os resultados esperados podem ser vistos em dois planos: um sobre a atenção direta na proteção dos atendidos; outro, sobre a contribuição da gestão/ação do PPCAAM/SP para uma política de proteção:

### 5.12.1 Sobre a atenção direta na proteção dos atendidos:

- por todos os meios possíveis garantir os vínculos familiares, comunitários e afetivos através de sua proteção, inserção social e autonomia, em local seguro e sadio;
- ➤ Identificar a situação de ameaça e as possibilidades de proteção para a pessoa ameaçada, verificando se é caso a ser inserido no Programa, considerando os requisitos para o ingresso pelo Decreto n. 9.579/2018 e a voluntariedade das pessoas ameaçada;
- Fazer o encaminhamento dos casos não incluídos no Programa, mediante entrevista e avaliação dos pedidos de proteção;
- > Resgatar as potencialidades dos protegidos, oportunizando que sejam protagonistas de suas próprias vidas;
- > Buscar a superação ou minimização do quadro de risco pessoal e social;
- ➤ Compreender o perfil das crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte e avaliar as possíveis causas ou fatores sociais, familiares, psicológicos e outros em que estão inseridos;
- ➤ Viabilizar a proteção, preservação e promoção da vida de crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte, vêm como a proteção de seu núcleo familiar, mediante o acompanhamento dos casos e ao longo do tempo de inserção no Programa, procurando por todos os meios possíveis garantir os vínculos familiares, comunitários e afetivos através de sua proteção, inserção social e autonomia, em local seguro e sadio;
- ➤ Prever e cuidar da segurança, sigilo e confidencialidade das informações dos protegidos e ações;
- Manter estrutura satisfatória para o trabalho da equipe de profissionais do Programa e do atendimento aos protegidos;

### 5.12.2 Sobre a contribuição da gestão/ação do PPCAAM/SP para uma política de proteção:

 Contribuir para a efetiva diminuição da letalidade infanto-juvenil no Estado de São Paulo;



CNPJ: 55.218.358/0001-87



- > Ampliar e consolidar a relação parceira com a rede de proteção e a rede de serviços;
- ➤ Divulgar e fortalecer o PPCAAM no Estado de São Paulo e fortalecer as parcerias com os diversos órgãos e serviços locais;
- > Ampliar o conhecimento e intervenções eficazes e condizentes com a evolução e contexto dos sujeitos atendidos e suas relações sociais;
- ➤ Garantir facilidade de acesso ao Programa através dos órgãos e o consequente acesso dos ameaçados ao PPCAAM, bem como garantir maior entendimento da rede sobre o funcionamento do Programa, desburocratizando a comunicação, fortalecendo as parcerias e possibilitando novos encaminhamentos de casos ao Programa, otimizando, para isso, o trabalho da equipe do Programa;
- > Fortalecer a política de direitos da criança e do adolescente e respaldar as ações de proteção vinculadas ao PPCAAM/SP;
- ➤ Buscar a informação sobre a situação da violência letal contra crianças e adolescentes produzida e divulgada.

1 X



## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Tension Despersation   Tension Describito   Tension Desc				20	2020					00	10			
Setembro         Junes         S'Més         T'Més         T'Més         T'Més         P'Més         10° Més         10° Més         11° Més         12° Més </th <th></th> <th>*** ***</th> <th>20.000</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>0.7</th> <th>7.7</th> <th></th> <th></th> <th>2020-2021</th>		*** ***	20.000							0.7	7.7			2020-2021
Setembro         Outubro         Novembro         Janietro         Fevereiro         Marco         Abril         Abril         Mato         Abril         Abril         Aprilo de R. 31 16.648.34         RS 115.648.34         RS 115.480.76         RS 122.38.35         RS 2.238.35         RS 2.2		I MES	z Mes	S. Mes	4" Mes	5" Mes	6" Mes	7" Mile	S" Môs	O" Affe	100 345	110340		
R\$ 36.254.42   R\$ 83.572.71   R\$ 3.572.71   R\$ 3.509.75   R\$ 2.238.30   R\$ 2.238.31   R\$ 2.238.35	DE DESPESA	Setembro	Ontubed	Nortonshar	Description			200	COTATO O	7 (1153	AU WES	11 Mes	Salv 71	
R\$ 36254.42   R\$ 83.789.53   R\$ 117.048.34   R\$ 116.648.34   R\$ 122.38.35   R\$ 2.238.35   R\$ 2.238.3	2000	a company	н	MOVEMBORD	Dezembro	Janetro	Fevereiro	Marco	Abril	Majo	Impho	Telba	Attocko	TOTAL JOSO
R\$ 1.278.56 R\$ 1.278.56 R\$ 2.238.35 R\$ 2.2	KSOS HUMANOS	RS 36.254.42		RS 117 048 34	RS 116 648 34	DC 116 648 34	D& 116 618 24	DC 116 640 34	20012 211 20	Tre / / / / / / / / / / / / / / / / /		amme.	(Agrioti)	10101 2020
R\$ 1.278.56         R\$ 1.278.56         R\$ 1.278.56         R\$ 2.238.35	ERIAL DE CONSTIMO				100000000000000000000000000000000000000	TOTAL WINDOWS	+C.0+0.011 0XI	K3 10.046,54	K3 110.048,34	K3 110,048,54	KS 116.648.34	RS 122,480,76	RS 122,480,76	RS 1 298 592 21
R\$ 4.257.08         R\$ 34.241.12         R\$ 35.439.56         R\$ 35.439.75         R\$ 45.578.17         R\$ 45.578.17         R\$ 45.578.17         R\$ 45.578.17         R\$ 36.07.75         R\$ 3.697.75         <	UCIONAL	R\$ 1,278.56	R\$ 1.278.56	R\$ 2,238,35	R\$ 2.238.35	R\$ 2.238.35			DE 2 226 25	מר טבר ר פע	200000000	6 6	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
R\$ 4.257.08         R\$ 34.241.12         R\$ 35.439.56         R\$ 35.439.75         R\$ 35.439.75         R\$ 35.439.75         R\$ 36.775         R\$ 36.775 </td <td>A JURÍDICA E FISICA PARA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>10.002.2 M</td> <td>No 2 230 33</td> <td>CC.362.2.63</td> <td>K\$ 4,258.55</td> <td>CS 2.2.58</td> <td>1</td>	A JURÍDICA E FISICA PARA							1	10.002.2 M	No 2 230 33	CC.362.2.63	K\$ 4,258.55	CS 2.2.58	1
R\$ 0.00 R\$ 44.036.88 R\$ 45.578.17 R\$ 45.578.18 R\$ 45.578.	UIÇÃO	R\$ 4.257.08	R\$ 34 241.12	R\$ 35.439.56	RS 35 439 56	R\$ 35 430 56		D¢ 35 430 56	D\$ 35 420 55	72 000 30 80	200			
R\$ 0.00         R\$ 44.036.88         R\$ 45.578.17         R\$ 3.697.75         R\$ 3.697	FERIAL DE CONSUMO E					W- 22 22 22		מכיגנד רר פעי	מכיאפון רכ פא	Ka 52,459,50	Ka 32 439.56	K\$ 35,439.56	RS 35,439,56	
R\$ 3.572.71         R\$ 3.697.75         R\$ 203.602.18         R\$ 199.904.43         R\$ 199.904.43         R\$ 203.602.18         R\$ 203.602.1	O PARA PROTEÇÃO	R\$ 0.00	R\$ 44,036,88	R\$ 45.578.17	R\$ 45 578 17	R\$ 45 578 17	R\$ 45 578 17	DC 15 579 17	D¢ 45 570 17	100 45 500	4. 4. 1.		i i	
R\$ 3.572.71         R\$ 3.677.72         R\$ 203.602.18         R\$ 199.904.43         R\$ 199.904.43         R\$ 203.602.18         R\$ 203.602.1	IPAMENTOS E MATERIAIS						The Control of	11.070.04 971	N. 40.770,17	N. 40.076.17	K\$ 45.578.17	K3 45.7/	KS 45 5 / 8.1 /	- 1
1	NENTES PARA PROTEÇÃO	R\$ 3.572.71	R\$ 3,572.71	R\$ 3.697.75	R\$ 3.697,75			R\$ 3.697.75	R\$ 3 697 75	R\$ 3 647 75	PR 2 607 75	27 703 2 30	D4 2 407 75	
		RS 45.362,77	R\$ 166.918.80	R\$ 204,002,18	R\$ 203,602,18	R\$ 199 904.43	R\$ 199 904 43	R\$ 203.602.18	R\$ 203.602.18	R\$ 203 602 18	R\$ 203 602 18	R\$ 200 434 601	P\$ 200 434 60	D\$ 2 752 673 60

Período Global (01" ao 12" Mês)	12° Mês)
ITENS DE DESPESA	Total
I. RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.298.592,21
II. MATERIAL DE CONSUMO	
INSTITUCIONAL	R\$ 24.940,63
III. SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA E FISICA PARA	
INSTITUIÇÃO	R\$ 392.893,83
IV. MATERIAL DE CONSUMO E	
SERVICO PARA PROTEÇÃO	R\$ 499.818,59
V. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	
PERMANENTES PARA PROTEÇÃO	R\$ 36.727,44
TOTAL	R\$ 2,252,972,69

Período Global (01" ao 12" Mês)	12" Mês)
ITENS DE DESPESA	Total
I. RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.298.592,21
II. MATERIAL DE CONSUMO	
INSTITUCIONAL	R\$ 24.940,63
III. SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA E FISICA PARA	
INSTITUICÃO	R\$ 392.893,83
IV. MATERIAL DE CONSUMO E	
SERVIÇO PARA PROTEÇÃO	R\$ 499.818,59
V. EOUIPAMENTOS E MATERIAIS	
PERMANENTES PARA PROTEÇÃO	R\$ 36.727,44
TOTAL	R\$ 2.252.972,69





### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

+			64	2020					2021	2.1			1000 0000
Recurson	Satambro	Outto								-			707-0707
+	Octembro O	Oditibito	Ivovembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Majo	Innho	Lillio	Accepta Tratal	Total
12	257771	D¢ 54 402 25	70 000	-0 07 / UO + #A					O TOTAL CO.	Omino	onnaf.	Agusto	Loral
1	3.312,11	3.372,71 N. 34.463,23 N. 80.010,30 K. 105.649,01	Ka 80,010,50	K\$ 105.649,01			R\$ 105,649.01	R\$ 105.649.01 R\$ 105.649.01 R\$ 105.649.01 B\$ 105.649.01 B\$ 105.649.01	R\$ 105 649 01	D¢ 105 640 01	D¢ 100 673 54	13 CC 2001 20	171 000 90
Potodinal De	36 41 700.02	10 100 000	100			l	10000	10,010:001 004	10,000,001	10.0+0.001 W	N.P 100,023,34	K-5 100.023.34	K3 890, 164, 39
1	00.067.14	K3 112.435,55	K\$ 117.385,88	41 /20.00 K\$ 112.435,35 K\$ 11/.385,88 K\$ 97.953,17	R\$ 199.904,43	R\$	199.904.43 R\$ 97.953.17	R\$ 97.953.17 R\$ 97.053.17 P\$ 607.053.17 D\$ 100.011.05 D\$ 100.011.05	R\$ 97 053 17	R\$ 07 053 17	D¢ 100 011 05	DE 100 011 05	1 000 070 1 30
	De 45 26 an		The Assessment of the Paris	The state of the s	ı		1	1160000000	The State of the s	11.000,000	CO HONOTON	CO. 110.001 6A	K3   352 808,36
-	K3 45.364,77	- 11	R\$ 204.002,18	K\$ 166.918,80 R\$ 204.002,18 R\$ 203.602,18	R\$ 199.904,43		R\$ 203.602.18	R\$ 199.904.43 R\$ 203.602.18 R\$ 203.602.18 R\$ 203.602.18 R\$ 203.602.18 R\$ 203.602.18 R\$ 203.602.18	R\$ 203.602.18	R\$ 203 602 18	P\$ 200 434 60	D& 200 434 60	De 7 257 077 6

-2







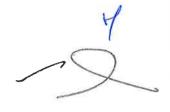
### **RECURSOS HUMANOS**

			Fe	DLHA DE PAGAMI	NTO							
			PLANII	HA ANUAL DE RE	FERÊNCIA							
Nº	DESCRIÇÃO	Qtde.	Unid.	Qtde.	Ver	ba federal	Ver	oa Estadual	V	alor Mensal	1	alor Total
1	COORDENADOR GERAL	1	mês	12	R\$	4 259 80	R\$	4.092,74	R\$	8, 352, 54	R\$	100,230,48
2	COORDENADOR TECNICO	1	mes	12	R\$	3 848 53	R\$	3.697.61	R\$	7,546,14	R\$	90.553.68
3	GERENTE FINANCEIRO	1	mes	12	R\$	2.386.80	R\$	2,293,20	RS	4,680,00	RS	56 160,00
4	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	1	mes	12	R\$	1.738.51	R\$	L670,34	R\$	3 408 85	R\$	40.906.20
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	mes	12	R\$	1,507,29	R\$	1.448.19	R\$	2.955.48	R\$	35.465.76
6	ADVOGADO	1	mes	12	R\$	2.386.80	R\$	2.293.20	R\$	4.680.00	R\$	56.160.00
7	ASSISTENTE SOCIAL	3	mes	12	R\$	7.160.40	R\$	6.879.60	R\$	14.040.00	R\$	168 480,00
8	PSICOLOGO	1	més	12	RS	2.386.80	R\$	2.293,20	R\$	4.680.00	R\$	56.160.00
9	EDUCADOR SOCIAL	3	mês	12	R\$	5,215,54	R\$	10,110.2	R\$	10.226,55	R\$	122.718.60
10	ASSISTENTE TECNICO	2	mes	12	R\$	3,162,00	R\$	3.038.00	R\$	6.200,00	RS	74,400,00
	SOBREAVISO (PLANTÃO)		mes	12	R\$	510,00	R\$	490.00	R\$	1,000,00	R\$	12.000,00
		15			R\$	34,562,48	R\$	33.207.08	R\$	67.769,56	R\$	813.234,72
#												
_	ENCARGOS+PRO	OVISIONAMENT	0+BENEFÍCIO						R\$	48.878,78	R\$	586.545,40
		TOTAL RH					1		R\$	116.648.34	R\$	1,399,780,12

		La COT	A PATRONAL E TR	ABALHIST	A						
400			ENCARGOS SOCIA	AIS							
DISCRIMINAÇÃO	Valor Mensal Salários	Unid	Qtde	Ver	ba federal	Vert	oa Estadual		L MENSAL 6,5%	VAI.	OR TOTAL
(IN. 2% / INSS 13° 5.5% / FGTS 8% / PIS 1%)= 36,5%	R\$ 67,769,56	mês	12	R\$	12.615,30	R\$	12,120.59	R\$	24.735,89	R\$	296.830,6
			PROVISIONAMEN	TO						1011	
DISCRIMINAÇÃO	Valor Mensal Salários	Unid	Qtde	Ver	ba federal	Verb	a Estadual		L MENSAL 1,57%	VAL	OR TOTAL
Provisão (13º Salário / Férias / Encargos / Multa 50%) - 21,57% -	R\$ 67,769,56	mês	12	R\$	7,455,13	R\$	7,162,77	R\$	14.617,89	R\$	175.414,73
		BEN	EFICIO VALE REF	EIÇÃO							
DISCRIMINAÇÃO	Valor Mensal Salários	Unid.	Qtde.	Ver	ba federal	Verb	a Estadual	TOTAL	L MENSAL	VAL	OR TOTAL
Benefício - Vale Refeição Coordenadores 15X 635,00	R\$ 9,525,00	MĒS	12	R\$	4.857,75	R\$	4.667.25	R\$	9.525,00	R\$	114.300,00
						8	SUBTOTAL	R\$	48.878,78	R\$	586.545,40
PCMO/PPRA	R\$ 80,00	MES		R\$	612,00	R\$	588,00	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00
VALOR TOTAL: ENCARG	OS+PROVISIONAME	NTO+VALE REI	FEIÇÃO	R\$	25,540,18	R\$	24,538,60	R\$	50.078,78	R\$	587.745,40

				VALOR	ES DO R	H NA TRANSIÇ	AO (90	DIAS)						
MÊS	s	ALÁRIOS	1	CARGOS OCIAIS	PROVI	SIONAMENTO	1 1	TDE DE FISSIONAIS		NEFÍCIO VALE EFEIÇÃO		PCMO/PPRA		TOTAL
MBRO	R\$	21.578,68	R\$	7.876,22	R\$	4.654,52		3	R\$	1,905,00	R\$	240.00	RS	36.254.42
GUTUBRO	R\$	48.636,38	R\$	17.752,28	R\$	10.490,87		10	R\$	6.350,00	R\$	560,00	R\$	83,789,53
NOVEMBRO	R\$	63.089,56	R\$	23.027,69	R\$	13.608,42		15	R\$	9,525.00	R\$	400,00	R\$	109.650.67
DEZEMBRO	R\$	67.769,56	R\$	24.735,89	R\$	14,617,89		15	R\$	9.525,00			RS	116.648.34
TOTAIS	RS	201,074,18	K\$	73.392,08	R\$	43.371,70	R\$	43,00	R\$	27,305,00	RS	1,200,00	R\$	346.342,96

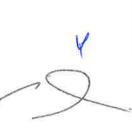
	FUNÇÃO	VALOR MENSAL UNITARIO
1	COORDENADOR GERAL	R\$ 8.352,54
2	COORDENADOR TÉCNICO	R\$ 7.546.14
3	GERENTE FINANCEIRO	R\$ 4,680.00
4	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	R\$ 3.408.85
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2,955,48
6	ADVOGADO	R\$ 4.680,00
7	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.680,00
8	PSICOLOGO	R\$ 4.680,00
9	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 3.408,85
10	ASSISTENTE TECNICO	R\$ 3,100,00





# ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ CNPJ: 55.218.358/0001-87 MATERIAL DE CONSUMO INSTITUCIONAL - PLANILHA DA TRANSIÇÃO (SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2020)

Š	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Otde.	Verba Federal	Verba Estadual	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
⊣	Gêneros Alimentícios (Café, açucar, chá, adoçante, bolacha, coador papel, descartáveis, etc.)	mês	2				
7	Material de expediente de escritório: (papel sulfite, lápis, caneta, grampo, grampeador, furador, pastas suspensas, visor de pastas suspensas, marcador de texto, clipes, post it, contact, pastas com elasticos, arquivos suspenso, caixa arquivo, etiquetas, cola, papel kraft, envelopes, pincel anatomico, durex grande e pequeno, carimbeira, tinta e fita corretiva )	mês	2	R\$ 264,14	R\$ 253,78	R\$ 517,93	8 R\$ 1.035,85
т	Material de limpeza e higiene: (sabonete, papel higênico, água sanitária, lustra móveis, vassoura, álcool, desinfetante, sabão em pó, detergente, palha de aço, pano de chão, pano de prato, limpa vidro, esponja de louça, saco de lixo, rodo, flanela, sabonete liquido, toalha de papel, produtos de detetização, soda caustica e tapete)	mês	7	R\$ 37,87	R\$ 36,39	R\$ 74,26	S R\$ 148,53
4	Material para manutenção do imóvel, móveis e mão de obra: (materiais hidraulico, materias eletrico, chaves, fechaduras, tintas, pinceis, rolos, massa corrida, lixas,cimento, areia, cal, gesso pisos e azulejos, canos, campainhas, cameras, alarmes, marcenaria, alvenaria, portas, janelas	mês	2	R\$ 178,50	R\$ 171,50	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	Material Pedagógico para formação na rede de serviços: (livros técnicos, folders, midia, banner, encardenação e plotagem)	mês	2	R\$ 102,00	R\$ 98,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
9	Suprimento de Informática e mobiliário: mouse, monitor, cartuchos, toner de impressão, pen drive, teclado, swift, estabilizador, cabo de rede e filtro de linha, cadeiras, mesas, outros.	mês	7	R\$ 51,00	R\$ 49,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 683,40	R\$ 656,60	R\$ 1.278,56	s R\$ 2.557,13







### MATERIAL DE CONSUMO INSTITUCIONAL - PLANILHA DA TRANSIÇÃO (SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2020)

	No
1	0%
	/X

DISCRIMINAÇÃO do Material de Expediente	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Papel offcio A4	Resma	2	R\$ 141,83	RS 283,6°
Caneta esferográfica	Caixa	1	R\$ 32,00	RS 32,00
Pendrive	Unid	5	R\$ 35,94	RS 179,70
DVD - R	Unid	5	R\$ 1,67	R\$ 8,33
Lápis Grafite	Caixa	1	R\$ 37,97	R\$ 37,97
Marca Texto	Caixa	ă	R\$ 29,27	R\$ 29,27
Clips Calvanizado	Caixa	1	R\$ 10,78	R\$ 10,78
Grampo 26/6	Caixa	1	R\$ 6,01	R\$ 6,01
Pasta suspensa	Caixa	1	R\$ 60,07	R\$ 60,07
Borracha nº 40	Caixa	1	R\$ 16,55	R\$ 16,55
Pincel - quadro banco	Caixa	1	R\$ 28,60	R\$ 28,60
Molha dedo	Unid	0	R\$ 2,20	R\$ 0,00
Cartolina simples	Pact	1	R\$ 66,39	R\$ 66,39
Pasta clástica	Unid.	2	R\$ 2,79	RS 5,58
Saco plástico	Pact	2	R\$ 18,44	R\$ 36,88
Envelope pequeno	Unid	-	R\$ 12,48	RS 0,00
Envelope grande	Unid	_	R\$ 54,55	RS 0,00
Durex	Unid. Pact		R\$ 3,14	R\$ 0,00
Fita adesiva larga Caderno 200 fls	Unid-	3	R\$ 6,27	R\$ 6,27
Caderno 98 fls	Unid.	3	R\$ 13,20 R\$ 7,71	R\$ 39,60 R\$ 23,12
Etiqueta	Caixa	1	R\$ 22,30	R\$ 23,12
Cola branca	Unid	- 1	R\$ 5,14	R\$ 0,00
Corretivo	Unid	3	R\$ 3,97	R\$ 11,90
genda Telefônica	Unid.	- 1	R\$ 20,97	R\$ 20,97
ivro de Ata	Unid.	1	R\$ 11,31	RS 11,31
ita crepe	Unid	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
apa para Encadernação	Caixa	1	R\$ 32,53	R\$ 32,53
rampo Plástico (Bailarina)	Pact	2	R\$ 15,92	R\$ 31,84
rampeador	Unid.	4	R\$ 16,07	R\$ 64,27
esoura	Unid	3	R\$ 5,58	R\$ 16,75
ostit	Pact	1	R\$ 24,48	R\$ 24,48
égua	Unid.		R\$ 1,56	R\$ 0,00
rador de Papel	Unid	2	R5 13,00	R\$ 26,01
aixas de Arquivo	Caixa	1	R\$ 49,21	R\$ 49,21
xtrator de Grampo	Und.	4	R\$ 2,93	R\$ 11,71
asta Lombo Largo	Und	4	R\$ 15,79	R5 63,17
pontador c/ Depósito	Unid	- 6	R\$ 5,10	R\$ 30,58

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Café	500g	0	R\$ 10.51	R\$ 0.00
Λçúcai	Unid,	0	R\$ 2.49	R\$ 0.00
Adoçante	Unid	O	R\$ 10.07	R\$ 0.00
Agua Mineral	Unid.	35	R\$ 1,41	R\$ 49,23
Papel Higiênico	Fardo	3	R\$ 13,90	R\$ 41,7()
Pet de Copo descartavel	Pact	0	R\$ 127,73	R\$ 0,00
Desinfetante 2L	Unid.	0	R\$ 5,86	R\$ 0,00
Água Sanitária	Unid,	0	R\$ 5,62	R\$ 0,00
Sabonete Liquido	Unid.		R\$ 30,52	R\$ 0,00
Flanclas (Pacote 12)	Pact	0	R\$ 16,75	R\$ 0,00
Esponja Mult uso	Pact	0	R\$ 9,48	R\$ 0,00
Saco de Lixo 30L	Unid:	0	R\$ 11,71	R\$ 0,00
Bom ar	Unid.	0	R\$ 9.27	R\$ 0,00
Veja Perfumado	Unid	0	R\$ 15,88	R\$ 0.00
Papel Interfolha	Pact	0	R\$ 12,86	R\$ 0,00
Pano de Chão	Unid:	0	R\$ 3,02	R\$ 0,00
Detergente	Unid.	0	R\$ 1,77	R\$ 0,00
Sabāo em Pó	Unid.	0	R\$ 6,56	R\$ 0,00
Papel Toalha	Unid	5	R\$ 5,74	R\$ 28,70
Rodo	Unid	0	R\$ 17,27	R\$ 0,00
Vassoura	Unid	0	R\$ 16,46	R\$ 0,00
Galão de Alcool 70%	Unid.	1	R\$ 52,31	R\$ 52,31
Veja Mult Uso	Unid_	2	R\$ 5,34	R\$ 10,67
Cera	Unid.	0	R\$ 12,76	R\$ 0,00
Pedra Sanitária	Unid.	0	R\$ 2,45	R\$ 0,00
Álcool em gel	Galão 5L	2	R\$ 46,99	R\$ 93,98
FOTAL				R\$ 276,59







## MATERIAL DE CONSUMO INSTITUCIONAL - PLANILHA ANUAL DE REFERÊNCIA

Discriminação  Generos Alimentícios  Generos Alimentícios  Generos Alimentícios  Bolacha, coador papel, descartáveis, etc.)  Motaterial de expediente de escritório:  (papel sulfite, pápeis, caneta, grampo, grampeador, furador, pastas suspensas, visor de pastas suspensas, maredor de texto, cipes, post it, contact, pastas com elasticos, arquivos suspenso, caixa arquivo, etiquetas, cola, papel kraft, envelopes, pincel anatomico, durex grande e pequeno, carimbeira, tinta e fita corretiva)  Material de limpeza e higiene:  (sabonete, papel higenico, água sanitária, lustra móveis, vassoura, álcool, desinfetante, sabão em pó, detergente, palha de aço, pano de chão, pano de mês prato, limpa vidro, esponja de louça, saco de lixo, rodo, flantela, sabonete liquido, toalha de papel, produtos de detetização, soda caustica e tapete)  Material para manutenção do imóvel, móveis e mão de obra:  (materials hidraulico, materias eletrico, chaves, fechaduras, janelas  Material Pedagógico para formação na rede de serviços:  (livros técnicos, folders, midia, banner, encardenação e plotagem)  Suprimento de Informática e mobiliário:  mouse, monitor, cartuchos, toner de impressão, pen drive, teclado, swift, estabilizador, cabo de rede e filtro de linha, cadeiras, mesas, outros.			ANO DE 2020-2021	20-2021				
Géneros Alimentícios  Odeneros Alimentícios  Dolacha, coador papel, descartáveis, etc.)  Material de expediente de escritório:  (papel sulfite, fápis, caneta, grampo, grampeador, furador, pastas suspensas, visor de pastas suspensas, marcador de texto, clipes, post it, contact, pastas com elasticos, arquivos grampo, caixa arquivo, etiquetas, cola, papel kraft, envelopes, pincel anatomico, durex grande e pequeno, carimbeira, tinta e fita corretiva)  Material de limpeza e higiene:  (sabonete, papel higénico, água sanitária, lustra móveis, vassoura, álcool, desinfetante, sabão em pó, detergente, palha de aço, pano de chão, pano de prato, limpa vidro, esponja de louça, saco de lixo, rodo, flanela, sabonete liquido, toalha de papel, produtos de detetização, soda caustica e tapete )  Material para manutenção do imóvel, móveis e mão de obra:  (materials hidraulico, materias eletrico, chaves, fechaduras, tintas, pinceis, rolos, massa corrida, lixas,cimento, areia, cal, gesso pisos e azulejos, canos, campainhas, cameras, alarmes, marcenaria, alvenaria, portas, janelas  Material Pedagógico para formação na rede de serviços:  (livros técnicos, folders, midia, banner, encardenação e plotagem)  Suprimento de Informática e mobiliário:  mouse, monitor, cartuchos, toner de impressão, pen drive, teclado, swift, estabilizador, cabo de rede e filtro de linha, cadeiras, mesas, outros.	Νē	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Otde.	Verba Federal	Verba Estadual	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material de expediente de escritório: (papel sulfite, lápis, caneta, grampo, grampeador, furador, pastas suspensas, visor de pastas suspensas, marcador de texto, clipes, post it, contact, pastas con elasticos, arquivos suspenso, caixa arquivo, etiquetas, cola, papel kraft, envelopes, pincel anatomico, durex grande e pequeno, carimbeira, tinta e fita corretiva)  Material de limpeza e higiene: (sabonete, papel higènico, água sanitária, lustra móveis, vassoura, álcool, desinfetante, sabão em pó, detergente, palha de aço, pano de chão, pano de mês prato, limpa vidro, esponja de louça, saco de lixo, rodo, flanela, sabonete liquido, toalha de papel, produtos de detetização, soda caustica e tapete)  Material para manutenção do imóvel, móveis e mão de obra: (materials hidraulico, materias eletrico, cahves, fechaduras, tintas, pinceis, rolos, massa corrida, lixas,cimento, areia, cal, gesso pisos e azulejos, canos, campainhas, cameras, alarmes, marcenaria, alvenaria, portas, janelas  Material Pedagógico para formação na rede de serviços: (livros técnicos, folders, midia, banner, encardenação e plotagem)  Suprimento de Informática e mobiliário: mouse, monitor, cartuchos, toner de impressão, pen drive, teclado, swift, estabilizador, cabo de rede e filtro de linha, cadeiras, mesas, outros.	-		mês	12	R\$ 103,64	R\$ 99,57	R\$ 203,21	-
Material de limpeza e higiene: (sabonete, papel higênico, água sanitária, lustra móveis, vassoura, álcool, desinfetante, sabão em pó, detergente, palha de aço, pano de chão, pano de prato, limpa vidro, esponja de louça, saco de lixo, rodo, flanela, sabonete liquido, toalha de papel, produtos de detetização, soda caustica e tapete )  Material para manutenção do imóvel, móveis e mão de obra: (materials hidraulico, materias eletrico, chaves, fechaduras, tintas, pinceis, rolos, massa corrida, lixas,cimento, areia, cal, gesso pisos e azulejos, canos, campainhas, cameras, alarmes, marcenaria, alvenaria, portas, janelas  Material Pedagógico para formação na rede de serviços: (livros técnicos, folders, midia, banner, encardenação e plotagem)  Suprimento de Informática e mobiliário: mouse, monitor, cartuchos, toner de impressão, pen drive, teclado, swift, estabilizador, cabo de rede e filtro de linha, cadeiras, mesas, outros.	5	Material de expediente de escritório: (papel sulfite, lápis, caneta, grampoador, furador, pastas suspensas, visor de pastas suspensas, marcador de texto, clipes, post it, contact, pastas com elasticos, arquivos suspenso, caixa arquivo, etiquetas, cola, papel kraft, envelopes, pincel anatomico, durex grande e pequeno, carimbeira, tinta e fita corretiva)	mês	77	R\$ 541,83	R\$ 520,59	R\$ 1,062,42	R\$ 12.749,02
Material para manutenção do imóvel, móveis e mão de obra:  (materials hidraulico, materias eletrico, chaves, fechaduras, tintas, pinceis, rolos, massa corrida, lixas, cimento, areia, cal, gesso pisos e azulejos, canos, campainhas, cameras, alarmes, marcenaria, alvenaria, portas, janelas  Material Pedagógico para formação na rede de serviços:  (livros técnicos, folders, midia, banner, encardenação e plotagem)  Suprimento de Informática e mobiliário:  mouse, monitor, cartuchos, toner de impressão, pen drive, teclado, swift, estabilizador, cabo de rede e filtro de linha, cadeiras, mesas, outros.	т	Material de limpeza e higiene: (sabonete, papel higênico, água sanitária, lustra móveis, vassoura, álcool, desinfetante, sabão em pó, detergente, palha de aço, pano de chão, pano de prato, limpa vidro, esponja de louça, saco de lixo, rodo, flanela, sabonete liquido, toalha de papel, produtos de detetização, soda caustica e tapete)	mês	12	R\$ 125,98	8 R\$ 121,04	R\$ 247,02	R\$ 2,964,29
Material Pedagógico para formação na rede de serviços:  (livros técnicos, folders, midia, banner, encardenação e plotagem)  Suprimento de Informática e mobiliário:  mouse, monitor, cartuchos, toner de impressão, pen drive, teclado, swift, estabilizador, cabo de rede e filtro de linha, cadeiras, mesas, outros.	4	Material para manutenção do imóvel, móveis e mão de obra: (materiais hidraulico, materias eletrico, chaves, fechaduras, tintas, pinceis, rolos, massa corrida, lixas,cimento, areia, cal, gesso pisos e azulejos, canos, campainhas, cameras, alarmes, marcenaria, alvenaria, portas, janelas	mês	12	R\$ 178,50	R\$ 171,50	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Suprimento de Informática e mobiliário: mouse, monitor, cartuchos, toner de impressão, pen drive, teclado, swift, estabilizador, cabo de rede e filtro de linha, cadeiras, mesas, outros.	Ŋ	Material Pedagógico para formação na rede de serviços: (livros técnicos, folders, midia, banner, encardenação e plotagem)	mês	12	R\$ 102,00	R\$ 98,00	R\$ 200,00	R\$ 2 400,00
TOTAL	9	Suprimento de Informática e mobiliário: mouse, monitor, cartuchos, toner de impressão, pen drive, teclado, swift, estabilizador, cabo de rede e filtro de linha, cadeiras, mesas, outros.	mês	12	R\$ 51,00	R\$ 49,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	TOTAL				R\$ 683,40	R\$ 656,60	R\$ 2,162,66	R\$ 25.951,88
					Tota	Total com reajuste inflação IPCA 3,5%	R\$ 2.238,35	

01º A 12º - Total 1º Ano R\$ 24.940,63

2020- 2°5em R\$ 2.557,13 2020-2021 R\$ 22.383,50

> 3º A 12º (reajuste inflação IPCA 3,5% - Ref 2021/2022) R\$ 22.383,50

**01º A 2º** R\$ 2.557,13 Valor Mensal do 3ª A 12ª R\$ 2.238,35

De setembro de 2020 à agosto de 2021

TOTAL GLOBAL

R\$ 24.940,63

ol -2







	8	1
1	00/	/
	1	X

DISCRIMINAÇÃO do Material de Expediente	Unidade	Quant.	Valor Unit,	Valor Total
Papel oficio A4	Resma	71	R\$ 141.83	R\$ 10.070 I
Caneta esferográfica	Caixa	2	R\$ 32,00	R\$ 63,9
Pendrive	Unid.	5	R\$ 35.94	RS 179,7
DVD - R	Unid	5	R\$ 1.67	R\$ 8.3:
Lápis Grafite	Caixa	ı	R\$ 37.97	R\$ 37.9
Marca Texto	Caixa	3	R\$ 29.27	R\$ 87.81
Clips Calvanizado	Caixa	6	R\$ 10,78	R\$ 64.70
Grampo 26/6	Caixa	6	R\$ 6.01	R\$ 36.08
Pasta suspensa	Caixa	4	R\$ 60.07	R\$ 240,27
Borracha nº 40	Caixa	3	R\$ 16,55	R\$ 49.6.5
Pincel - quadro banco	Caixa	3	R\$ 28,60	R\$ 85,79
Molha dedo	Unid.	2	R\$ 2.20	R\$ 4,4
Cartolina simples	Pact	10	R\$ 66,39	R\$ 663,90
Pasta elástica	Unid.	15	R\$ 2,79	R\$ 41,85
Saco plástico	Pact	1	R\$ 18,44	R\$ 18.44
Envelope pequeno	Unid	2	R\$ 12,48	R\$ 24,95
Envelope grande	Unid	2	R\$ 54,55	R\$ 109,10
Durex	Unid.	5	R\$ 3,14	R\$ 15,68
Fita adesiva larga	Pacı	3	R\$ 6,27	R\$ 18,81
Cademo 200 fls	Unid.	5	R\$ 13,20	R\$ 66.00
Cademo 98 fls	Unid.	8	R\$ 7.71	R\$ 61,65
Etiqueta	Caixa	1	R\$ 22,30	R\$ 22,30
Cola branca	Unid.	8	R\$ 5.14	R\$ 41,12
orretivo	Unid.	8	R\$ 3.97	R\$ 31,73
genda Telefônica	Unid.	1	R\$ 20,97	R\$ 20,97
ivro de Ata	Unid.	2	R\$ 11.31	R\$ 22,63
ta crepe	Unid.	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
apa para Encademação	Caixa	2	R\$ 32,53	R\$ 65,07
rampo Plástico (Bailarina) rampeador	Pact Unid	5	R\$ 15,92	R\$ 79.60
esoura	Unid	2	R\$ 16,07	R\$ 32,13
ostit	Pact	7	R\$ 5.58 R\$ 24,48	R\$ 16,75
žgua –	Unid.	5	R\$ 1,56	R\$ 171,38
trador de Papel	Unid.	1	R\$ 13,00	R\$ 7.78 R\$ 13.00
aixas de Arquivo	Caixa	4	R\$ 49.21	R\$ 196,85
strator de Grampo	Und.	3	R\$ 2.93	R\$ 8,78
sta Lombo Largo	Und	3	R\$ 15,79	R\$ 47,38
pontador c/ Depósito	Unid	3	R\$ 5,10	R\$ 15,29
otal				R\$ 12.749,02

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
Café	500g	48	R\$ 10.51	R\$ 504,64
Açúcar	Unid,	30	R\$ 2.49	R\$ 74.70
Adoçante	Unid.	6	R\$ 10,07	R\$ 60,44
Agua Mineral	Unid.	78	R\$ [,4]	R\$ 109,72
Papel Higiénico	Fardo	48	R\$ 13.90	R\$ 667,20
Pct de Copo descartavel	Pact	8	R\$ 127,73	R\$ 1,021.87
Desinfetante 2L	Unid.	10	R\$ 5,86	R\$ 58,60
Água Sanitária	Unid.	10	R\$ 5.62	R\$ 56,23
Sabonete Liquido	Unid	10	R\$ 30,52	R\$ 305,20
Flanelas (Pacote 12)	Pact	10	R\$ 16,75	R\$ 167,50
Esponja Mult uso	Pact	8	R\$ 9,48	R\$ 75,81
Saco de Lixo 30L	Unid.	10	R\$ 11,71	R\$ 117.13
Bom ar	Unid	11	R\$ 9.27	R\$ 101,93
Veja Perfumado	Unid.	6	R\$ 15,88	R\$ 95,30
Papel Interfolha	Pact	36	R\$ 12,86	R\$ 462,96
Pano de Chão	Unid.	5	R\$ 3,02	R\$ 15,08
Detergente	Unid.	36	R\$ 1,77	R\$ 63,84
Sabão em Pó	Unid.	10	R\$ 6,56	R\$ 65,63
Papel Toalha	Unid	42	R\$ 5,74	R\$ 241,08
Rodo	Unid	1	R\$ 17,27	R\$ 17,27
Vassoura	Unid.	1	R\$ 16.46	R\$ 16,46
Galão de Alcool 70%	Unid	10	R\$ 52.31	R\$ 523,07
Veja Mult Uso	Unid.	10	R\$ 5,34	R\$ 53,37
Сега	Unid.	3	R\$ 12,76	R\$ 38,29
Pedra Sanitária	Unid.	8	R\$ 2.45	R\$ 19,63
Alcool em gel	Galão 5L	10	R\$ 46,99	R\$ 469.90
TOTAL				R\$ 5.402,86





## SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E FISICA PARA INSTITUIÇÃO TRANSIÇÃO (SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2020)

Ż.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	Otde. Set	Qtde. Out	Qtde. Nov	Verba Federal	deral	Verba Estadual	VAL	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL
0=8	Telefonia movel /contas/ aparelhos/ outros ( 15 linhas)	mês	0		-	R\$ 69	690.49	R\$ 663,41	R\$	1,353,90	RS	2.707.80
2	Telefonia Fixa	mês	0	-	-	R\$	69.70	R\$ 66.97	82	136.66	82	272 33
	Internet	mês	0	-	-		-		-	73.00	-	145 00
4	Cartório. autenticação. reconhecimento de firma. averbação. aberturas de firma. cópias (Coloridas e P/B).	mês	0	s—s	=	RS			-	150,00		300.00
5	Energia elétrica e água	mês	0	-	1	RS 28	280.50	R\$ 269.50	82	550.00	₩.	00 001 1
	Manutenção de máquinas e mão						-		-	00000	+	00,001
	de obra e prestação de serviços: (Limpeza. Hidraulico, Eletrico, Alvenaria. Chaveiro. Câmeras,	mês	0	2 <b>—</b> 3	<b>(E)</b>	R\$ 3(	306,00	R\$ 294,00	R\$	600,00	R\$	1.200,00
	Interfone, Rede)											
	Supervisão Institucional	mês	0	1	-	R\$ 76	765.00	R\$ 735.00	82	1 500 00	ğ	3 000 000
	Locação de Máquinas e Equipamentos (Informática e copiadora)	mês	0	¥¥	-	R\$ 1.02				2.000,00	_	4,000,00
	Pedagio, Estacionamento e zona azul.	mês	0	-	-	R\$ 91	918,00	R\$ 882,00	R\$	1,800,00	R\$	3.600,00
10	Serviços de contabilitade (Admissão, Demissão, cálculos rescisórios e prestação de serviços contabeis.	mês	0	-	=	R\$ 1.02	1.020.00	R\$ 980,00	R\$	2,000,00	RS	4 000,00
	Locação da Sede do Programa (Seguro Fiança - 5 meses. Aliminal IPTII)	mês	0	-	-	R\$ 411	4 112,63	R\$ 3.951,35	RS	8,063,98	R\$	16,127,97
1	Locação de 3 Veículos e Combustivel	mês	0	-	-	R\$ 5.18	5.181.04	R\$ 4.977,86	R\$	10,158,90	R\$	20,317.80
12.1	Locação de 1 Veículos e Combustivel	ımês	0	-		R\$ 1.72	1.727,01	R\$ 1.659,29	RS	3.386,30	R\$	6.772.60
	Locação de Depósito (Guarda Bens Permanentes	mês	0	-	-	R\$ 44	448,46	R\$ 430,87	R\$	879,33	RS	1.758.67
74	Locomoção equipe (taxi. onubis, metro)	mês	0	-	-	R\$ 45	459,00 I	R\$ 441,00	RS	900,000	₹\$	1.800.00
15	Alimentação	mês	0	1	-	R\$ 5	51.00	R\$ 49.00	R\$	100 00	χ. ₹.	200 00
2	Passagem Aérea	mês	0		1		-		⊢	299.67	RS	599.33
-	Passagem Rodoviaria	mês	0	1	1	RS	17.87	RS 17,17	R\$	35.05	RS	70.09
<u>~</u>	Hospedagem Diária	mês	0	1	-	R\$ 12	129.71 F	R\$ 124,62	R\$	254,33	R\$	508.67
9	TOTAL PARA 3 MESES					10007	H					

	Valor Proporcional à 3 Profissionais em Exercício								1/3 do Valor Mensal Comum											
Valor Aplicado Em Setembro	R\$ 270,78	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.386,30	R\$ 0,00	33	R\$ 4.257,08										







### SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E FISICA PARA INSTITUIÇÃO PLANILHA ANUAL DE REFERÊNCIA

$N_{\rm o}$	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	Qtde.	Ver	ba Federal		Verba Estadual	VAI	OR MENSAL	VAI	OR TOTAL
f	Telefonia movel /contas/ aparelhos/ outros ( 15 linhas)	mês	12	RS	690,49	R\$	663,41	R\$	1,353,90	R\$	16,246,80
2	Telefonia Fixa	mês	12	R\$	69.70	R\$	66,97	R\$	136,66	R\$	1,639,96
3	Internet	mes	12	R\$	37,23	R\$	35,77	R\$	73.00	R\$	875.96
4	Cartório, autenticação, reconhecimento de firma, averbação, aberturas de firma, cópias (Coloridas e P/B).	mēs	12	R\$	76,50	R\$	73,50	R\$	150,00	R\$	1.800,00
5	Energia elétrica e água	mês	12	R\$	280,50	R\$	269,50	R\$	550,00	R\$	6.600,00
6	Manutenção de máquinas e mão de obra e prestação de serviços: (Limpeza, Hidraulico, Eletrico, Alvenaria, Chaveiro, Câmeras, Interfone, Rede)	mês	12	R\$	306,00	R\$	294.00	R\$	600,00	R\$	7,200,00
7	Supervisão Institucional	mês	12	R\$	765,00	R\$	735,00	R\$	1,500,00	R\$	18,000,00
8	Locação de Máquinas e Equipamentos (Informática e copiadora)	ınês	12	R\$	1,020,00	R\$	980,00	R\$	2,000,00	R\$	24.000,00
9	Pedagio, Estacionamento e zona azul.	ınês	12	R\$	918,00	R\$	882,00	R\$	1.800,00	R\$	21,600,00
10	Serviços de contabilidade (Admissão, Demissão, cálculos rescisórios e prestação de serviços contabeis.	mês	12	R\$	1.020,00	R\$	980,00	R\$	2.000,00	R\$	24.000,00
11	Locação da Sede do Programa (Seguro Fiança - 5meses, Aluguel, IPTU).	mês	12	R\$	4.112,63	R\$	3.951,35	R\$	8.063,98	R\$	96.767,80
12	Locação de 4 Veículos e Combustivel	mês	12	R\$	6,908,05	R\$	6.637,15	R\$	13.545,20	R\$	162,542,40
13	Locação de Depósito (Guarda Bens Permanentes	mês	12	R\$	448,46	R\$	430,87	R\$	879.33	R\$	10.552,00
14	Locomoção equipe (taxi, onubis, netro)	mês	12	R\$	459,00	R\$	441,00	R\$	900,00	R\$	10.800,00
15	Alimentação	mês	12	R\$	51,00	R\$	49,00	R\$	100,00	R\$	1,200,00
16	Passagem Aérea	mês	12	R\$	152,83	R\$	146,84	R\$	299,67	R\$	3.596,00
17	Passagem Rodoviaria	mês	12	R\$	17,87	R\$	17,17	R\$	35,05	R\$	420,56
18	Hospedagem Diária	mês	12	R\$	129,71	R\$	124,62	R\$	254,33	R\$	3,052,00
7	TOTAL PARA 12 MESES			R\$	17.462,97	R\$	16.778,15	R\$	34.241,12	R\$	410.893,48
					Total	com re	ajuste inflação IPCA 3,5%	RŚ	35.439,56	R\$	425.274,7

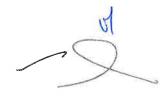
01º A 2º R\$ 38.498,20 3º A 12º (reajuste inflação IPCA 3,5% - Ref 2021/2022) R\$ 354.395,62 2020 - 2º Semestre R\$ 38,498,20 2020 - 2021 R\$ 354,395,62

De setembro de 2020 à agosto de 2021

TOTAL GLOBAL

R\$ 392.893,83

**3º A 12º - Valor Mensal** R\$ 35.439,56 01º A 12º - Total 1º Ano R\$ 392.893,83





## MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇO PARA PROTEÇÃO PLANILHA DE TRANSIÇÃO

erba Federal         Verba Estadual         VALOR           6.461,69         R\$         6.208,30         R\$         12.669,99           1.823,75         R\$         1.752,23         R\$         2.882,10           1.469,87         R\$         1.412,23         R\$         2.882,10           1.27,50         R\$         1.22,50         R\$         2.50,00           408,00         R\$         1.22,50         R\$         450,00           102,00         R\$         1.71,50         R\$         450,00           102,00         R\$         1.71,50         R\$         150,00           102,00         R\$         98,00         R\$         150,00           102,00         R\$         97,18,10         R\$         19,832,85           10.114,75         R\$         97,18,10         R\$         19,832,85           255,00         R\$         245,00         R\$         500,00           255,00         R\$         245,00         R\$         500,00           127,50         R\$         107,80         R\$         250,00           112,20         R\$         107,80         R\$         250,00           129,85         R\$         124,			SE	TEMBRO	A NO	SETEMBRO A NOVEMBRO 2020	020					
Polystic residencial   mês   1   R\$ 6.461.69   R\$ 6.208.30   R\$ 1.2669.99   R\$ 1.2	٠ ا		Unid.	Qtde.	Verl	oa Federal	Verb	a Estadual	Σ	/ALOR ENSAL	VAL	VALOR TOTAL
Pouso Provisório   mês   1   R\$   1.823,75   R\$   1.752,23   R\$   3.575,98   R\$   3.575,99   R\$   3.575,99	I .	Aluguel residencial	mês	1	R\$	6.461,69	R\$	6.208,30	R\$	12.669.99	R\$	12.669.99
Pepósito de locação/ Seguro Fiança   mês   1   R\$   1.469,87   R\$   1.412.23   R\$   2.882,10   R\$   2.50,00   R\$	الم	Pouso Provisório	mês	Ī	R\$	1.823,75	R\$	1.752,23	RS	3.575.98	RS	3,575,98
Figure   Free gia Electrica   Fig.   127,50   R\$   122,50   R\$   250,00   R\$	~	Depósito de locação/ Seguro Fiança	mês	1	R\$	1.469.87	R\$	1.412.23	R\$	2.882.10	RS	2.882.10
Energia Elétrica         més         1         R\$         408,00         R\$         392,00         R\$         800,00         R\$           Agua         més         1         R\$         229,50         R\$         392,00         R\$         450,00         R\$           Condomínio         més         1         R\$         178,50         R\$         17,50         R\$         450,00         R\$           Obbs(dio: alimentação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação         més         1         R\$         10,114,75         R\$         97,18,10         R\$         19,832,85         R\$         19,00         R\$           Subsídio: alimentação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação         més         1         R\$         10,114,75         R\$         9,718,10         R\$         19,832,85         R\$         19,832,85         R\$         19,900         R\$         19,832,85         R\$         19	l	IPTU	mês	1	R\$	127,50	R\$	122,50	R\$	250.00	R\$	250.00
Agua         mês         1         R\$         229,50         R\$         220,50         R\$         450,00         R\$           Gás         mês         1         R\$         178,50         R\$         171,50         R\$         350,00         R\$           Condomínico Condomínico Condomínico Condomínico Chip/Crédito         mês         1         R\$         16,20         R\$         171,50         R\$         350,00         R\$           Subsídico alimentação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação, saíde, educação         mês         1         R\$         10,114,75         R\$         9,718,10         R\$         19,832,85         R\$         19,000         R\$           Utensilios domésticos (copos, panelas en geral)         mês         1         R\$         10,114,75         R\$         9,718,10         R\$         19,832,85         R\$         19,832,85         R\$         19,000         R\$         19,832,85         R\$         19,000         R\$         19,000         R\$         19,000         R\$         10,000		Energia Elétrica	mês	1	R\$	408.00	R\$	392,00	R\$	800,00	R\$	800.00
Gás         mês         1         R\$         171,50         R\$         775,50         R\$         73,50         R\$         350,00         R\$           Condomínio         mês         1         R\$         76,50         R\$         73,50         R\$         150,00         R\$           Subsídio: alimentação, saúde, educação.         mês         1         R\$         10.114,75         R\$         97,18,10         R\$         19,822,85         R\$         10,822,85         R\$ <td> 1</td> <td>Água</td> <td>mês</td> <td>1</td> <td>R\$</td> <td>229,50</td> <td>R\$</td> <td>220,50</td> <td>R\$</td> <td>450.00</td> <td>R\$</td> <td>450.00</td>	1	Água	mês	1	R\$	229,50	R\$	220,50	R\$	450.00	R\$	450.00
Condomínio         mês         1         R\$         76,50         R\$         73,50         R\$         150,00         R\$           Subsídio: alimentação, saúde, educação, vestudario, higiene e limpeza, transporte e limpeza, electrico, hidraulico, alvenaria, mês         1         R\$         255,00         R\$         245,00         R\$         500,00         R\$         R\$         107,80         R\$         107,80         R\$         107,80         R\$         107,80         R\$         107,80         R\$         100,00         R\$	. 1	Gás	mês	Ĭ	R\$	178,50	R\$	171,50	R\$	350.00	R\$	350.00
Cartão Telefônico/Chip/Crédito         mês         1         R\$         102,00         R\$         98,00         R\$         200,00         R\$           Subsídio: alimentação, saúde, educação, vestuderio, higiene e limpeza, transporte e limbeza, eletroportáteis e outros familiares/outros)         mês         1         R\$         255,00         R\$         245,00         R\$         500,00         R\$         R\$         100,00         R\$	1	Condomínio	mês	Ţ	R\$	76,50	R\$	73,50	R\$	150.00	RS S	150.00
Subsídio: alimentação, saúde, educação, vestudrio, higiene e limpeza, transporte e la lazer.         mês         1         R\$         10.114,75         R\$         9.718,10         R\$         19.832,85         R\$         19.932,85         R\$         19.832,85	_	Cartão Telefônico/Chip/Crédito	mês		R\$	102,00	R\$	98.00	RS	200.00	82	200 00
vestuário, higiene e limpeza, transporte la lazer.         mês         1         R\$         10.114,75         R\$         9.718,10         R\$         19.832,85         R\$         19.932,85         R\$         19.932,85         R\$         19.932,85         R\$         19.000,00         R\$         R\$         10.000,00         R\$         <		Subsídio: alimentação, saúde, educação,										2,00
Utensflios domésticos (copos, panelas e raqueiros, pratos, electroportáteis e outros en gerta)         mês         1         R\$         255,00         R\$         245,00         R\$         500,00         R\$           faqueiros, pratos, eletroportáteis e outros en gertal para manuntenção de imóvel, em gertal para manuntenção de imóvel, môveis (eletrico, hidraulico, alvenaria, registro Gás e mangueira)         mês         1         R\$         255,00         R\$         245,00         R\$         500,00         R\$           registro Gás e mangueira)         mês         1         R\$         127,50         R\$         250,00         R\$         R\$         150,00         R\$         R\$         R\$         R\$         150,00         R\$         R\$         R\$         R\$         R\$         150,00         R\$         R\$         R\$         R\$         R\$         R\$ <t< td=""><td><math>\circ</math></td><td>vestuário, higiene e limpeza, transpo</td><td>mês</td><td>-</td><td>R\$</td><td>10.114,75</td><td>R\$</td><td>9.718,10</td><td>R\$</td><td>19.832,85</td><td>R\$</td><td>19.832,85</td></t<>	$\circ$	vestuário, higiene e limpeza, transpo	mês	-	R\$	10.114,75	R\$	9.718,10	R\$	19.832,85	R\$	19.832,85
Definition domesticos (copos, panelas e faqueiros, pratos, eletroportáteis e outros em geral)	1	Togni										
Taqueiros, pratos, eletroportáteis e outros mês   1   R\$   255,00   R\$   245,00   R\$   500,00   R\$      Material para manuntenção de imóvel, mês   1   R\$   255,00   R\$   245,00   R\$   500,00   R\$      Material para manuntenção de imóvel, més   1   R\$   127,50   R\$   122,50   R\$   500,00   R\$      Locomoção   mês   1   R\$   112,20   R\$   107,80   R\$   250,00   R\$      Lazer (encontros familiares/outros)   mês   1   R\$   112,00   R\$   39,20   R\$   80,00   R\$      Passagens aéreas (transferências de/para   mês   1   R\$   129,85   R\$   124,75   R\$   254,60   R\$      Passagens Rodoviárias (transferências de/para   mês   1   R\$   129,85   R\$   124,75   R\$   113,60   R\$      Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)   mês   1   R\$   129,85   R\$   124,75   R\$   113,60   R\$      Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)   mês   1   R\$   129,85   R\$   124,75   R\$   113,60   R\$      Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)   mês   1   R\$   129,85   R\$   124,75   R\$   113,60   R\$      Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)   mês   1   R\$   129,85   R\$   124,75   R\$   113,60   R\$      Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)   mês   1   R\$   129,85   R\$   124,75   R\$   113,60   R\$      Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)   mês   1   R\$   124,75   R\$   124,75   R\$   113,60   R\$      Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)   R\$   124,75   R\$   124,75   R\$   124,75   R\$      Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)   R\$   124,75		Utensílios domésticos (copos, panelas e										
Adaterial para manuntenção de imóvel, registro Gás e mangueira)         mês         1         R\$         255,00         R\$         245,00         R\$         500,00         R\$           registro Gás e mangueira)         mês         1         R\$         127,50         R\$         122,50         R\$         1000,00         R\$           Locomoção         mês         1         R\$         510,00         R\$         107,80         R\$         1000,00         R\$           Refeição (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         40,80         R\$         39,20         R\$         8           Passagens aéreas (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         129,85         R\$         124,75         R\$         254,60         R\$           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         36,39         R\$         34,97         R\$         71,36         R\$           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         36,39         R\$         34,97         R\$         71,36         R\$		faqueiros, pratos, eletroportáteis e outros	mês		R\$	255,00	R\$	245,00	R\$	500,00	R\$	500.00
Material para manuntenção de imóvel, móvels (eletrico, hidraulico, alvenaria, registro Gás e mangueira)         més         1         R\$         255,00         R\$         245,00         R\$         500,00         R\$           registro Gás e mangueira)           Locomoção         mês         1         R\$         127,50         R\$         152,50         R\$         150,00         R\$         1           Refeição (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         112,20         R\$         490,00         R\$         1,000,00         R\$         1           Passagens dereas (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         129,85         R\$         124,75         R\$         254,60         R\$           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         36,39         R\$         34,97         R\$         71,36         R\$	- 1	em geral)										
méveis (eletrico, hidraulico, alvenaria, registro Gás e mangueira)         mês         1         R\$         255,00         R\$         245,00         R\$         500,00         R\$           registro Gás e mangueira)         mês         1         R\$         127,50         R\$         122,50         R\$         250,00         R\$         1           Locomoção         mês         1         R\$         510,00         R\$         107,80         R\$         1.000,00         R\$         1.           Refeição (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         112,20         R\$         107,80         R\$         1.000,00         R\$         1.           Passagens aéreas (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         120,85         R\$         124,75         R\$         254,60         R\$           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         120,85         R\$         124,75         R\$         71,36         R\$           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         R\$         22,458,81         R\$         21,578,07         R\$         71,36         R\$		Material para manuntenção de imóvel,										
registro Gás e mangueira)         mês         1         R\$         127,50         R\$         122,50         R\$         250,00         R\$           Frete         mês         1         R\$         510,00         R\$         107,80         R\$         1.000,00         R\$         1.           Refeição (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         112,20         R\$         490,00         R\$         1.000,00         R\$         1.           Lazer (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         40,80         R\$         39,20         R\$         1000,00         R\$           Passagens aéreas (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         129,85         R\$         124,75         R\$         254,60         R\$           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         36,39         R\$         34,97         R\$         71,36         R\$           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         R\$         22,458 R1         R\$         21,578 D7         P\$         44,036         R\$	$\sim$		mês	_	R\$	255,00	R\$	245.00	R\$	500.00	R	500 00
Locomoção         mês         1         R\$         127,50         R\$         122,50         R\$         250,00         R\$           Refeição (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         510,00         R\$         107,80         R\$         1000,00         R\$         1           Lazer (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         107,80         R\$         220,00         R\$         1           Passagens aéreas (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         129,85         R\$         124,75         R\$         254,60         R\$           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         36,39         R\$         34,97         R\$         71,36         R\$	- 1	registro Gás e mangueira)										
Frete         mês         1         R\$         510,00         R\$         490,00         R\$         1.000,00         R\$         1.000,00 <td>~</td> <td>Locomoção</td> <td>mês</td> <td>1</td> <td>R\$</td> <td>127,50</td> <td>R\$</td> <td>122,50</td> <td>R\$</td> <td>250.00</td> <td>RS</td> <td>250.00</td>	~	Locomoção	mês	1	R\$	127,50	R\$	122,50	R\$	250.00	RS	250.00
Refeição (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         112,20         R\$         107,80         R\$         220,00         R\$         2           Lazer (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         40,80         R\$         39,20         R\$         80,00         R\$           Passagens aéreas (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         129,85         R\$         124,75         R\$         254,60         R\$         2           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         36,39         R\$         34,97         R\$         71,36         R\$           Total         R\$         22,458,81         R\$         21,578,07         D\$         44,035,92         D\$         44,035,92         D\$         44,035,93         D\$	4	Frete	mês	1	R\$	510,00	R\$	490,00	RS	1.000.00	RS	1.000.00
Lazer (encontros familiares/outros)         mês         1         R\$         40,80         R\$         39,20         R\$         80,00         R\$           Passagens aéreas (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         129,85         R\$         124,75         R\$         254,60         R\$         2           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         36,39         R\$         34,97         R\$         71,36         R\$           Total         R\$         22,458,81         R\$         21,578,07         D\$         D\$         D\$         44,036,92	10	Refeição (encontros familiares/outros)	mês	1	R\$	112,20	R\$	107,80	R\$	220.00	R\$	220.00
Passagens aéreas (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         129,85         R\$         124,75         R\$         254,60         R\$         2           Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         36,39         R\$         34,97         R\$         71,36         R\$           Total         R\$         22,458,81         R\$         21,578,07         D\$         D\$         A4,036,08         D\$         A4,04	0		mês	1	R\$	40,80	R\$	39.20	RS	80.00	88 88	80.00
Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)         mês         1         R\$         36,39         R\$         34,97         R\$         71,36         R\$           Total         R\$         22,458,81         R\$         21,578,07         D\$         44,036,98         D\$		Passagens aéreas (transferências de/para outros estados)	mês	-	R\$	129,85	R\$	124,75	R\$	254,60	R\$	254,60
R\$ 22.458.81 R\$ 21.578.07 <b>D\$</b> 44.036.88 <b>D\$</b>		Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)	mês	_	R\$	36,39	R\$	34,97	R	71,36	R\$	71,36
		Total			₩.	22.458.81	\$ Z	21 578 07	\$0	44 036 88	De	44 036 90





### MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇO PARA PROTEÇÃO PLANILHA ANUAL DE REFERÊNCIA

ž	(ajuda de custo para protegidos)	Unid.	Qtde.	Ver	Verba Federal		Verba Estadual	VAL	VALOR MENSAL	-	VALO	VALOR TOTAL
1	Aluguel residencial	nnês	12	R\$	6,461.69	R\$	6,208,30	R\$	12.669.99	+	₩.	152 039 88
7	Pouso Provisório	mês	12	R\$	1.823.75	R\$	1.752,23	RS	3 575 98	+	RS	42 911 76
~,	Depósito de locação/ Seguro França	mês	12	R\$	1.469.87	R\$	1.412.23	R\$	2 882.10	+-	RS	34 585 20
4	IPTU	тês	12	R\$	127.50 R\$	R\$	122.50	88	250.00	-	30	3 000 000
	Energia Elétrica	mês	12	RS	408,00	R\$	392.00	RS	800.008	-	3	0 600 00
9	Água	mês	12	R\$	229.50	R\$	220 50	RS	450 00	-	9	5 400 00
$\rightarrow$	Gás	mês	12	R\$	178.50 R\$	RS	171.50	R\$	350.00	-	20	00,000 6
-	Condomínio	mês	12	R\$	76.50	R\$	73.50	88	150.00	+	3	00 000 1
-	Cartão Telefônico/Chip/Crédito	тês	12	R\$	102,00	RS	086	₩ ₩	00,000	-	9 5	2 400 00
0	Subsídio: alimentação, saúde, educação, vestuário, higiene e limpeza, transporte e lazer.	тês	12	R\$	10.114.75	R\$	9,718,10	R\$	19.832.85	_	R\$ 88	237,994.20
=	Utensílios domésticos (copos, panelas e faqueiros, pratos, eletroportáteis e outros em geral)	mës	12	R\$	255.00	R\$	245,00	RS	200,00	_	R\$	6.000.00
12	Material para manuntenção de imóvel, móveis (eletrico.hidraulico, alvenaria, registro Gás e mangueira)	тês	12	R\$	255.00	R.\$	245,00	R\$	500,00	_	R\$	6,000,00
2	Locomoção	mês	12	R\$	127.50	R\$	122.50	RS	250.00	-	28	3 000 00
4	Frete	mês	12	R\$	510.00	RS	490 00	RK	1 000 00	+	9	00'000'5
~	Refeição (encontros familiares/outros)	mês	12	R\$	-	RS		R\$	220.00	+		2.640.00
9	Lazer (encontros familiares/outros)	плês	12	RS	40.80	RS		RS	80.00	+-	4	00 096
-	Passagens aéreas (transferências de/para outros estados)	тês	12	R\$	129,85	R\$	-	R\$	254,60	_	R\$	3.055,20
<u>∝</u>	Passagens Rodoviárias (transferências de/para outros estados)	mês	12	R\$	36,39	R.S.	34,97	R\$	71,36	_	R\$	856,32
	Total			R\$	22.458.81	RS	21.578,07	RS	44.036.88	S RS	45	528.442.56
- 11					Total	om rea	Total com reaiuste inflação IPCA 3.5%	RS	45 578 17	+	4	546 938 05

2020 - 2º Semestre	R\$ 44.036.88	2020 -2021	R\$ 455.781,71
01s A 2º	R\$ 44,036,88	3º A 12º (reajuste inflação IPCA 3,5% - Ref 2020/2021)	R\$ 455.781,71

TOTAL

R\$ 499.818,59

3º A 12º - Valor Mensal R\$ 45.578,17

01º A 12º - Total 1º Ano R\$ 499.818,59





# EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA PROTEÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Qtde.	Vei	Verba Federal	Verba Estadual	VALOR MENSAL	ENSAL	VAL	VALOR TOTAL
rogao 4 bocas	Unid	9	R\$	479,20	Ď	R\$	479.20	R\$	2.875.20
2 Botijão de Gás/registro/mangueira	Unid	9	R\$	124,79	8.11	R\$	124,79	R\$	748.74
3 Geladeira (01 porta)	Unid	9	R\$	1.179,00	7	R\$	1.179.00	\$2	7 074 00
4 Mesa com 04 cadeiras	Unid	9	R\$	299,00		K\$	299 00	\$2 \$2	1 794 00
5 Armário de Cozinha	Unid	9	R\$	239,90	36.3	X X X	230 90	\$2 2	1 439 40
6 Filtro de água	Unid	9	R\$	159,99	19	RS	159 99	\$2	050 04
7 Tanquinho de lavar roupa	Unid	9	R\$	299.90		88	700 00	₹ <u>~</u>	1 700 40
8 Televisor	Unid	9	R\$	599,90	*i	R\$	599.90	\$2	3 599 40
9 Rack	Unid	9	R\$	135,60		K\$	135.60	Z Z	813.60
10 Sofá (2 lugares)	Unid	9	R\$	409,33	200	\$2 \$2	409 33	82	2 455 98
11 Guarda roupa	Unid	9	R\$	299.90		\$2	700 00	₩ <u>₩</u>	1 700 40
12 Cama casal/colchão	Unid	9	R\$	479,50	36	Z 2	479 50	± 2	7 877 00
13 Beliche/treliche/colchão	Unid	9	R\$	690,13		RS	690.13	\$2 28 28	4 140 80
14 Berço/baú/cômoda	Unid	9	R\$	558,37		\$2	558 37	\$ 2 ×	3 350 22
Total Estimativa bimestral	ıestral					R\$	5,954,51	2	
Total Estimativa Mês Recurso Federal (Março a Dezembro)	al (Março a D	ezembro)		10	meses	R\$	3.572,71	R\$	35.727,08
				Tot	Total com reajuste inflação IPCA 3.5%	R\$	3.697.75	82	36 977 53

R\$ 3.572,71	R\$ 4.482.84
3º A 12º (reajuste inflação IPCA 3,5% - Ref 2020/2021)	2021 - 2022
R\$ 36.977,53	R\$ 36 977 53
TOTAL GLOBAL	R\$ 50 880 23

01º A 12º - Total 1º Ano R\$ 36.727,44

3º A 12º - Total 1º Ano R\$ 3.697,75





## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

LI.1 Atendimento às solicitações de avaluação para inclusão, encaminhadas pelas Portus de Entrada.  Jovens  e seus (até 21 anos se egrassos de medida ado de socioeducativa) ameaçados de morte, e seus indades familiares no PPCAAM/SP  1.3.1 Acompanhamento dos casos de proteção a ameaçados de morte entre crita critariaes, adolescentes, suchoeducativa), e seus familiares no PPCAAM, oritindos do Estado de São Paulo ou transferidos de outras unidades federativas.  1.3.1 Acompanhamento de casos pósde outras unidades federativas.  2.1.1 Locação mensal da sodo do PPCAAM/SP (entidade exceutora do Programa).  2.1.2 Aquisição/manutenção de material permanente e demais equipamentos do Programa, entidade exceutora do Programa).  2.1.3 Locação de capaço para armazenamento de bens permanentes ao utilizados.  2.1.4 Contratação de até 6 profissionais para o processo de transição de até 6 profissionais para o processo de transição de até 6 profissionais para o processo de transição de até 6 profissionais com manutenção de até 6 profissionais de categios para armazenamento de Sistema de Garantia de Direitos.  2.1.4 Contratação de até 6 profissionais de categios de ado Programa.  2.1.5 Contratação de até 6 profissionais de categios de actentidade excentora do Programa.  2.1.4 Acontratação e definição de proteção de agonte cortado de categios de contidade excentora do Programa.  3.1.1 Articulação e definição de proteção de quipe o parceiros.  3.1.2 Portuação e Manutenção de relatórios com dados e catafísticas sobre solicitação de relatórios com dados e catafísticas do Romana, a estudo de casas.  4.2.1 Apresentação e udesfigamento na proteção e catafísticas dos atendidos excentora para estudo de casas.  ano inclusão e ou desfigamento para estudo de casas.  4.2.1 Reuniões mensals da atuação e supervisão de definição de catago de atago de casas de definição de ca	Meta	Etapa Fasc	Especificação	Indicador Físico	r Físico	Perindn di	Perindn de Execução
Language   Provider				Unidade	Quant.	Inicio	Término
region to transferations, accordance letters, according to Colongas, Autoleccentus, Javens Services of Central Accordance for the Central Colongas and Central		inentos a Pessoas em Processo de	1.1.1 Atendimento às solicitações de avaliação para inclusão, encaminhadas pelas Portas de Entrada.	mensal nto.	12	ago/20	Agosto de 2021
13. Aktondimentos a Peccasa incluídas no jovens del gel 2 mans os genesasso de medida Relatrino mensal de protegia a menespados de muere entre estresse de medida Relatrino mensal de curra unidades federativas.  14. Actompanhamento de estos desligados do fuera entre a desesa de medida Relatrino mensal de protectario de destinamento de curra unidades federativas.  15. Actompanhamento de cuesto desligados do 14.1 Actompanhamento de cuesto por Relativio mensal cum despesas de compara e de contra de programa.  27. Estruturação e Organização do Programa.  28. Estruturação e Organização do Programa.  29. Estruturação e Organização do Programa.  29. Estruturação e Organização do Programa de formation de contra de programa despesas commentes de compara e de contrador de contrador de programa despesas de compara e de contrador de programa para 31.1 Arcitalizados de compara de intenção de contrador de manutenção ne destinação de contrador de intenção de contrador de intensica de intentinação de contrador de intensica de intenção de contrador de intensica de intensica de intensica de contrador de intensica de contrador de intensica de intensica de contrador de intensica de intensica de contrador de intensica de contrado	Avaliação, proteção e	(atte 21) anos se eguessos de medida serioteducativa) ameaçados de morte, e seus familiares no PPCAAM, oriundos do Estado de p. São Paulo ou transferidos de outras unidades federativas.	Adolescentes ressos de ; de morte,	Quantidade de protegidos	40	agtv/20	Agosto de 2021
1.4 Acompanhamento de casos destigados do 14.1 Acompanhamento de casos país-Relativo mensal de   12	casos	1,3 Atendimentos a Pessoas incluídas no Programa.	1.3.1 Acompanhamento dos casos de protegão a amençados de morte entre erianças, adolescentes, jovens (ale 2,1 anos se ogressos de medida socioeducativa), e seus familiares no PPCAAM, roriandos do Estado de São Paulo ou transferidos de outras unidades federativas.	mensal to_	12	0Z/03k	Agosto de 2021
2.1 Estrutrisção e Organização do Programa  2.1 Estrutrisca e comparação do Programa  2.2 Estrutrisção e Organização do Programa  2.3 Experimentos do Programa e de Programa do Programa do Programa e comparação do Programa e de Programa e comparação do Programa e de Programa do Programa e Contratos e recibes do Contratos e recibes do Contratos e comparação do Programa do Progr		npanhamento de casos desligados do	1,4.1 Acompanhamento de casos pós- desligamento.	mensal nto.	12	адо/20	Agosto de 2021
2.1.2 Aquisição/manutenção de material Relatório increas com central desposas de compras e de programa desposas e de cinidade executora do Programa de condição do Programa de Contratos do Programa de Contratos do Programa por estado de Espaço para aumazenamento do Contratos e recibes de Contratos de Con			2.1.1 Locação mensal da sede do PPCAAM/SP (entidade executora do Programa).	Contratos	1995	ago/20	Agosto de 2021
2.1.3 Locação de espaço para armazenanten de Contratos  2.1.4 Contrates não utilizados.  2.1.5 Contratego para armazenanten de Contratos  2.1.5 Contratego de transégo de de transégo de t	2. Manutenção da ecução do Programa	2.1 Екпритасао е Отеапізасао до Риченна	Aquisição/manutenção de material inente e demais equipamentos do Programa ade executora do Programa).	Relatório mensal com recibos de compras e de despesas com mantencão.	12	ago/20	Agosto de 2021
2.1.4 Contratação de taristição  2.1.5 Contratação de taristição  3.1 Divulgar o Funcionamento do Programa para a cacado de transigão e definição de parcerias mensais de professionais e Contratos e recibos de manatenção mensal da equipe técnica (entidade pagamentos mensais de programa para acesávela do Programa para escavele ato sirgãos  2.1.1 Articulação de definição de parcerias protocolos de mentador do Programa para escavele ato sirgãos  2.1.2 Participação de garante de Garantia de Direitos.  2.1.3 Pornação de Garantia de Carantia de Direitos.  2.1.4 Articulação de Garantia de Carantia de Direitos.  2.1.5 Pornação de Confederamento de novos casos visando garante eventos para o fortalecimento e divulgação da certificados de catadórios con dados e catadorios de catados de cata	de Proteção		2.1.3 Locação de espaço para armazenamento de ocas permanentes não utizados.	Contratos	-	scv20	Agosto de 2021
2.1.5 Contradução de aufó 9 profissionais e Contratos de manutenção mensal de couper técnica (entidade pagamentos mensais de pagamentos mensais de processor, a manutenção mensal de processor, a como qualificar o 3.1.1 Articulação e definição de parcerias, como de carantia de Sistema de Garantia de Direitos.  Direitos, tornando-o mais acessível aos súgãos de Garantia de Direitos.  Direitos, tornando-o mais acessível aos súgãos de Garantia de Direitos.  Direitos, tornando-o mais acessível aos súgãos de Garantia de Direitos.  Direitos, tornando-o mais acessível aos súgãos de Garantia de Direitos.  Direitos tornando-o mais acessível aos súgãos de Garantia de Direitos.  Comitiva do procença como qualificar o 3.1.2 Participação e de celuticados de certificados de procença, anacega de morte efetiva e não daqueles com 3.1.3 Formação e capacitação de ceunições Extrato de Atas de morte efetiva e não daqueles com 3.1.3 Formação e Manutenção de reunições Extrato de Atas de mensais do Conselho Gestor.  4.1 Atuação do Conselho Gestor de caractista do satendidos e executor para estados de cultados de casos, definição de executor para estados de cultado de casos.  4.2 Elabouação de equipe técnica da entidade executor para estudos de casos, definição de executor para estudos de casos.  Relación or imestral de confidade executor para estudos de casos.  Relación or imestral de confidade executor para estudos de casos.  Relación or imestral de confidade executor para estudos de casos.  Relación or imestral de confidade executor para estudos de casos.  Relación or imestral de confidade de casos.  Relación or imestral de confidade executor para aceudado de casos.  Relación or imestral de confidade de executor para aceudado de casos.  Relación or intentado de casos definição de exeratégas de atuação es supervisão (es especial de casos de atuados e casos de			Contratação de até 6 profissionais para o sso de transição	Contratos	٧	ago/20	Agosto de 2021
3.1 Divulgar o Funcionamento do Programa para 3.1.1 Articulação e definição de parcerias com u de parcerias, ternos de parcerias, protocios de cintenção con fluxos Direitos, ternos de Garantia de Sistema de Garantia de Direitos.  Direitos a tornando-o mais acessível aos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.  Direitos a tornando-o mais acessível aos órgãos de Sistema de Garantia de Direitos.  Direitos a tornando-o mais acessível aos órgãos de Carantia de Direitos.  Direitos antençar de procença.  Direitos a tornando-o mais acessível aos órgãos de Carantia de Direitos.  Direitos a tornando-o mais acessível aos órgãos de Carantia de Confecimento de Atas de Caranticipação e Caranticipação de reunidos Extrato de Atas de Caranticipação de relatórios com dados e canades a caranticipação de relatórios com dados e catalísticas sobre solicitação de proteção do Relatório trimestral de Caranticipação de casas, definição de estratégias de atuação especiale.  4.2 Elaboração de centra para estudos de casas, definição de estratégias de atuação esupervisão para estudos de casos, definição de estratégias de atuação esupervisão per estatágias de atuação esupervisão de definição de estratégias de atuação esupervisão per contrada executora para estudo de estratégias de atuação esupervisão per contrada executora para estudo de estratégias de atuação esupervisão per contrada executora para estudo de estratégias de atuação esupervisão per contrada executora para estudo do casos, definição de estratégias de atuação esupervisão de estrategia estrategia estra estrato de estratégias de atuação estrategia esupervisão de estr			2.1.5 Contratação de até 9 profissionais e manutenção mensal da equipe técnica (entidade executora do Programa).	Contratos e recibos de pagamentos mensais de pessoal.	6	nov/20	Agosto de 2021
de proteção, bem cumo qualificar o 3.1.2 Participação e ou Realização de acrificados de consociação de conscience de casos de considerados de conficiencios de conscience de casos de cinútes de presença.  a. 1.3 Formação e capacitação da equipe conficience de presença.  a. 1.1 Organização e capacitação de reuniões Extrato de Atas de participação de reuniões Extrato de Atas de participação de reuniões Extrato de Atas de casos definição de extratégias de atuação do proteção do casos, definição de extratégias de atuação esupervisão permidade excentorar para estudo do extrategias de atuação esupervisão de extratégias de atuação esupervisão permidade excentorar para estudo do extrategias de atuação esupervisão de extratégias de atuação esu destinado esta de esupervisão de extratégia	Fortalecer a política Proteção a crianças e	3.1 Divulgar o Puncionamento do Programa para os equipamentos do Sistema de Garantia de Direitos , tornando-o mais acessível aos órgãos	5).1.1 Articulação e definição de parecrias com u Sistema de Garantia de Direitos.	Ata de reunides, termos de parcerias, protocolos de intenção e/ou fluxos realizades.	24	sev20	Agosto de 2021
ameaça de morte efetiva e não daqueles com  3.1.3 Formação e capacitação da equipe  cortificados  4.1.1 Organização e Manutenção de reunidos Extrao de Atas de  mensais do Conselho Gestor  4.2 Elaboração de perfil situacional  4.2.1 Apresentação de relatórios com dados e estatórios trimestral  4.2.1 Apresentação de relatórios com dados e estatório trimestral  4.2.1 Apresentação de relatórios com dados e estatórios sobre solicitação de proteção inclusão e estatório trimestral  4.3.1 Reunidos monsais da equipe técnica da entidade executora para estudos de casas, definição de extratégias de atuação e supervisão (entidade executora para estudos de casas, definição de estratégias de atuação e supervisão) Relatórios Mensais  12.1 Apresentação de estratégias de atuação e supervisão (entidade executora para estudos de casas, definição de estratégias de atuação e supervisão) Relatórios Mensais  12.1 Apresentação de estratégias de atuação e supervisão (entidade executora para estudos) Relatórios Mensais (entidade executora para estudos) (entidades executoras entidades) (entid	lolescentes e jovens eaçados de morte no ritório de São Paulo	de proteção, hem como qualificar o encaminhamento de novos casos visando garantir o acionamento do Programa para casos de	3.1.2 Participação e ou Realização de ações e ventos para o fortalecimento e divulgação da emática do Programa.	de presen	30	Set/2()	Agosto de 2021
4.1.1 Organização e Manutenção de reunidos Extrato de Atas de 12 mensará do Conselho Gestor 2.1.2 Avaliação crimestral da execução do Relatório trimestral 4 programa. 4.2.1 Apresentação de relatórios com dados e estatésticas sobre solicitação de proteção inclusão e estatésticas sobre solicitação de proteção inclusão e estatésticas sobre solicitação de proteção de destigamento na proteção e estatésticas da entidade executora para estudos de casos, definição de estratégias de ataução e supervisão (contrado e estratégias de ataução e supervisão) Relatórios Mensais 12		ameaça de morte efetiva e não daq outras vulnerabilidades.	capacitação da equipe e	atas, listas de certificados	ν.	ago/20	Agusto de 2021
4.1.2 Avaliação trimestral da execução do Relatório trimestral 4  4.2 Elaboração de perfil situacional de catatísticas sobre solicitação de proteção inclusão e ou destigamento na proteção e catatísticas dos atendidos de quipe têcnica da entidade executora para estudos de casos, definição de estratégias de atuação e supervisão fécnica.			4.1.1 Organização e Manutenção de reuniões nensais do Conselho Gestor	Extrato de Atas de reuniões	12	ago/20	Agosto de 2021
4.2.1 Apresentação de relatórios com dados e estatésticas sobre solicitação de proteção inclusão e estatésticas sobre solicitação de proteção inclusão e estateristicas dos actenidos e estates estatos de definição de estratégias de atatoga e supervisão récnica.			Avaliação trimestral da execução ma.	Relatório trimestral	4	0nv20	Agosto de 2021
4.3.1 Reuniões mensais da equipe técnica da entidade executora para estudo de easos. Relatórios Mensais     12 definição de estrarégias de atuação e supervisão	4. Avaliação e nonitoramento da cução do programa	4.2 Elahoração de perfil situacional	1.2.1 Apresentação de relatórios com dados e statísticas sobre solicitação de proteção inclusão do inclusão e ou desligamento na proteção e saracterísticas dos atendidos	Relatério trimestral	4	dcz/20	Agosto de 2021
		4.3 Reuniões da equipo técnica da entidado executora para estudos de casos, definição de estrafégias de atuação e supervisão técnica.	1.3.1 Reuniões mensais da equipe técnica da infidade executora para estudo de ussos, lefinição de estratégias do atuação e supervisão fentra	Relatórifos Mensais	12	sev20	Agosto de 2021





### PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Orça	mentos				
DISCRIMINAÇÃO do Material de Expediente	Unidade	Orç-1	Orç-1	Orç-1	Valor Méd
Papel ofício A4	Resma	R\$ 205,00	R\$ 104,50	R\$ 116,00	R\$ 141,83
Caneta esferográfica	Caixa	R\$ 33,60	R\$ 29,90	R\$ 32,49	R\$ 32,00
Pendrive	Unid	R\$ 36,99	R\$ 35,99	R\$ 34,84	R\$ 35,94
DVD - R	Unid	R\$ 1,90	R\$ 1,80	R\$ 1,30	R\$ 1,67
Lápis Grafite	Caixa			NO ZIOO	R\$ 37,97
Marca Texto	Caixa	R\$ 34,80 R\$ 20,80	R\$ 43,10 R\$ 36,50	R\$ 36,00	
Clips Calvanizado	177.00.00			R\$ 30,51	R\$ 29,27
	Caixa	R\$ 13,30	R\$ 10,23	R\$ 8,82	R\$ 10,78
Grampo 26/6	Caixa	R\$ 5,34	R\$ 5,80	R\$ 6,90	R\$ 6,01
Pasta suspensa	Caixa	R\$ 57,10	R\$ 64,90	R\$ 58,20	R\$ 60,07
Borracha nº 40	Caixa	R\$ 16,20	R\$ 20,15	R\$ 13,30	R\$ 16,55
Pincel - quadro banco	Caixa	R\$ 23,90	R\$ 31,90	R\$ 29,99	R\$ 28,60
Molha dedo	Unid	R\$ 2,00	R\$ 2,80	R\$ 1,81	R\$ 2,20
Cartolina simples	Pact	R\$ 53,77	R\$ 53,62	R\$ 91,78	R\$ 66,39
Pasta elástica	Unid	R\$ 3,20	R\$ 2,87	R\$ 2,30	R\$ 2,79
Saco plástico	Pact	R\$ 16,90	R\$ 15,63	R\$ 22,79	R\$ 18,44
Envelope pequeno	Unid	R\$ 10,80	R\$ 13,47		
Envelope grande	Caixa 250 unidades			R\$ 13,16	R\$ 12,48
		R\$ 43,00	R\$ 76,90	R\$ 43,75	R\$ 54,55
Durex	Unid,	R\$ 3,50	R\$ 3,71	R\$ 2,20	R\$ 3,14
Fita adesiva larga	Pact	R\$ 6,60	R\$ 8,37	R\$ 3,84	R\$ 6,27
Cademo 200 fis	Unid,	R\$ 14,90	R\$ 14,80	R\$ 9,90	R\$ 13,20
Cac 98 fls	Unid.	R\$ 9,90	R\$ 7,25	R\$ 5,97	R\$ 7,71
Etiqueta	Caixa	R\$ 22,10	R\$ 24,90	R\$ 19,90	R\$ 22,30
Cola branca	Unid	R\$ 5,50	R\$ 4,50	R\$ 5,42	R\$ 5,14
Corretivo	Unid.	R\$ 2,05	R\$ 1,60	R\$ 8,25	
Agenda Telefônica	Unid.	R\$ 16,80	R\$ 19,20		R\$ 3,97
ivro de Ata	Unid.			R\$ 26,90	R\$ 20,97
		R\$ 8,53	R\$ 8,40	R\$ 17,01	R\$ 11,31
Fita crepe	Unid	R\$ 2,89	R\$ 3,47	R\$ 4,14	R\$ 3,50
Capa para Encadernação	Caixa	R\$ 19,70	R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 32,53
Grampo Plástico (Bailarina)	Pact	D¢ 47.20	DA 40.04		R\$ 15,92
Grampeador	Unid	R\$ 17,20 R\$ 20,90	R\$ 13,36 R\$ 18,30	R\$ 17,20 R\$ 9,00	R\$ 16,07
°esoura	Unid.				R\$ 5,58
ostit	Pact	R\$ 5,70	R\$ 5,50	R\$ 5,55	R\$ 24,48
		R\$ 22,90	R\$ 12,65	R\$ 37,90	
légua	Unid.	R\$ 2,10	R\$ 0,57	R\$ 2,00	R\$ 1,56
urador de Papel	Unid.	R\$ 13,25	R\$ 12,90	R\$ 12,86	R\$ 13,00
aixas de Arquivo	Caixa	R\$ 44,90	R\$ 44,90	R\$ 57,84	R\$ 49,21
xtrator de Grampo	Und	R\$ 3,68	R\$ 3,90	R\$ 1,20	R\$ 2,93
asta Lombo Largo	Und	R\$ 14,38	R\$ 18,60	R\$ 14,40	R\$ 15,79
po 1° c/ Depósito	Unid	R\$ 5,70	R\$ 1,69	R\$ 7,90	
afe	500g	R\$ 10,25	R\$ 10,49		R\$ 5,10
çúcar				R\$ 10,80	R\$ 10,51
	Unid	R\$ 2,49	R\$ 1,99	R\$ 2,99	R\$ 2,49
doçante	Unid.	R\$ 9,99	R\$ 9,89	R\$ 10,34	R\$ 10,07
gua Mineral	Unid	R\$ 1,29	R\$ 1,29	R\$ 1,64	R\$ 1,41
apel Higiênico	Fardo	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 13,90
et de Copo descartavel	Pact	R\$ 79,20	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 127,73
esinfetante 2L	Unid.	R\$ 5,49	R\$ 5,19	R\$ 6,90	R\$ 5,86
gua Sanitária	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 7,39	R\$ 5,62
bonete Liquido	Unid.	R\$ 59,90	R\$ 14,61	R\$ 17,05	R\$ 30,52
anelas (Pacote 12)	Pact	R\$ 10,25	R\$ 18,00	R\$ 22,00	
sponja Mult uso	Pact	R\$ 12,00			R\$ 16,75
co de Lixo 30L			R\$ 12,80	R\$ 3,63	R\$ 9,48
	Unid.	R\$ 9,90	R\$ 12,60	R\$ 12,64	R\$ 11,71
om ar	Unid	R\$ 8,90	R\$ 7,91	R\$ 10,99	R\$ 9,27
eja Perfumado	Unid.	R\$ 16,75	R\$ 19,31	R\$ 11,59	R\$ 15,88
pel Interfolha	Pact	R\$ 11,30	R\$ 8,50	R\$ 18,78	R\$ 12,86
no de Chão	Unid.	R\$ 3,67	R\$ 2,76	R\$ 2,62	R\$ 3,02
tergente	Unid.	R\$ 1,59	R\$ 1,63	R\$ 2,10	R\$ 1,77
bão em Pó	Unid	R\$ 7,19	R\$ 5,61	R\$ 6,89	R\$ 6,56
pel Toalha	Unid	R\$ 5,99	R\$ 5,99		
odo	Unid			R\$ 5,24	R\$ 5,74
issoura		R\$ 11,01	R\$ 19,90	R\$ 20,90	R\$ 17,27
	Unid.	R\$ 17,60	R\$ 13,79	R\$ 18,00	R\$ 16,46
lão de Alcool 70%	Unid	R\$ 51,90	R\$ 49,99	R\$ 55,03	R\$ 52,31
ja Mult Uso	Unid-	R\$ 4,50	R\$ 4,93	R\$ 6,58	R\$ 5,34
r'a	Unid	R\$ 12,38	R\$ 11,42	R\$ 14,49	R\$ 12,76
1-0 : ( )	Unid.	DA D 20	200 200		
dra Sanitária cool em gel	Oinu,	R\$ 2,79	R\$ 2,48	R\$ 2,09	R\$ 2,45







### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ CNPJ: 55.218.358/0001-87



### PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Orçamentos	Orç-1	Orç-1	Orç-1	Valor Médio	Valor Unitário
Telefonia movel /contas/ aparelhos/					
outros (15 linhas)	R\$ 824,85	R\$ 824,85	R\$ 763,50	R\$ 804,40	R\$ 53,6:
Telefonia Fixa	R\$ 149,99	R\$ 135,00	R\$ 125,00		
Internet	R\$ 139,99	R\$ 40,00		R\$ 73,00	
Locação de 4 Veículos	R\$ 6.196,00	R\$ 6.800,00		R\$ 6.545,20	R\$ 1.636,30
Combustível 4 Carros	Estimado o valor de	R\$ 7.000,00 por m	iês para gastos		R\$ 1.750,00
Locação de Depósito					
(Guarda Bens Permanentes	R\$ 1.050,00	R\$ 780,00	R\$ 808,00	R\$ 879,33	
				R\$ 0,00	
Fogão 4 bocas	R\$ 499,00	R\$ 464,55	R\$ 474,05	R\$ 479,20	
Botijão de Gás/registro/mangueira	R\$ 127,99	R\$ 122,49	R\$ 123,89	R\$ 124,79	
Geladeira (01 porta)	R\$ 1.179,00	R\$ 1.179,00	R\$ 1.179,00	R\$ 1.179,00	
Mesa com 04 cadeiras	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 299,00	R\$ 299,00	
Armário de Cozinha	R\$ 239,90	R\$ 239,90	R\$ 239,90	R\$ 239,90	
Filtro de água	R\$ 159,99	R\$ 159,99	R\$ 159,99	R\$ 159,99	
Tar vinho de lavar roupa	R\$ 299,90	R\$ 299,90	R\$ 299,90	R\$ 299,90	
Tere . isor	R\$ 599,90	R\$ 599,90	R\$ 599,90	R\$ 599,90	
Rack	R\$ 139,90	R\$ 139,90	R\$ 127,00	R\$ 135,60	
Sofá (2 lugares)	R\$ 399,00	R\$ 429,99	R\$ 399,00	R\$ 409,33	
Guarda roupa	R\$ 299,90	R\$ 299,90	R\$ 299,90	R\$ 299,90	
Cama casal/colchão	R\$ 429,80	R\$ 429,80	R\$ 578,90	R\$ 479,50	
Beliche/treliche/colchão	R\$ 728,80	R\$ 722,80	R\$ 618,80	R\$ 690,13	
Berço/baú/cômoda	R\$ 526,88	R\$ 544,88	R\$ 603,35	R\$ 558,37	
Beliche	R\$ 449,00	R\$ 449,00	R\$ 339,00	R\$ 412,33	
baú	R\$ 138,90	R\$ 138,90	R\$ 197,37	R\$ 158,39	
Cômoda	R\$ 169,90	R\$ 187,90	R\$ 187,90	R\$ 161,50	
Berço	R\$ 218,08	R\$ 218,08	R\$ 218,08	R\$ 218,08	
Cama solteiro	R\$ 279,80	R\$ 273,80	R\$ 279,80	R\$ 277,80	
Colchão solteiro	R\$ 149,90	R\$ 139,90	R\$ 199,00	R\$ 162,93	
Celular	R\$ 6.594,00	R\$ 6.594,00	R\$ 6.594,00	R\$ 549,50	

Orçamentos	Orç-1	Orç-1	Orç-1	Valor Médio	Valor Unitário
Serviços de contabilidade (Admissão, Demissão, cálculos rescisórios e					
prestação de serviços contabeis.	R\$ 2.100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Locação da Sede do Programa (Aluguel,IPTU, depósitos, renovação de contrato e multas quebra de					
contrato.	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.076,67	R\$ 5.692,22	R\$ 5.692,22
Seguro Fiança				R\$ 2.371,76	
		Total Aluguel e	Seguro Fiança	R\$ 8.063,98	

Orçamentos	Orç-1	Orç-1	Orç-1	Valor Médio	Valor Unitário
Passagem Aérea	R\$ 284,00	R\$ 302,00	R\$ 313,00	R\$ 299,67	
Passagem Rodoviaria	R\$ 29,15	R\$ 29,15	R\$ 46,84	R\$ 35,05	
Hospedagem Diária	R\$ 229,00	R\$ 314,00	R\$ 220,00	R\$ 254,33	





### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ

CNPJ: 55.218.358/0001-87



### Referências

ALMEIDA, Angela Maria de Oliveira, PACHECO, Juliana Garcia e GARCIA, Lorena Francisco Toledo Alves. Representações sociais da adolescência e práticas sociais dos adultos. In: ALMEIDA, Angela Maria de Oliveira, SANTOS, Maria de Fatima de Souza, DINIZ, Glaucia Ribeiro Starling, TRINDADE, Zeide Araújo. Violência, Exclusão Social e Desenvolvimento Humano. Estudos em representação. Brasília: UnB, 2006.

BARROS FILHO, Alberto dos Santos. Violência: o cotidiano de crianças e adolescentes explorados sexualmente. In: DIÓGENES, Glória (org.). **Os Sete Sentimentos Capitais**. São Paulo: Annablumem, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. **Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte:** PPCAAM. Organização: Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas e Márcia Ustra Soares. Brasília, Presidência da República, 2010.

. Ministério dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. <b>Um novo olhar PPCAAM</b> : programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte / Coordenação: André C. Jakob, Solange P. Xavier, Zuleica G. de Araújo. 2ª. Ed., Brasília: MDH; SNDCA, 2017.
. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. <b>Programa</b> Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Ed. rev. Brasília: SDH/ PR, 2010.
CONANDA. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. SDH/PR. Brasília: Conanda, 2006.
. CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2006b.
. MINISTÉRIO DA SAÚDE. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas. 2. ed. Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde, 2004

\_\_\_\_\_. SDH/PR. As bases éticas da ação socioeducativa – referenciais normativos e princípios norteadores. Brasília, 2006a. SDH/PR. In **Socioeducação**: estrutura e funcionamento da Comunidade Educativa. Brasília: 2006b.

CYRULNIK, Boris. Os patinhos feios. São Paulo, Martins Fontes: 2004.

DAMASCENO, Helena. Da violência do uso de drogas e do prazer vigiado. In: DIÓGENES, Glória (org.). **Os Sete Sentimentos Capitais**. São Paulo: Annablumem, 2008.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Guerra de meninos** – assassinato de menores no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.

1



### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ

CNPJ: 55.218.358/0001-87



ENTO-SÉ, João Trajano (org.). Prevenção da violência: o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. In WAISELFIZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2010**. Anatomia dos homicídios no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social**: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010. S

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégias de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In **Serviço Social e Sociedade**. Cortez: São Paulo, nº 91, 2007

HALL, A. D.; FAGEN, R. E. **Definition of System**. New York: General Systems YearBook, 1956. v. 1. p. 18-28.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

NICODEMOS, Carlos. O Extermínio de Crianças e Adolescentes no Brasil e a Proteção Internacional de Direitos Humanos. Dissertação Especialização em Direitos Humanos pela Universidad Complutense de Madrid, 1999.

RAMOS, Silvia. **Direito à Segurança**: um balanço das respostas brasileiras e uma agenda para o Brasil. Texto para discussão no seminário "Uma agenda para o Brasil: desafios e perspectivas", INESC, Brasília, junho de 2007.

REGUERA, Enrique Martinez. Crianças de ninguém, crianças de rua. Psicologia da infância explorada. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SAYAD, Alexandre Le Voci. Cultura e mídia: a comunicação reinventada na escola. São Paulo: Aleph. 2011.

SILVA, Helena Oliveira & Silva, Jailson de Souza. **Análise da Violência contra a criança e o adolescente segundo o ciclo de vida no Brasil**. Conceitos, Dados e Proposições. São Paulo: Ed. Global. 2005. S

UNICEF. Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens. 2. ed. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2014.

UNICEF/SEDH/ **Observatório de Favelas/LAV-UERJ**. Dezembro de 2009. Disponível para download em http://prvl.org. br/.

SDH/PR, UNICEF, **Observatório de Favelas**. Homicídios na Adolescência no Brasil: IHA 2005/2007. Brasília: Programa de Redução da Violência Letal, 2010.

SENAD. II Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil: estudo envolvendo as 108 maiores cidades do país, 2005. São Paulo:

VASCONCELOS, Eduardo M. Complexidade e pesquisa interdisciplinar - Epistemologia e metodologia operativa. Petrópolis: Vozes, 2002

19



### ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ

CNPJ: 55.218.358/0001-87

WAISTERSZ, Jaine Jacoby: **Viana da Violencia 2010**. Anatomia dos Hemicidios no Brasil São Paulo, Instituto Saugari. 2019.

Mapa da Violência 2006. Os jovens do Brasil. Brasilia. Organização dos Estados lhero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cidura (OEA). 2006.

São Paulo, 20 de agosto de 2020

Regina Conceição da Paixão Gomes

Associação Cristã Mãe Zazá

Presidente

PP-

RG

### ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MÃE ZAZÁ** 

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 1174106/2020 OBJETO: Execução e Gestão do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte-PPCAAM/SP ADVOGADO(S)/ N° OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 31 de agosto de 2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: LUCIMARA NUNES DE PAULA

Cargo: CHEFE DE GABINETE

CPF: RG:

Data de Nascimento: 04/05/1974 Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone: (11) 3291-2606/ 2608

Assinatura: Volumentum

15

Responsáveis que assinaram o ajuste:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
NOME: PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO CPF: RG:
DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1945 ENDEREÇO RESIDÊNCIAL COMPLETO:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL PESSOAL: TELEFONE: (011) 3241-5760
Assinatura:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
NOME: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES CARGO: PRESIDENTE
CPF: MASCIMENTO: 05/03/1975
ENDEREÇO RESIDENCIA
– São Paulo / SP E-MAIL INSTITUCIONAL: <u>acmaezaza@gmail.com</u> E-MAIL PESSOAL:
TELEFONE(S): (011)
Assinatura:
and the state of t

<sup>(\*)</sup> Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.